

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA (IFSP-BRA)

NATHALIE VITÓRIA ALVES MARTINS

**MERCADO NEGRO: ANÁLISE DISCURSIVA DE CLASSIFICADOS DE EMPREGO
DO *JORNAL DE COMMÉRCIO(RJ)* NO SÉCULO XIX**

Bragança Paulista
2025

NATHALIE VITÓRIA ALVES MARTINS

**MERCADO NEGRO: ANÁLISE DISCURSIVA DE CLASSIFICADOS DE EMPREGO
DO *JORNAL DO COMMERCIO (RJ)* NO SÉCULO XIX**

Relatório solicitado como parte dos requisitos para a apresentação de trabalho de pesquisa científica para a 15ª BRAGANTEC, realizada em 16, 17 e 18 de outubro de 2025, no IFSP *campus* Bragança Paulista.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Prearo Lima

Bragança Paulista
2025

RESUMO

Os jornais assumem uma dimensão singular quando analisados como uma produção linguística permeada por ideologias. Sob essa perspectiva, sua análise possibilita conhecer os fundamentos sociais, históricos e culturais que sustentam seus enunciados. Nesse sentido, este trabalho visa identificar como práticas discursivas racializadas se manifestam nos classificados de emprego publicados no *Jornal do Commercio (RJ)* antes e depois da promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, buscando evidenciar de que forma essas práticas revelam a permanência de estruturas ideológicas ligadas ao escravismo no mercado de trabalho do século XIX. Para isso, a partir dos estudos da AD francesa, analisamos um corpus de 998 classificados extraídos do *Jornal do Commercio (RJ)*, publicados nos períodos anteriores e posteriores à abolição, com foco na descrição dos cargos, nas características dos candidatos e na presença da questão racial como critério para o preenchimento das vagas. Os resultados indicam que os classificados iniciados pelos verbos “alugar”, “vender” e “precisar” veiculam a objetificação e a subordinação de indivíduos negros, como mercadorias explícitas. Esses anúncios refletem as relações sociais e econômicas do Brasil oitocentista, revelando a permanência de uma mentalidade escravocrata e racista mesmo após a abolição.

Palavras-chave: Análise do discurso francesa. Jornal. Classificados. Escravidão.

ABSTRACT

Newspapers take on a singular dimension when analyzed as a linguistic production permeated by ideologies. From this perspective, its analysis makes it possible to understand the social, historical, and cultural foundations that underpin their statements. In this regard, the present study aims to identify how racialized discursive practices are manifested in the job ads published by the *Jornal do Commercio (RJ)* before and after the enactment of the Lei Áurea, on May 13, 1888, seeking to highlight how such practices reveal the persistence of ideological structures linked to slavery within the 19th-century labor market. To this end, drawing on French Discourse Analysis, we examine a corpus of 998 job ads extracted from the *Jornal do Commercio (RJ)*, published in the periods preceding and following abolition. The focus lies on the job descriptions, the characteristics of the candidates, and the presence of race as a criterion for employment. The findings indicate that classifieds beginning with verbs such as “rent,” “sell,” and “need” convey the objectification and subordination of black individuals, portraying them as explicit commodities. These advertisements reflect the social and economic relations of 19th-century Brazil, exposing the persistence of a slaveholding and racist mentality even after abolition.

Keywords: French discourse analysis. Newspaper. Ads. Slavery.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 OBJETIVOS.....	12
2.1 Objetivo geral.....	12
2.1 Objetivos específicos.....	12
3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO.....	13
4 RESULTADOS.....	23
4.1 Verbos.....	23
4.1.1 Alugar.....	24
4.1.2 Vender.....	27
4.1.3 Precisar.....	30
4.2. INDIVÍDUO.....	31
4.2.1 Raça.....	33
4.2.1.1. Branco(a).....	37
4.2.1.2. De cor.....	39
4.2.1.2.1 Preto(a).....	41
4.2.1.2.1.1 Crioulo(a).....	46
4.2.1.2.2 Pardo(a).....	47
4.2.1.2.3 Diminutivo.....	49
4.2.1.3. Branco ou de cor.....	52
4.2.1.4. Branco ou pardo.....	56
4.2.1.5. Pardo ou preto.....	57
4.2.2 Liberdade.....	58
4.2.3 Escravidão.....	61
4.2.4 Idade.....	65
4.2.4.1 Idade Específica.....	66
4.2.4.1.1 De maior.....	66
4.2.4.1.2 De menor.....	67
4.2.4.2 Idade Média.....	74
4.2.5 Nacionalidade.....	77
4.2.5.1 Nacionalidade Portuguesa.....	78
4.2.5.2 Nacionalidade Alemã.....	82
4.2.5.3 Nacionalidade Brasileira.....	84
4.2.5.4 Nacionalidade Francesa.....	85
4.2.5.5 Nacionalidade Estrangeira.....	86
4.2.6 Falta de função.....	88
4.3. OBJETIVOS.....	89
4.3.1 Ama de Leite.....	89
4.3.2 Ama Secca.....	93
4.3.3 Criado(a).....	95
4.3.4 Copeiro(a).....	97

4.3.5 Costureiro(a).....	101
4.3.6 Cozinheiro(a).....	102
4.3.7 Cuidador(a) de Crianças.....	107
4.3.8 Engommador(a).....	109
4.2.9 Feitor(a).....	111
4.3.10 Jardineiro(a).....	112
4.3.11 Mucama.....	113
5. ENDEREÇOS.....	115
5.1 Geral.....	116
5.2 Local.....	120
6. CONCLUSÕES.....	128
7. REFERÊNCIAS.....	132

1 INTRODUÇÃO

Cavalos bem treinados. Homens uniformizados. Espadas ao centro. Uma terra promissora. Foi traduzido em pinceladas o grito da emancipação brasileira na obra *Independência ou Morte* (1888), que registrou a proclamação da independência do Brasil Colônia, ascendendo-o a império, sob um discurso a favor da esperança de um futuro sublime da nação brasileira. Nesse sentido, perdurou-se a ideia de um Brasil imperial inovador que se desvinculasse da era colonial. Contudo, na realidade não houve ruptura significativa no âmbito cultural, econômico e social brasileiro que transcendesse o título “império”, em imutável status quo. Dentre essas relações não descontinuadas, manteve-se a escravidão. Carvalho (2002) defende que o regime escravocrata não apenas sobreviveu à independência, mas permaneceu como o pilar central da estrutura social do novo império.

A era escravagista subsistiu, de modo oficial, no Brasil do século XVI ao século XIX. De acordo com o IBGE (2000), foram traficados aproximadamente cerca de 4 milhões de homens, mulheres e crianças do continente africano para o território brasileiro. Tal dado contempla mais de um terço de toda a comercialização do tráfico negreiro ao qual forçadamente sequestrava pessoas em prol do sistema escravocrata transcontinental, rompendo com a identidade e individualidade do ser, o ressignificando ao nome de coisa, como destaca Vasconcelos (2012).

Nesse cenário, os escravizados foram tratados como propriedade e colocados nos estratos mais baixos da sociedade imperial, sendo submetidos a um ciclo contínuo de exploração e violência física e psicológica. Essa realidade afetou as relações sociais de maneira profunda, já que a estrutura social brasileira foi organizada em torno de uma rígida hierarquia de raça e classe enquanto alicerce. Isso imprimiu a continuidade da desigualdade e da marginalização dos negros, renegando aos indivíduos escravizados dignidade e reduzindo-os a objetos de propriedade, sem acesso a direitos ou liberdade, anunciados e expostos a quem os pudesse comprar (Negrao; Viotti, 2008). Ademais, a violência e a separação familiar, provocadas pela venda de escravizados, também configuraram um marco desse sistema.

Nessas circunstâncias, o Brasil imperial foi o último Governo da América global a abolir a escravidão de modo formal, como explica Schwarcz (2015). Apesar de tardio, esse fato foi consolidado através de um gradual acervo de leis, denominadas leis abolicionistas, que buscaram a emancipação da escravidão desde 1831, com a primeira lei, até 1888, com a última, todas com sua devida importância para o movimento abolicionista.

Entre essas leis estava a Lei Feijó, de 1831, que declarava livre todos os escravizados vindos de fora do Império e punia através de multas, que na maioria das vezes não

penalizavam sujeito algum, àqueles que traficassem pessoas para a escravidão. Porém, foi popularizada, na colônia brasileira, como “lei para inglês ver” por não ter grande efeito na abolição do tráfico, servindo, apenas, como feito para satisfazer à pressão da Coroa Inglesa que visava o fim da escravidão por interesses econômicos pessoais, tal qual atestado pelo tratado antitráfico Brasil-Grã-Bretanha, de 1826, que projetava o fim do tráfico negreiro brasileiro a partir de 1830 em troca da parceria entre as duas nações (Mattoso, 2003).

De forma semelhante, em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz foi promulgada com a ressalva da temática negreira no Parlamento, ao qual aprovou a nova lei que empunhava de modo mais severo penas aos contrabandistas, fiscalizando mais efetivamente tal fluxo ilegal, o compreendendo como pirataria. Tais feitos legislativos tornaram-se mais pungentes em virtude da lei Bill Aberdeen – medida legal inglesa que possibilitou à marinha da Grã-Bretanha atacar navios negreiros (Mamigonian; Grinberg, 2018). Em consonância com esse cenário, em 1854, como resultado de pressões internas e externas, principalmente com o crescimento do movimento abolicionista nas esferas sociais e políticas da sociedade imperial, foi promulgada a Lei Nabuco de Araújo, na qual reforçava as medidas contra o tráfico de maneira ainda mais severa. Tal rigidez na fiscalização desencadeou como resultado o último desembarque documentado de navios negreiros no Brasil em meados de 1854, segundo a FGV (2023).

Nesse contexto, em 1871, foi sancionada a Lei do Ventre Livre que declarou alforria, a partir daquela data, aos filhos que nascessem de ventre escravizado. Apesar disso, a medida não contava com um auxílio para a sobrevivência da criança, cujo a mãe ainda era escravizada, apenas com uma indenização ao senhor quando o ser completasse 8 anos, o que muitas vezes não ocorria segundo Oliveira (2023), fazendo com que o indivíduo alforriado tivesse que trabalhar até, na maioria dos casos, 21 anos para que pudesse pagar com seu trabalho pelas despesas que causou ao senhor, e também para se auto sustentar até que o mesmo saísse do engenho.

Nessa conjuntura, em 1885, foi expedida a Lei dos Sexagenários que conferia liberdade aos escravizados com idade maior ou igual a 60 anos, mesmo que tal delimitação fosse muito superior à expectativa de vida de um escravizado na época em decorrência da exploração, como estuda Schwarcz (2019). Essa medida foi influenciada, principalmente, por pressões políticas internas e por consequência da revolta que o resultado da Guerra do Paraguai indagou na população brasileira, em ênfase nos escravizados, sobre a condição de sub-sobrevivência que aqueles submetidos ao sistema escravocrata estavam inseridos,

fortificando o movimento abolicionista em associações, clubes e nos próprios escravizados, através da fuga, bem como pondera Alonso(2015).

Esse denso movimento teve como apogeu a Lei Áurea, outorgada em 13 de maio de 1888 e que emancipou legislativamente os escravizados, posicionando o Brasil como uma nação abolicionista. Acerca disso, Negrão e Viotti (2008, p. 12) defende que:

“A Lei Áurea abolia a escravidão, mas não seu legado. Trezentos anos de opressão não se eliminam com uma penada. A abolição foi apenas o primeiro passo na direção da emancipação do negro. Nem por isso deixou de ser uma conquista, se bem que de efeito limitado.”

Nesse sentido, a assinatura de tal lei, ainda que abolisse a escravidão, não apagava seu legado, pois não fornecia meios que resguardassem os recém-libertos, esquecendo-os. Embora tenha encerrado oficialmente a prática, sua assinatura teve um caráter simbólico e político, projetando uma imagem de modernização do país sem, no entanto, enfrentar as estruturas que sustentaram a escravidão por séculos.

Nesse viés, compreender o processo pela luta abolicionista ajuda a ter uma compreensão mais aprofundada do funcionamento da escravidão no Brasil. De acordo com Maingueneau (1997, p. 11), o discurso, por sua vez, “se refere à linguagem apenas à medida que esta faz sentido para sujeitos inscritos em estratégias de interlocução, em posições sociais ou em conjunturas históricas”. Diante disso, os registros históricos, como os classificados de jornais, não apenas servem para informar, por exemplo, mas também atribuem a função de registro discursivo marcado por um sujeito e, ainda, condicionado ao contexto histórico de sua formação. Dessa forma, analisá-los hoje transcende o literal e absorve as circunstâncias do classificado, compreendendo-os como fontes históricas e discursivas que refletem os costumes, hábitos e opiniões que circundam aquela sociedade.

Em vista disso, esta pesquisa busca explorar a influência do período escravocrata nos enunciados, sob domínio do *Jornal do Comércio* (RJ), fixando a lei Áurea como ponto de referência do estudo. Acerca disso, debruçamo-nos sobre o jornal exposto, visto que a cidade do Rio de Janeiro era a capital regente da época, além de que o *Jornal do Comércio* (RJ) veicula uma influência comercial e, portanto, econômica da escravidão. Tal jornal servirá de texto-base para esta pesquisa, especificamente seus classificados.

Sob esse viés, a vigente pesquisa, busca compreender como a escravidão ocorria nos classificados do *Jornal do Comércio* (RJ) na década final do Brasil Colônia e no início do Brasil República, fixando como referência histórica o dia da abolição da escravatura no

Brasil, 13 de maio de 1888. A partir dessa questão, a hipótese trabalhada é a de que o *Jornal do Commercio*(RJ) anunciava empregos que continham critérios subjetivos relacionados às questões étnicas e comportamentais e/ou comercializavam indivíduos escravizados em seus classificados antes e após a Lei Áurea.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar, em classificados do *Jornal do Commercio (RJ)*, os anúncios de emprego e/ou de comércio de indivíduos no Brasil no período anterior e posterior à assinatura da Lei Áurea.

2.1 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral, serão desenvolvidos os seguintes objetivos específicos: (i) montar um *corpus* de análise, extraído do *Jornal do Commercio (RJ)* classificados em que indivíduos tenham caracterizações fenotípicas de cunho racial explicitadas como requisito à função anunciada; (ii) analisar os classificados de emprego encontrados, categorizando-os de acordo com seu conteúdo; (iii) comparar os classificados anteriores e posteriores à assinatura da Lei Áurea (1888), para perceber se os anúncios de emprego continuam racialmente ordenados e/ou o comércio de indivíduos permaneceram após a promulgação de tal lei e, se sim, de que forma.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Para examinar as demandas por traços físicos associados à raça nos classificados do *Jornal do Commercio* (RJ), esta pesquisa descritiva, que têm como viés a compreensão das características de determinada população ou fenômeno social, adota os pressupostos teórico-metodológicos da Análise de Discurso de base francesa, na qual configura nos produtos discursivos, como por exemplo os classificados de jornais, uma relação “língua-sujeito-ideologia” ao reforçar que “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia: o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido” (Pêcheux, 1975 apud Orlandi, 2005, p. 17), partindo da relação indissociável entre língua, ideologia e história, os enunciados foram analisados considerando os sentidos produzidos em seu contexto de circulação: os periódicos, especialmente no que tange à construção discursiva da diferença racial. Os anúncios que explicitam critérios como cor da pele e marcadores corporais foram tratados como materialidades discursivas reveladoras de formações ideológicas que sustentam hierarquias sociais no período próximo à assinatura da Lei Áurea.

Dessa forma, segundo a Análise Discursiva Francesa (AD), compreendemos os classificados de jornais como materialidades discursivas atravessadas por formações ideológicas e condições de produção específicas. Os anúncios de emprego ou de comércio de pessoas publicados em jornais durante o século XIX não se constituem como discursos neutros ou meramente informativos. Pelo contrário, eles se sustentam sobre um saber discursivo anterior, já estabilizado socialmente, que define o que pode ser dito, como pode ser dito e por quem. Como afirma Orlandi (2005, p. 31), o discurso é entendido como

“aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente; (...) o saber discursivo que torna possível todo o dizer e que retorna sob a forma do pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra”.

Esses enunciados, ao anunciarem determinadas características de sujeitos em oferta, revelam sentidos produzidos dentro de uma memória discursiva sustentada historicamente. A recorrência de determinadas formulações, como a docilidade, a cor da pele ou a força física, aponta para uma regularidade discursiva que atravessa os sujeitos e os posiciona em lugares historicamente definidos dentro da formação social. Assim, a linguagem mobilizada nesses anúncios não apenas reflete uma realidade social, mas a constitui discursivamente,

reescrevendo sentidos de desumanização e inferiorização que já circulavam anteriormente na ordem do discurso.

Nesse sentido, analisar esses classificados por meio da AD implica observar como os sentidos não são transparentes nem livres, mas determinados por relações ideológicas que os fundamentam e são, também, fundamentadas por elas. A materialidade linguística desses anúncios está articulada ao interdiscurso — ao que já foi dito e que retorna sob novas formas — e evidencia como a história deixa marcas nos dizeres e nas posições dos sujeitos. Portanto, ao descrever indivíduos nesses anúncios, o discurso mobiliza memórias e estigmas que os reduzem à condição de objeto, reiterando a estrutura de poder que organiza o funcionamento da linguagem no interior da formação discursiva da época.

Sob uma averiguação qualitativa-quantitativa, a amostra contempla como *corpus* de análise um conjunto de fragmentos retirados do Jornal do Commercio(RJ), disponível na Hemeroteca Digital Brasileira (HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA, [s.d.]). Essa análise permite observar os modos de representação dos sujeitos e suas inserções no mercado de trabalho da época, revelando aspectos subjetivos a partir dos objetivos explicitados no jornal, como as narrativas utilizadas para descrever essas pessoas e suas características, tal qual terminologias que restringem quem é aceito em qual emprego e como se portar, apartando aqueles que não se adequam às exigências impostas nos fragmentos. Nesse sentido, a correlação quantitativa englobou a adequação dos estudos linguísticos, em virtudes gráficas, compilando as informações em números e relacionando-os à época de modo claro.

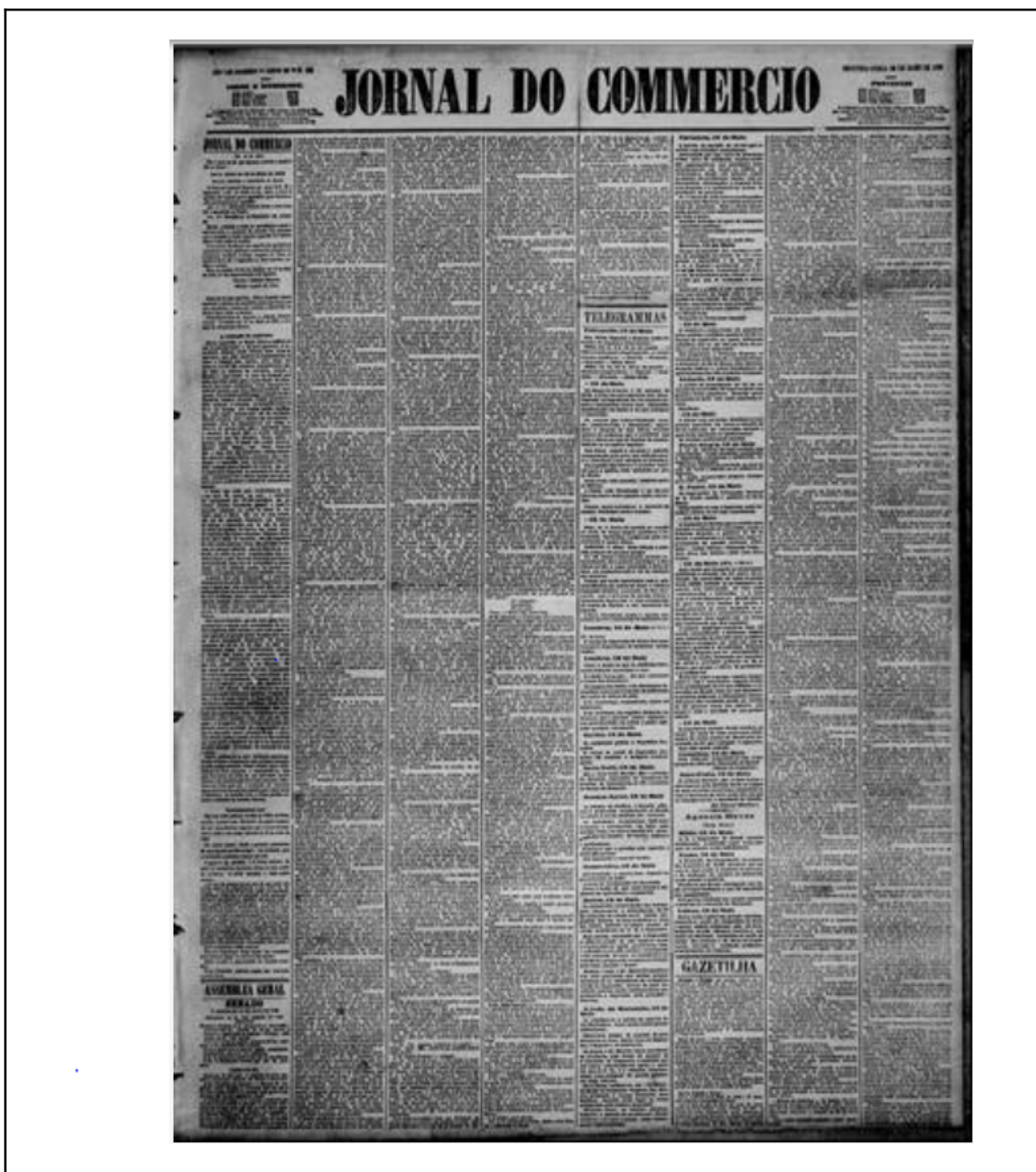
Convém enaltecer que o referente jornal foi escolhido como objeto de análise desse discurso por sua importância na sociedade da época, uma vez que o recorte temporal proposto para esta pesquisa abrange meados do século XIX, com foco na promulgação da Lei Áurea, proclamada pela princesa regente Isabel, em virtude da ausência do imperador Dom Pedro II, que se encontrava em viagem política. A assinatura ratificou no Paço da Cidade do Rio de Janeiro no dia 13 de maio de 1888 a lei que anteriormente foi aprovada pelo senado, resultado de uma crescente pressão social e política da população brasileira e de países externos, como a Inglaterra. A sanção da abolição na capital do Império – o Rio de Janeiro – reveste-se de simbolismo político, uma vez que era o centro do poder imperial e residência da família real. Além disso, o sudeste brasileiro já se destacava economicamente, impulsionado pelo cultivo do café, que se consolida como principal produto de exportação desde o início do século XIX até o colapso do mercado internacional em 1929, com a crise da Bolsa de Valores, o auge da

produção cafeeira ocorreu na década de 1870, conferindo destaque à região, sobretudo São Paulo. Outro fator que contribuiu para a noção de soberania do sudeste foi a alta demanda por mão de obra e migração de escravizados para as áreas de cultivo do café no Brasil, configurando o terceiro período de tráfico negreiro, no qual a mudança de escravizados das antigas regiões açucareiras do nordeste para o trabalho nas fazendas do sudeste garantiu maior renome social e político àqueles que possuíam latifúndios em pleno funcionamento, como sinônimo de status e de riqueza.

Em consonância com a necessidade de compreender os aspectos que contribuíram para a formação do jornal, tem-se o contexto histórico-político que institui o periódico, em visão fundante. Acerca disso, o jornal foi fundado em outubro de 1827 pelo francês Pierre René François Plancher de La Noé e vigorou até 2016, 189 anos depois de sua criação. Ele produziu edições dia a dia por anos e desempenhou um importante papel comunicativo na época, sendo considerado o segundo periódico mais antigo da América Latina(FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, [s.d.]). Nesse viés, é notória sua importância na disseminação informativa e sócio-cultural.

Sob outra vertente, denotar a pesquisa sob o *Jornal do Comércio (RJ)*, foi interessante para compreender a influência da perspectiva comercial no mercado de trabalho, como a questão racial influi e dita a sociedade e, sobretudo, como esses estigma são exibidos no dia a dia e veiculados na mídia e na comunicação popular, visto que esse jornal era muito consagrado na época em que se concentra o estudo. De modo a transcender as formações históricas do periódico, ele é apresentado diariamente, sendo estabelecido em formatação editorial e organização jornalística, dado que esse contempla cerca de 6 a 8 páginas cotidianas, as quais apresentam discursos políticos, histórias literárias, anúncios de patrocinadores (na maioria das vezes remédios, xaropes e lojas de quinquilharias) do dia anterior à publicação daquela edição para o público devido processo de feitura e revisão que regem a cadeia produtiva do periódico de frequência diária, de modo que a organização imagética integrante na identidade do jornal impere.

Figura 01: Capa do Jornal



Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1888, p. 1

Mediante à imagem, o processo de construção do jornal abarca símbolos que lhe identificam, dentre eles, o cabeçalho, cuja função é conter a marca do jornal (em maior destaque) além das informações de edição (em menor destaque), no caso supracitado, trata-se da edição 134 de 1878, ou seja, publicada no 134º dia daquele ano, isto é, a edição refere-se ao dia 13 de Maio de 1878 (primeiro dia de averiguação da pesquisa), uma vez que é publicada no dia posterior, 14 de Maio, e das requisições de assinatura, sendo estas dispostas em dois cenários que configuram duas tabelas de preços distintos por período de assinatura: por “Províncias” ou por “Corte e Nitherohy.”

Figura 02: Preço do Jornal I

TERÇA-FEIRA 14 DE MAIO DE 1878

PROVINCIAL.

POR ANNO.	34\$000
POR NOVE MEZES.....	27\$000
POR SEIS MEZES	18\$000
POR TRES MEZES.....	10\$000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia,
mas acaba sempre em fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.
Não se recebem assignaturas por menos de tres mezes.
Subscreve-se na typographia do *Jornal*, rua do Ouvidor n.º 61,
no Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO — ANNO 57 — N. 134

CORTE E NITHEROY.

POR ANNO	30\$000
POR NOVE MEZES	22\$500
POR SEIS MEZES	15\$000
POR TRES MEZES.....	8\$000

A assignatura paga-se adiantada; póde começar em qualquer dia,
mas acaba sempre em fim de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.
Não se recebem assignaturas por menos de tres mezes.
Subscreve-se na typographia do *Jornal*, rua do Ouvidor n.º 61,
no Rio de Janeiro.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 1

Com base nesses excertos, percebe-se que há uma diferença dos preços de assinatura a depender da localidade, dividindo, genericamente, o Brasil às províncias em destaque a capital (Rio de Janeiro), província onde vivia a corte portuguesa em fuga dos conflitos napoleônicos que atravessavam a Europa no século XIX, de maneira que o poder aquisitivo comercial que perpassa na capital ressoasse no aumento de preços das tabelas de assinaturas do periódico. Vale ressaltar, também, que o tempo aparece como operador da relação de compra jornalística, diagnosticando (para além da relação de poder aquisitiva) uma relação de interesse informativo e vínculo com a emissora em vigor temporal. Ambas essas duas tabelas de preços são dispostas no cabeçalho do jornal, em que a área direita e a área esquerda são,

respectivamente, preenchidas com as seções de assinatura para a capital (Corte e Nitherhoy) e as demais cidades (Provincias).

Figura 03: Preço do Jornal I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 1

De maneira um pouco ruptiva, é, dentro do *corpus* de análise dessa pesquisa, apenas no ano de 1898 (último ano de averiguação da pesquisa) que notam-se mudanças nesse arranjo de assinaturas do periódico, sendo agora conferidos não mais pela diferenciação capital-provincias, mas por uma conjuntura una que uniformiza os preços “para todo o Brazil”, mantendo as opções de duração de assinatura (12, 9, 6 ou 3 meses), porém, houve um aumento quanto ao preço desses períodos de acesso ao periódico, no qual o valor de réis necessários para pagar o jornal em 1898, quase e em alguns casos ultrapassava, o valor que era cobrado nas primeiras análises do jornal, em 1878. Isso mostra que houve um refino

estético e monetário que impunha ao *Jornal do Commercio(RJ)* maior prestígio, podendo reverberar popularidade dentre seu público consumidor possibilitando o aumento de preços.

Para além dessas ressalvas iniciais, o periódico contava com uma média de páginas que eram estruturadas quanto aos gêneros que ele trazia, no qual eram sequenciados nas 2 primeiras páginas um texto informativo, normalmente de cunho descritivo e político, e ao final das primeiras páginas a continuação dos capítulos de alguma narração de novela, geralmente de cunho romântico, chamados folhetins que ajudaram na popularização da literatura; as próximas 2 folhas são anúncios de shows, remédios, comidas, entre outros, na forma de propagandas e com desenhos em tinta preta que chamassem a atenção do leitor; para finalizar, as últimas 2 páginas do jornal são dedicadas aos classificados dos mais diversos assuntos, contemplando a numeração média de folhas do *Jornal do Commercio(RJ)*, que varia de 6 a 8, a depender do número de patrocinadores e do contexto sócio-histórico.

Nesse sentido, o processo de definição do *corpus* da pesquisa se deu a partir de um estudo do funcionamento do jornal a qual se estuda. Para delimitar parâmetros que restringiam e incluíam os classificados selecionados para essa análise, foi definido primeiramente um recorte temporal dos dias do jornal — que são estabelecidos por edição, sendo uma edição referente a um dia que fica explícito no cabeçalho da primeira página do jornal — as datas analisadas tiveram como referência o dia da ratificação da lei abolicionista, espelhando-os para antes desse feito, para depois da sanção da lei. As edições ao qual essa pesquisa trabalhou foram ao todo 15, respectivas de 15 dias distintos em um intervalo de 20 anos de diferença entre a mais antiga e a mais atual. Em prol de facilitar a compreensão dos dias e de sua ligação com a data de referência da pesquisa, foi feito um esquema que melhor representa as edições do *Jornal do Commercio(RJ)* averiguadas:

Figura 04: Esquema

Edição 134 – data: 14/05/1878 (10 anos antes referência)
 Edição 134 – data: 14/05/1880 (Início década antes referência)
 Edição 134 – data: 14/05/1887 (1 ano antes referência)
 Edição 105 – data: 14/04/1888 (1 mês antes referência)
 Edição 132 – data: 11/05/1888 (3 dias antes referência)
 Edição 133 – data: 12/05/1888 (2 dias antes referência)
 Edição 134 – data: 13/05/1888 (1 dia antes referência)
Edição 135 – data: 14/05/1888 (referência)
 Edição 136 – data: 15/05/1888 (1 dia depois referência)
 Edição 137 – data: 16/05/1888 (2 dias depois referência)
 Edição 138 – data: 17/05/1888 (3 dias depois referência)
 Edição 165 – data: 14/06/1888 (1 mês depois referência)
 Edição 133 – data: 14/05/1889 (1 ano depois referência)
 Edição 133 – data: 14/05/1890 (Início década depois referência)
 Edição 133 – data: 14/05/1898 (10 anos depois referência)

Fonte: De autoria própria. 2025

Com as informações do esquema, é notório o entendimento da data de referência o dia 13 de maio de 1888 e os demais dias sendo relativos a ele, construindo um antes e depois que é equidistante temporalmente com seu oposto ao referencial, por exemplo, ao ponto que é analisado o dia anterior, é também analisado o dia posterior, tal qual o ano posterior e anterior e assim por diante, refletindo iguais cronologias para antes e depois. Para além das datas, as particularidades do funcionamento do jornal também precisam ser levadas em consideração na ponderação do *corpus*, como o periódico precisa ser entregue diariamente, o jornal do dia é feito no dia anterior, tendo notícias e assuntos “de ontem” para que possa ser possível revisar a escrita, corrigi-la se necessário, imprimir a edição e distribuí-la para que possa ser comprada, portanto, o jornal referente ao dia da abolição é aquele cujo cabeçalho indica o dia seguinte: 14 de maio de 1888.

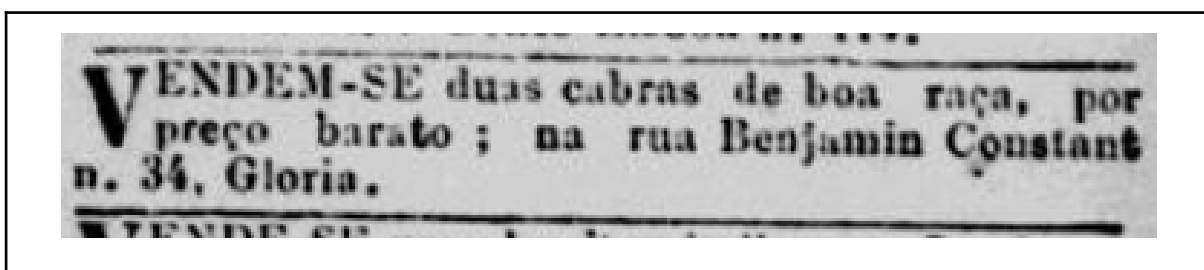
Como registro geral, os resultados dessa dissertação são embasados por 998 classificados retirados dos dias supracitados, sendo 5 fragmentos da data referência, 513 de antes e 480 de depois da abolição. Para configurar esse *corpus*, os anúncios precisaram ser classificados com a estrutura similar ou igual àquela anteriormente descrita (verbo-produto-detalhamento-endereço), caracterizarem marcas de expressão racial como exigência para o emprego, seja de modo explícito ou implícito ao evocar termos

racialmente demarcados na história e/ou empregar verbos que denotam a violação da humanidade em ressignificação da mesma ao papel de propriedade de alguém.

Dado isso, os classificados são um gênero textual caracterizado por sua brevidade e cujo objetivo é anunciar algo, seja uma venda, aluguel, perda, empréstimo, sendo organizados em seções. São denominados classificados de jornais, por sua divisão em categorias, ou seja, classificados de acordo com a intenção discursiva proposta, a fim de divulgar o que se classifica ao leitor do jornal.

A fim de exemplificarmos aquilo que constitui o *corpus* desta pesquisa, reproduzimos a seguir alguns exemplos de classificados extraídos do *Jornal do Comércio* (RJ).

Figura 05: Fragmento Intro I

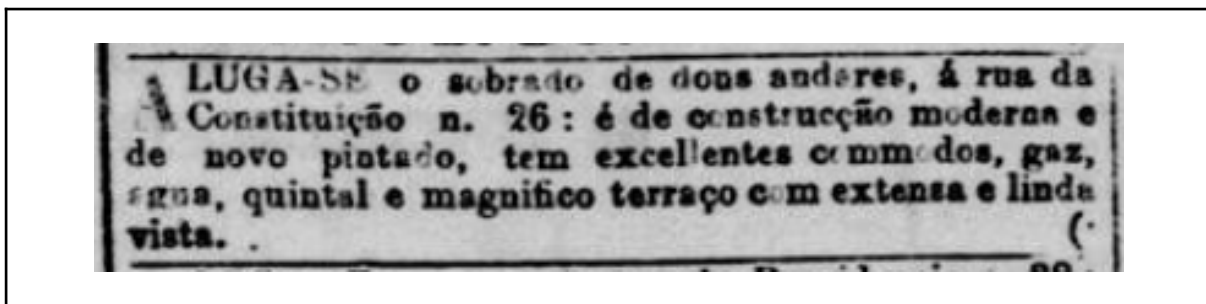


Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1898, p. 7

Pode-se observar que os classificados neste jornal são apresentados de modo breve, geralmente com apenas um período, como no exemplo acima. Geralmente iniciado por um verbo na voz passiva sintética – no caso, "Vendem-se", que está em evidência. Em seguida, é apresentado o produto a ser comercializado ("duas cabras") e detalhes que configuram esse produto ("de boa raça, por preço barato"). Por fim, é apresentado o endereço para que os possíveis interessados saibam aonde se dirigir a fim de concretizar a transação comercial ("na rua Benjamim Contant, n.34, Gloria"). Ainda que eventualmente haja variações, é essa estrutura básica encontrada nos classificados desse jornal.

Descrever, neste momento, esse padrão sequencial encontrado em classificados (verbo-produto-detalhamento-endereço) é importante, pois é ele que será encontrado em nosso *corpus* de pesquisa. O segundo exemplo a seguir confirma a existência desse padrão.

Figura 06: Fragmento Intro II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 7

Vemos nesse exemplo que a estrutura de um classificado (verbo-produto-detalhamento-endereço) é repetida, ainda que não na mesma sequência. Neste caso, o verbo utilizado é alugar usado na voz passiva sintética; o produto a ser comercializado é um (“sobrado de dois andares”); o endereço, (“à rua da Constituição n. 26”); o detalhamento, (“é de construção moderna e de novo pintado, tem excellentes commodos, gaz, agua, quintal e magnífico terraço com extensa e linda vista”).

Em seguida, em consonância aos objetivos específicos, iremos analisar os classificados, usando a Análise Discursiva Francesa, separando-os de acordo com características em comum que eles tiverem em função do tempo/contexto histórico que permeia o enunciado linguístico. Essa etapa configura a filtragem do *corpus* sob influência principal do verbo, em seguida, da função a ser anunciada, do gênero biológico, da questão racial e, ainda, dos termos associados (detalhamento). Tal processo de separação e estudo minucioso dos classificados é feito para auxiliar a compreensão das informações, em prol de transformá-las em dados do objeto de pesquisa.

Por fim, iremos comparar os classificados anteriores e posteriores à assinatura da Lei Áurea (1888), para perceber se os classificados aqui estudados permaneceram após a promulgação de tal lei e, se sim, de que forma. Nossa hipótese é a de que o *Jornal do Commercio(RJ)* anunciava empregos que continham critérios subjetivos relacionados às questões étnicas e comportamentais e/ou comercializavam indivíduos escravizados em seus classificados antes e após a Lei Áurea.

4 RESULTADOS

O estudo dos classificados de jornais durante e após o período da escravidão legislativa no Brasil revela uma dimensão particularizada das relações sociais e econômicas daquela época. Esses anúncios, publicados com frequência em periódicos do século XIX, fornecem informações valiosas sobre a comercialização de indivíduos e a inferência de discursos racistas no cotidiano daquela sociedade, uma vez que são ferramentas materiais de suma importância histórica para que, através de análises desses documentos, seja possível compreender a influência de algo que outrora foi normalizado na mentalidade coletiva da população de um determinado período histórico, mesmo que este esteja distante da atualidade. Acerca disso, o historiador Bloch (2001) defende que todo produto produzido pelo homem retém em essência informações sobre aquele que o construiu. Portanto, investigar os vestígios deixados permite compreender como o sistema escravocrata estava profundamente integrado à sociedade e à economia, evidenciando o papel dos jornais como ferramentas de manutenção desse sistema, enriquecendo o entendimento do passado no presente e auxiliando na projeção do futuro, tal qual argumenta Koselleck (1923-2006).

No contexto acadêmico, a análise desses classificados oferece uma perspectiva rica para estudos interdisciplinares, unindo história, sociologia e linguística. Os textos não apenas apresentam dados quantitativos sobre o comércio de escravizados, mas também revelam aspectos subjetivos, como as narrativas utilizadas para descrever essas pessoas e suas características, tal qual terminologias que restringem quem é aceito em qual emprego e como se portar, apartando aqueles que não se adequam às exigências impostas. Essa abordagem qualitativa e quantitativamente, feita nessa pesquisa se debruça sobre um compilado de anúncios do *Jornal do Commercio (RJ)*.

4.1 Verbos

Diante disso, um funcionamento particular desse periódico é a ausência de divisórias, principalmente nos classificados, em temas, uma vez que são retratados vários tópicos e não há uma separação que classifique os anúncios em assuntos, ficando tudo misturado. Por isso, não é incomum ver classificados de venda de pianos ao lado de classificados de oferta de emprego em uma fazenda, por exemplo. Diante dessas características, a única divisão que categoriza os tipos de classificados são os verbos que os iniciam, já que o jornal os organizam

alfabeticamente, sendo esse o único aparato visual que distingue os classificados em interesse pessoal visual, os dividindo pelos verbos mais procurados: alugar, vender, transpassar — esse é usado estritamente para bens imóveis — e precisar, entretanto, podem haver outros termos esporádicos como: comprar, tomar — no sentido de tornar propriedade —, etc. Portanto, se o leitor busca um serviço específico, precisa ou ter a sorte de encontrá-lo no início da coluna que está lendo ou definir que verbo melhor se encaixa e ler os classificados até encontrar algo que o satisfaça.

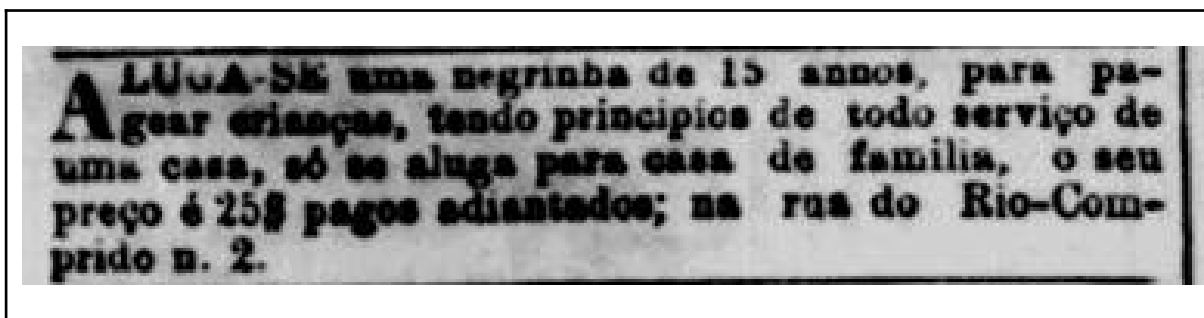
Dado isso, o crédito dos verbos confere nuances ao “tom” do aparato discursivo, atribuindo a ele uma percepção ora mais sutil ora mais posicionada, visto que a falta de separação temática confere uma monotonia que tem como apelo uno os verbos e seus sentidos linguísticos. Dessa maneira é necessário investigar os significados e impactos morfológicos dos termos que, além de empenhar sentido semânticos, empenham desenvolvuras estéticas ao estilizar a caligrafia da primeira letra do verbo, a fim de evidenciá-lo para atrair o receptor comunicativo. Assim, para evidenciar a função e peso do verbo no texto é necessário essa inquirição.

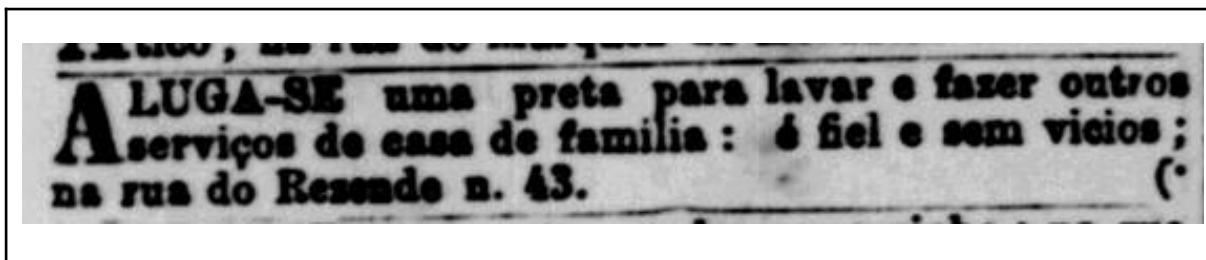
Para analisar tais classificados, recorreremos aos aspectos teóricos tanto da Análise do Discurso de linha francesa – especificamente aos conceitos de linguagem, discurso, ideologia (Brandão, 2004; Orlandi, 2005; Maingueneau, 1997) e de memória (Orlandi, 2005; Pêcheux, 2015). Acerca disso, o discurso(representação) é fator da mescla de diversos outros como: manifestação ideológica, cultural, histórica, econômica, etc. A fim de compreender a aplicação de termos que designam características ao sujeito, dentro do gênero classificado de emprego.

4.1.1 Alugar

O verbo “alugar”, observado ao longo de todos os dias de estudo dessa pesquisa, é encontrado com frequência ao iniciar anúncios sob um acordo temporário. Como é visto nos seguintes classificados:

Figura 07: Fragmento Resultados 01





Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

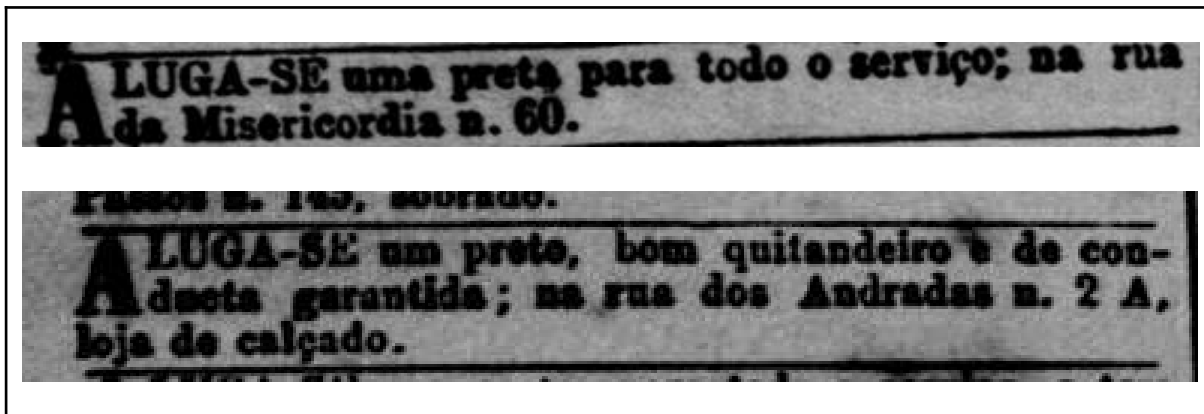
Por uma visão semântica, o verbo alugar é comumente e sem estranhamento usado para se referir a objetos como carros, casas, etc. Entretanto, é nos classificados usado com o fito de alugar pessoas para fazerem os serviços que são anunciados, como visto nas imagens acima. Tal feito denota a desumanização do ser, ao não retratar sua individualidade própria, reformulando-o ao papel de secundário em virtude da naturalização agregada ao entender e explicitar uma pessoa como um objeto importado que pode estar por sua posse temporária e por isso pode se atribuir a ele um preço acompanhado de “pago adiantado”, como se fosse um “carnê das lojas cem” e não um indivíduo sendo negociado.

Em segunda instância, os termos que prosseguem o verbo, reafirmam essa violação à integridade de alguém como humano. Isso pode ser compreendido através dos estudos de Orlandi (2003), no qual compreende discurso como uma manifestação de sentidos socialmente produzidos, propiciando uma visão menos ingênua da linguagem, visto que todo discurso possui relação com o contexto sócio-histórico que o sujeito está inserido, segundo a Análise do Discurso. Portanto, é possível afirmar que o discurso em si carrega características daquele que o fomenta, existindo sob um viés principalmente histórico.

Nesse sentido, os termos retratados nos classificados acima, são resultado de uma interpretação que corresponde a época que foi produzido, explicitando convenções ideológicas daquela sociedade através do texto. Isso fica evidente ao especificar antes do emprego anunciado a cor de pele, como uma exigência de suma importância que deve ser exposta como primeira informação, atribuindo a questão racial maior relevância no texto, maior até que o trabalho que se anuncia. Assim como é denotado nos termos “preta” ou ainda “negrinha” – sendo este último abarcando uma idade como requisito, e também, usando de diminutivos como uma tentativa de suavizar o discurso tanto por tratar-se de uma criança e/ou, possivelmente, para retratar uma pessoa negra de pele clara (um indivíduo pardo, por exemplo), em eufemismo. Outros componentes representados, são “é fiel e sem vícios” como exigências que são denotadas em ênfase pelo uso dos dois pontos, tal qual um requisito inegociável e necessário de se expor mesmo que não caracterize atributos ao trabalho, mas sim a pessoa, em uma condição que evidencia que as características viciada e infiel fossem

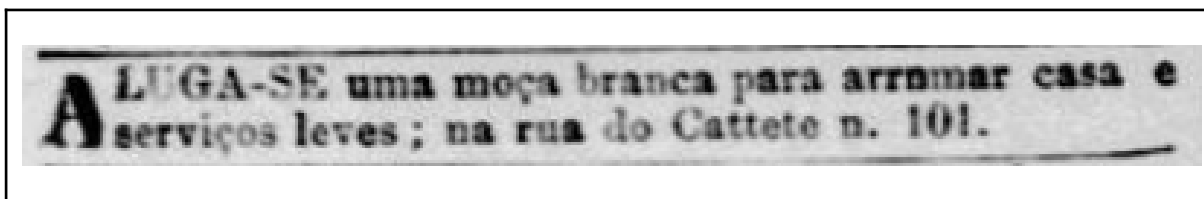
inerentes a quem se procura no enunciado. Tais análises não se confirmam apenas nos classificados de 1880, são também percebidas em outros anos, como mostra as imagens:

Figura 08: Fragmento Resultados 02



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Figura 09: Fragmento Resultados 03



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05

O mesmo verbo no imperativo cujo sujeito é indeterminado, continua a perpetuar o tom de desumanização anteriormente visto, mesmo que em diferentes anos e em diferentes circunstâncias, evidenciando que essa lógica transcendeu o tempo e tornou-se ordinária. Em predicado, esses classificados são complementados em primeira instância com a cor da pele antes mesmo do motivo e/ou fim do aluguel, como se tal informação tivesse maior grau de prioridade, sendo ainda evidenciada mesmo se tratando de um ser na menoridade penal, visto que a constituição que perdurava era a de 1824 na qual considerava de maior pessoas a partir dos 21 anos completos — tal idade foi alterada por conta do período Regencial do império que incrementou um Ato Adicional à constituição, a fim de abaixar idade mínima da maioridade para os 18 anos, exclusivamente, para o príncipe Pedro II que ficou no Brasil para gerir o império, tendo apenas 5 anos de idade —. Portanto, não era comedido tal violência apenas sob adultos, além disso é determinado vários requisitos que são exibidos como exigências rígidas que sequer têm relação com o trabalho que se quer “alugar”, condizendo mais com uma apelação social empregada como condicional definitiva que limita o alcance a um emprego.

Esse entendimento é acolhido pela Análise de Discurso por meio de estudos de Pêcheux (1999[1989]) para quem a formação discursiva é indivisível do discurso, visto que o mesmo defende que o processo de construção discursivo é consolidado não de maneira individual e isolado, mas sim de modo relacional e dialético por ser constituído com influências externas, ou seja, de outras formações discursivas.

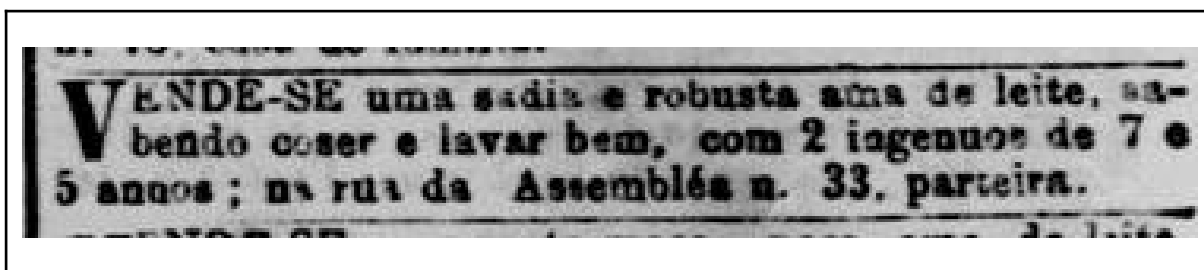
Logo, a banalidade do homem em produções textuais de classificados, manifesta um discurso reflexo ao cultuado nas esferas sociais, reproduzindo comportamentos em interdiscurso com sua posição sociocultural na população, sendo resultado de uma produção e reprodução dentro de um campo discursivo que denota a redução de pessoas a sua funcionalidade e valor monetário. Dado isso, a compreensão de sentido dos verbos, esclarece a visão enfatizada na época.

Desse modo, tais análises são fomentadas por termos como “uma preta para todo o serviço” em um entendimento de que a pessoa preta estivesse propensa a fazer e saber fazer tudo, em uma sobrecarga naturalizada. Além disso, deve, simultaneamente, prestar contas ao fiador de que tem uma boa conduta, como uma garantia de seu comportamento idôneo e civilizado como um selo de aprovação que compensasse a condição: preto, em contraposição com o estereótipo de preto enquanto alguém não civilizado, como argumenta Silvério (2021).

4.1.2 Vender

O verbo “vender” é encontrado esporadicamente durante essa pesquisa, sendo mais frequente nos dias mais distantes que antecedem a abolição da escravatura, entretanto, ainda é averiguado em menores circunstâncias nas datas que sucedem a Lei Áurea. Assim como é observado nos seguintes classificados:

Figura 10: Fragmento Resultados 01



VENDEM-SE, por 800\$, uma preta perita cozinheira de forno, fogão e doces, lava perfeitamente e engomma, com duas ingenuas de 2 e 5 annos: uma paria escura, lava perfeitamente, engomma, cozinha e cose, por 1:100\$, na rua do Senador Euzébio n. 38.

VENDE-SE uma preta, boa cozinheira e boa lavadeira, engomma liso e mais serviços: não tem vícios: na travessa do Senado n. 13. Não se vende para casa de comissão.

VENDE-SE uma preta de meia idade, de casa de família, por 900\$, sabendo cozinhar, engommar e lavar: negocio decidido; na rua do Ouvidor n. 156, charutaria.

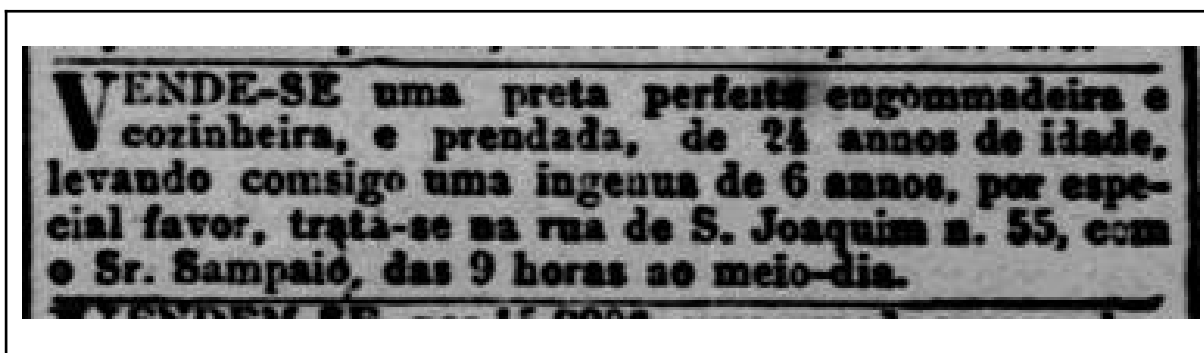
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 05

Com os excertos acima, é nítida a evocação a profunda marcação a ideologia colonial, que legitima e naturaliza a mercantilização de indivíduos negros. Essa formação discursiva insere-se em um sistema hierárquico que desumaniza a pessoa negra, reduzindo-a a um objeto de troca e apagando sua subjetividade. Tal apagamento é evidente na ausência de nome ou história no enunciado, que apenas enumera habilidades como se fossem atributos de um produto, desconsiderando a condição de sujeito enquanto ser humano, de maneira semelhante ao que acontece nos classificados iniciados por “aluga-se”, porém, de modo mais claro, explícito e normalizado. Além disso, o sentido produzido pelo enunciado é atravessado por relações de poder que perpetuam uma lógica de submissão “propriedade-proprietário” — assim como uma subordinação racial e de gênero — que é apresentada de forma naturalizada e funcional. Para os sujeitos pertencentes à formação discursiva que produz o enunciado, a venda de uma pessoa é tratada como um fato cotidiano, enquanto, para aqueles historicamente oprimidos ou críticos desse sistema, ele revela uma violência explícita e inaceitável que reafirma o estereótipo de que a pessoa negra não possui alma e por isso, pode ser um corpo oferecido e vendido. Esse juízo é legitimado socialmente nos âmbitos informais da fala até se popularizar em meios mais consagrados, como o jornal. Nesse sentido, tais manifestações no enunciado, refletem ideais daquela sociedade, Meira e Prearo-Lima (2024) defendem que:

“Além da definição, há um exemplo de uso a partir de um adágio (provérbio) português: “Ainda que negros, gente fomos, & alma temos.” Para que tal provérbio tenha sido criado, podemos pressupor a existência de discursos nos quais negros não tinham alma – e, portanto, não seriam considerados como “gente””.

Nesse sentido, o discurso não é neutro; pelo contrário, ele é sustentado por relações de força que, ao serem naturalizadas, silenciam questões como a exploração, a violência e a dignidade dos sujeitos envolvidos. Como aponta Orlandi (2007), “o discurso é constitutivo das práticas sociais, sendo, ao mesmo tempo, efeito e produtor de relações de poder”, o que torna evidente o reflexo desse discurso.

Figura 11: Fragmento Resultados 02



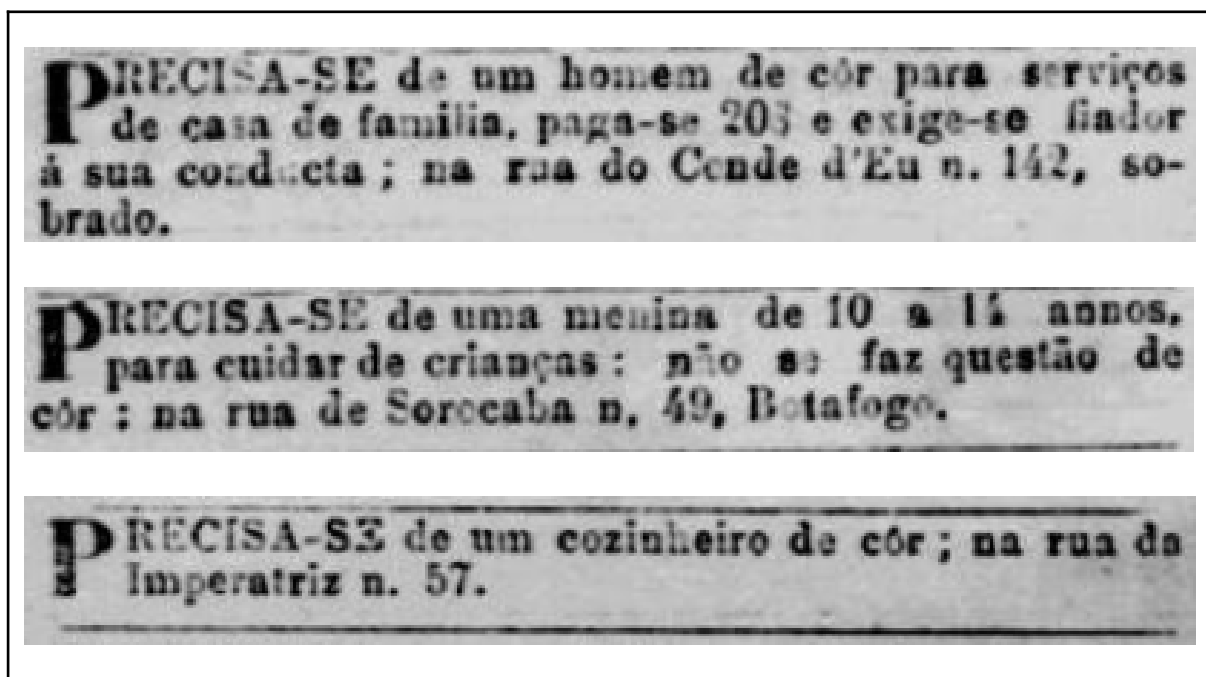
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 8

Para além desses efeitos de sentido, termos usados corroboram para essa desumanização do sujeito, como é visto na atribuição de um preço, compreendendo o ser como algo que pode ser transferido àquele que possa pagar o valor enunciado. Tal qual a agregação de informações acerca de “ingenuos” — filhos de mulheres escravizadas que nasceram alforriados pela Lei do Ventre Livre — compreendendo-os como um bônus a se vender, reforçado em “por especial favor” como uma analogia a propagandas contemporâneas “leve dois, pague um”, o que é reforçado pela riqueza de detalhes ao caracterizar a criança, mesmo quando a mercadoria a se anunciar é a mãe, para qualquer que seja o trabalho a designar, como um produto a pagar e seus descendentes um excedente, livre, porém sob cuidados e dependência daquele que tem a posse da progenitora. Para além disso, características como “prendada, sadia, robusta, boa, perfeita” enfatizam uma imposição ao ser que é vendido, como atributos denominadores que buscam atrair o interesse do leitor pelos detalhes do indivíduo. Essa anestesia empática, não ocorre apenas quando se envolve uma propriedade agregada, sendo ela temporal ou permanente, isso também é observado no verbo precisar.

4.1.3 Precisar

O verbo “precisar”, observado ao longo de todos os dias de estudo dessa pesquisa, com ênfase no período pós-abolição. Como é visto nos seguintes classificados:

Figura 12: Fragmento Resultados 01



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 6

Por uma perspectiva linguística, o verbo precisar é, dentre os anteriormente vistos, o mais sutil em construir um posicionamento que deprecie a pessoa por critérios sociais, porém ainda sim o faz, mesmo que de modo mais implícito. Ao abordar o verbo "precisa-se", percebe-se a utilização de uma construção impessoal que dilui a responsabilidade do sujeito enunciador, apresentando a demanda como algo impessoal e naturalizado, quase como uma necessidade objetiva e inevitável. Essa estrutura discursiva reforça o apagamento do enunciador e desloca o foco para o sujeito requisitado — o preto, sendo quitandeiro ou cozinheiro, de modo independente a gênero, atuação e idade —, que é interpelado a partir de uma posição subordinada, objetificada e funcional. Contudo, a prioridade escancarada em denotar explicitamente uma exigência racial não foi rompida com a sanção da Lei Áurea, mantendo-se mesmo que seja para dizer que não se faz questão por cor.

Figura 13: Fragmento Resultados 02

PRECISA-SE de um preto quitandeiro, que seja fiel e sem vícios; na rua de Haddock Lobo n.18 F.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1888, p. 5

Figura 14: Fragmento Resultados 03

PRECISA-SE de uma menina branca, para brincar com crianças; dá-se todo o necessario e 10\$ mensaes; na praia de Botafogo n. 88.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 5

Por um verbo mais sutil, é frequentemente visto ao longo de todas as edições na qual discorre essa análise, com enfoque principal para depois do dia da abolição da escravatura, no qual tornou-se mais evidente e com várias exigências para contemplar o que era preciso nos classificados. Além disso, há destaque aos adjetivos como "fiel" e "sem vícios", atributos que, em seu contexto histórico, indicam a internalização de padrões de controle que visavam domesticar comportamentos de pessoas, perpetuando uma lógica de submissão e vigilância. Nesse sentido, o verbo "precisa-se" funciona como um marcador de um lugar de poder que normatiza e delimita os corpos e comportamentos dos sujeitos negros, enquanto naturaliza a desigualdade nas relações sociais, através do discurso.

4.2. INDIVÍDUO

Sob a compreensão dos indivíduos, entendê-los enquanto seres humanos que refletem seu lugar de produtor discursivo ao assumir o título de sujeito, revela a necessidade de caracterizar o que delimita a concepção singular de sujeito perante Análise de Discurso, de forma que sua conceituação seja estrita ao ser humano. Dado esse entendimento, a noção de indivíduo é dotada de âmbitos de abstração que limitam-o e formam-o e, com o ser humanos não é diferente, visto que este é dotado por aspectos para além dos que regem à vida terrestre, como o papel biológico; psicológico e social, que são admitidos por demais espécies, extraídos com o ciclo de vida, a dominação cognitiva e afetiva que inclui as noções de aprendizado e raciocínio e, ainda, as regras de convivência sociais que instauram a distribuição de responsabilidades definidas, já que são características não exclusivas à espécie humana.

Sob essa contemplação uma que qualifica e condiciona o sujeito em âmbito singular são as propriedades simbólicas, históricas e ideológicas, de maneira que, em respectiva ordem, imprimam a capacidade de se relacionar com a linguagem (em uma relação de submissão por ser formado por ela), a de contemplação histórica (que posiciona o sujeito, formando o que a ele precede e, portanto, o controla), e a de organizar as formações discursivas e as identidades sociais de modo que a ideologia seja capaz de dissimular-se de sua própria existência, sendo inerente ao sujeito (ORLANDI, 2009, p.46).

Nesse sentido, ao entender que o sujeito é qualificado sob tais parâmetros, entendê-lo pelo senso comum de um ator original que age como quer e só é condicionado pelas leis da natureza/política reflete uma conjuntura irreal que atribui a ele uma espécie de “liberdade primária” que compreende o sujeito enquanto “dono de si”, invertendo sua conceituação em favor do senso comum. Assim, a ideia de enunciador super produzido (formado e formador) que a Análise de Discurso evoca, constrói um sujeito que é atravessado por enunciados, ou seja, não fala o que quer, na medida que fazê-lo envolve uma organização de enunciados que permitem que seja dito algo que faça (ou não) sentido, a depender de uma possibilidade de se dizer, isto é, entender o sujeito que, não só não faz o que quer pelas leis da natureza, mas não o faz porque historicamente e discursivamente, não é possível. Em outras palavras, a delimitação discursiva é constituída por uma determinação externa – e não autodeterminada –, que promove o sujeito enquanto sujeito.

Para além desse conceito de sujeito, sob a visão de Pêcheux (1975), é necessário entender que o discurso estabelece uma relação discurso-sujeito que ganha contornos coletivos (já que não estão sob controle do indivíduo que enuncia), temporais e não planejados, sendo uma produção de enunciados feitos através das marcações de uma formação discursiva dada, que depende da posição que esse sujeito está localizado. Sob essa ótica, nota-se que as posições são muito importantes, pois dão margem para se dizer algo, servindo como condicionantes para o dizer, porque são inter relacionadas, capazes de ditar o que são por meio de um reconhecimento próprio e mútuo, implicitamente, a partir das posições que cada um ocupa, aquilo que merece/pode ser ouvido, dito e/ou interpretado, agindo como prática que transpassa aqueles que enunciam, ou seja, é compreendido sob uma produção histórica de formação, sendo o discurso um possibilitador de elencar que posição-sujeito o produz/reproduz.

No jornal, de maneira consoante aos entendimentos da A.D., a construção de sujeito atribui nuances explícitas ao nominalmente concatenar enunciados em prol da qualificação de quem se interessa pela função classificada e, para além disso, por concepções implícitas que

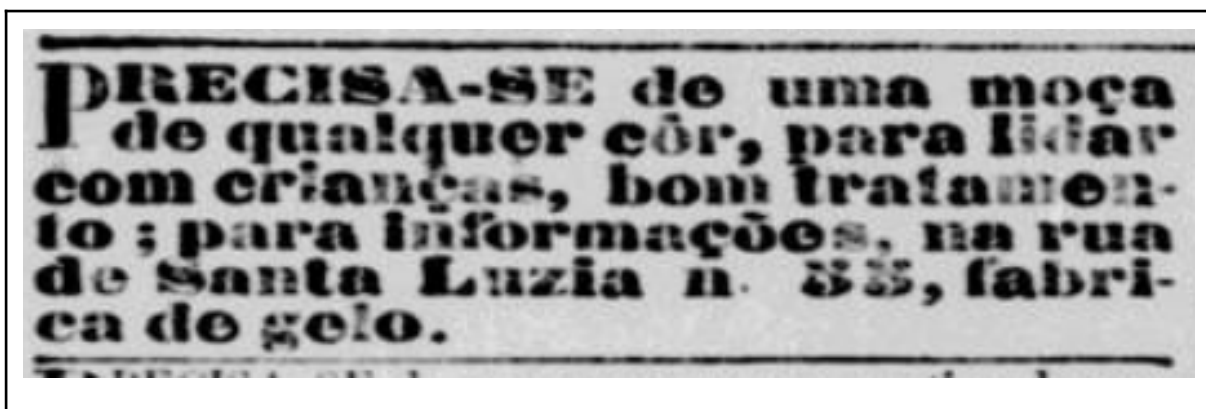
revelam significados ideológicos-sócio-históricos do sujeito que produziu o excerto jornalístico para o jornal, de modo que pela produção significativa, provoque um tipo de “jogo de enunciados” que delimita poder e possibilidade discursiva — conceito de formação imaginária estudado por Pêcheux(). Com base nesses preceitos, analisamos, sob as bases da Análise de Discurso Francesa, as relações de sujeição que imprimem o Jornal do Commercio(RJ), discorrendo acerca da importância atribuída às requisições do indivíduo nas relações de emprego no século XIX, bem como a apresentação dos mecanismos enunciativos que incrementam e classificam valor e/ou prestígio a alguém na contemplação de um classificado jornalístico de caráter, a priori, sucinto e pontual. Assim, houve o levantamento de tópicos e o destrinchar destes de maneira ordenada em prol de elucidar a caracterização de um perfil para a vaga divulgada no jornal.

4.2.1 Raça

Em razão de aparição constante e ininterrupta perante todos os dias averiguados no material que rege esta pesquisa, há a enunciação da condição racial como preponderante nos classificados da época, tanto anterior quanto posteriormente à Lei áurea. A aparição explícita, na maioria das vezes impositiva, é instituída de maneira requisitada, como uma exigência empregatícia.

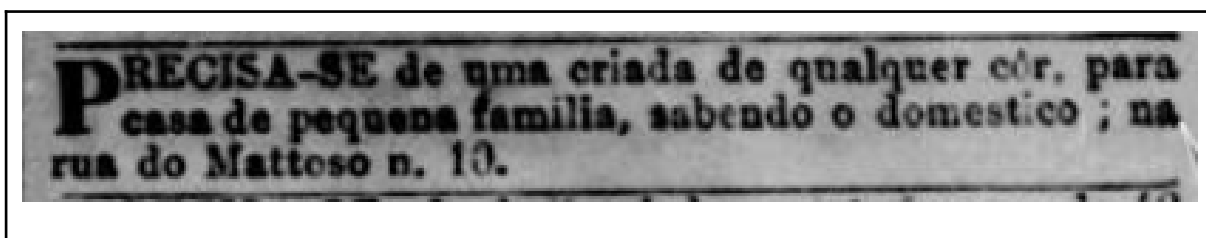
Entretanto, há casos, em que a racialidade é entoada na formação discursiva do jornal como uma opção, a priori, não preferencial que narra sob a disposição de cor como “qualquer” em relação à exigência funcional ou, ainda, apresenta a questão racial com uma alternância marcada pelo uso do “ou” que, mesmo elencando raça como quesito pouco fundamental, ainda denota-a em condição de parâmetro determinante de contratação de modo a posicionar-se, em alguns casos, quanto à necessidade de status racial no século XIX. Esse entendimento, tem como é detectável nominalmente nos excertos de classificação, como os exemplos abaixo, os quais cor de pele pode até ser semanticamente desprezível, mas ainda, discursivamente, citadas.

Figura 15: “qualquer cor” I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Figura 16: “qualquer cor” II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 05

Como observado, nestes classificados, há a denotação de cor sem que haja a especificação de tonalidade de pele, contudo, ainda, há a elencação explícita de que a função a ser anunciada precisa de “qualquer cor”, ou seja, não é levado em consideração a pele para declarar quem pode/vai atuar enquanto sujeito da vaga. Essa caracterização de cor sem predileção torna-se ainda mais relevante, visto que, em um classificado jornalístico, o gênero, primariamente, curto e objetivo obtém função de informar o que é anunciado e, dentro dos classificados de emprego, é atribuída à necessidade de manifestar interesse naquele que o lê, a partir disso, a verificação de classificados que destacam a indiferença racial pode até produzir pouco ou nenhum respaldo semântico gramatical, mas, mediante a AD, elenca o sentido da ideologia de uma época cuja cor de pele é definitiva para suscitar existência no mundo comercial. Com base nisso, ao declarar “qualquer cor” há o subentendimento de que a racialidade é um quesito tão importante que mesmo que não tenha-se predileção é necessário “gastar caracteres” em um anúncio breve de jornal, a fim de deixar claro a não definição de tom de pele. Acerca disso, Althusser (1970, p. 39) defende que a ideologia impacta, já que “se dá através da relação imaginária que o sujeito tem com suas condições, com seus modos de existência”, nesse sentido, para além da função de complemento nominal, há a vitalidade de compreender a indiferença racial explícita como reflexo de um contexto histórico-social que molda o sujeito ao ponto de que ele seja condicionado por seu tempo, relacionando-se com

discurso a partir das reflexões históricas que ditam o que precisa ser dito em particularidade a época. Essa noção é compreendida, também, em outras requisições enunciativas que proferem indiferença à racialidade, de maneira mais impositiva.

Figura 17: “não faz questão de côr” I

PRECISA-SE de uma senhora de meia idade para fazer companhia a uma outra senhora casada, dá-se casa comida e alguma roupa: não se faz questão de côr; na rua da Alfandega n. 136, sótão.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Figura 18: “não faz questão de côr” II

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 14 annos, para cuidar de crianças: não se faz questão de côr: na rua de Sorocaba n. 49, Botafogo.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Figura 19: “não faz questão de côr” III

PRECISA-SE de uma criada para o serviço de casa de pequena familia: não se faz questão de côr nem que more fóra; na rua da Alfandega n. 262.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 07

Figura 20: “não faz questão de côr” IV

n. 25.
PRECISA-SE de um pequeno para criado, não se faz questão de côr, para casa de familia; na rua dos Urives n. 52, 2º andar.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 mai. 1888, p. 07

Sobretudo, em composição, faz-se válido elucidar que os classificados em antítese à permanência de questões raciais enquanto determinantes e requisitadas, é observada em

menor número, mas presente durante todo o período de análise que compõe o *corpus* desta pesquisa, sendo encontrada antes e depois da Lei Áurea. À vista disso, é perceptível que, mesmo que de formas diferentes (seja por um apostrofo, seguido da descrição do emprego ou, ainda, antes do endereço) as noções de raça quando não condicionadas a uma em específico, destrincham destaque no texto jornalístico, como se precisassem estar em evidência por não serem o convencional de um classificado de emprego do *Jornal do Commercio (RJ)* do século XIX. Isso acontece quando em vez de dizer “qualquer cor” escolhe-se dizer “não se faz questão de cor”, imprimindo maior teor (em número de letras) de atenção para que fique claro que a racialidade naquele classificado ímpar, não detém requisição par em questão determinante, este conceito é abstraído da teoria de discurso da AD, ao qual entende-o como inferência da memória discursiva como sendo:

“A memória discursiva seria aquilo que, em face de um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.” (PÊCHEUX, 1999, p. 52)

Desse modo, nota-se que as reflexões contextuais elencadas pela ideologia reverberam no discurso através de noções que compartilham de uma memória discursiva que institui no discurso contornos subentendidos que justificam o que se diz nos enunciados, nestes casos, a exposição da cor denota a necessidade de tratar, por explicitude, um discurso racial pré-construído sócio e historicamente.

As relações de poder entre raças no Brasil precisam ser entendidas a partir de uma lógica histórica que articula dominação, saber e resistência. Michel Foucault ajuda a compreender que o poder não é algo que se possui, mas que circula por meio de discursos e práticas sociais, produzindo sujeitos e hierarquias. Nesse sentido, a escravidão não foi apenas um sistema econômico, mas também uma tecnologia de poder que organizou corpos, subjetividades e relações sociais. Como afirma Foucault, “o poder se exerce mais do que se possui; não é privilégio, mas estratégia” (FOUCAULT, 1979, p. 89).

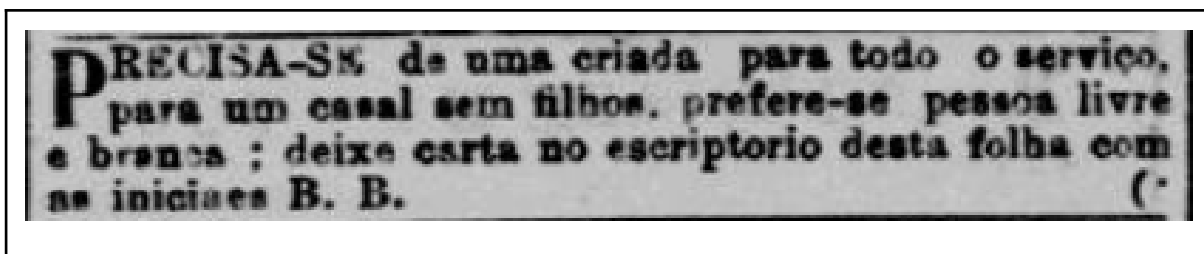
A partir dessa visão histórica, há um engenho que profere a racialidade como inferência de poder. Sobre isso Foucault ajuda a compreender que o poder não é algo que se possui, mas que circula por meio de discursos e práticas sociais, produzindo sujeitos e hierarquias. Nesse sentido, a escravidão não foi apenas um sistema econômico, mas também uma tecnologia de poder que organizou corpos, subjetividades e relações sociais. Como afirma Foucault, “o

poder se exerce mais do que se possui; não é privilégio, mas estratégia” (FOUCAULT, 1979, p. 89). Através disso, esta análise elencou as requisições raciais dos classificados de emprego em prol de compreender a realização e a caracterização que a cor de pele produz no *corpus* discursivo do *Jornal do Commercio (RJ)* em favor da elencação de poder.

4.2.1.1. Branco(a)

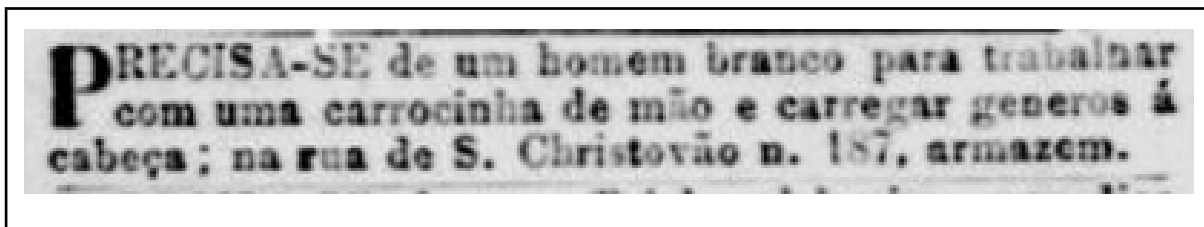
No entendimento de construção de branquitude ao longo da história, Sueli Carneiro evidencia como essa estratégia se racializa no Brasil, produzindo uma hierarquia em que o branco ocupa o lugar de privilégio e a população negra é constantemente relegada à marginalidade. Para ela, “a branquitude se constituiu como lugar de poder, de onde se organiza a dominação racial, econômica e simbólica” (CARNEIRO, 2005, p. 97). Essa análise mostra que a escravidão não foi apenas uma imposição da elite branca sobre os negros, mas uma estrutura de poder sustentada por instituições, leis, discursos religiosos e científicos que buscavam legitimar a inferiorização da população negra. Essa teoria é refletida nos classificados de emprego que explicitam “branco” como complemento e não definição do ser, na maioria das vezes, sendo possível ver tais excertos com maior frequência após a Lei Áurea.

Figura 21: Branco I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Figura 22: Branco II

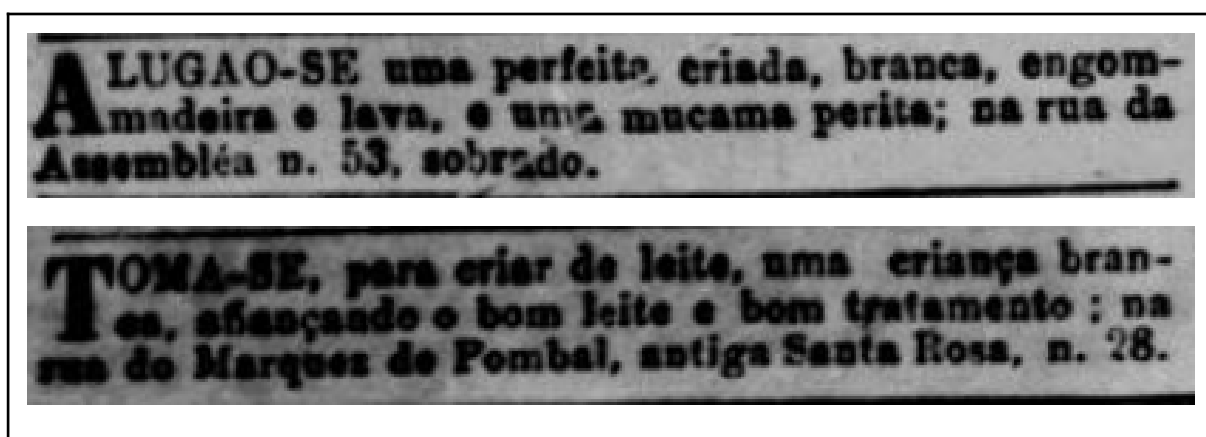


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1888, p. 05

Com base nos excertos averiguados, as notações de sujeito quando se classifica um indivíduo branco, retratam-o como um adjunto adnominal cuja função é qualificar o homem,

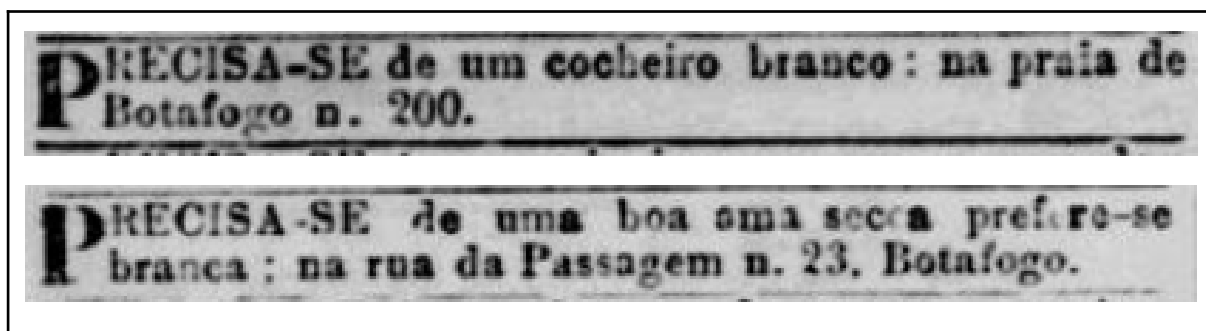
o que no classificado ganha um tom de bonificação através de um requisito que pouco reverbera em eximidade à função. Ao elucidar “precisa-se de um homem branco para trabalhar com uma carrocinha” revela muito mais do que uma simples oferta de emprego: ele produz sentidos sobre quem é considerado sujeito de direitos e quem é reduzido à subalternidade. Ao destacar a necessidade de que o trabalhador seja “branco”, o classificado constrói o branco como “homem” no sentido pleno — um sujeito completo, digno de reconhecimento, de cidadania e de inserção social através do trabalho. Essa teoria é reafirmada pela sociologia hegeliana, na obra *Princípios da Filosofia do Direito* (1820) que pondera o trabalho em função de humanizar e dignificar o homem, constituindo sua identidade social. Nesse anúncio, entretanto, esse princípio só é garantido ao branco: apenas ele aparece como o verdadeiro “homem” capaz de se realizar pelo trabalho. De maneira transcendente, essa constituição do discurso como capaz de ditar a possibilidade de viver dignamente como meio de enunciar a existência perante classificados, de maneira que para ser “pessoa” fosse imposto duas requisições: ser livre e ser branco.

Figura 23: Branco III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Figura 24: Branco IV



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

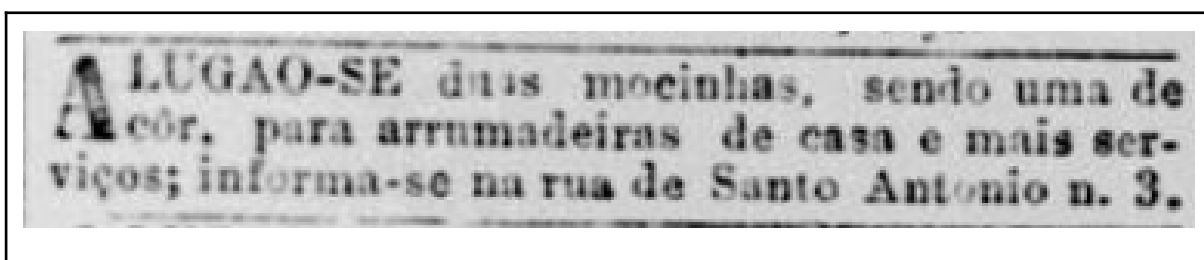
Ao compreender que a requisição de raça também é feita quanto à branquitude, é preciso compreender que os classificados estruturam o branco como característica qualificante, como no excerto que diz “toma-se, para criar de leite, uma criança branca”, não à toa, embora não seja dito nomes, a coloração de pele branca é condicionada por um não dito poderio que carrega e elenca a enunciação de preferência, como notado em alguns excertos supracitados, que externalizam “prefere-se branca”, mesmo que não haja relação entre índice de melanina e eficiência laboral ou, ainda, na elencação de branco como parâmetro uno para requerer o sujeito para a vaga, quando não como apostado destacado.

Essas instituições que constroem a branquitude são baseadas em um status social que interpela o discurso, em razão da posição dos sujeitos que escreveram o periódico e/ou da ideologia que circunda a sociedade (ORLANDI, 2007), sendo antes ou depois da abolição formal da escravatura.

4.2.1.2. De cor

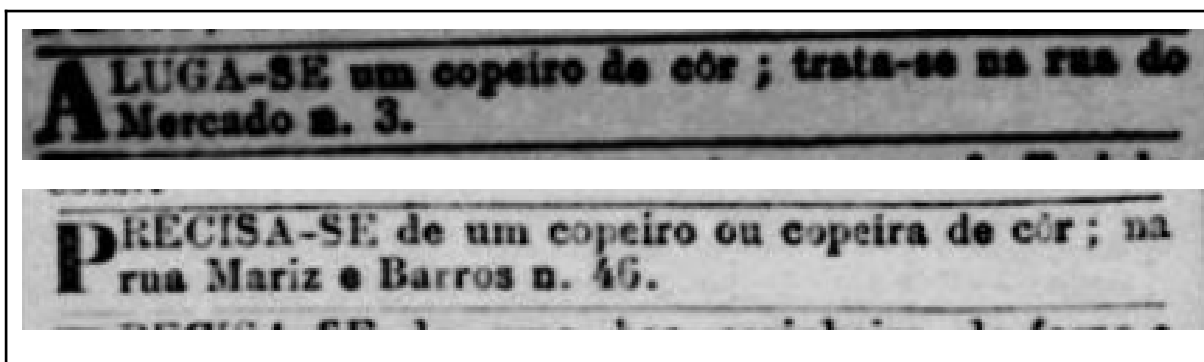
A relação de generalidade que engloba a notação “de cor” infere preceitos que ratificam as dinâmicas de poder e possibilidade de existência. Nesse ponto, o conceito de esquecimento ideológico e enunciativo (PÊCHEUX, 1975) é essencial. Ao se escolher dizer 'de cor' ou apenas 'negro', omite-se a possibilidade de nomear como 'homem negro'. Esse não-dito apaga identidades e naturaliza a incompletude do sujeito negro, relegado a uma posição de subalternidade. Essa noção é evidenciada nos excertos classificativos.

Figura 25: De cor



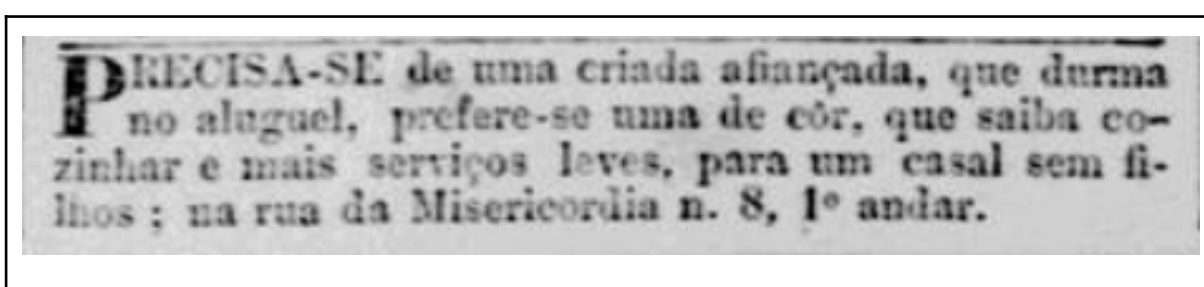
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 08

Figura 26: De cor



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Figura 27: Fragmentos “qualquer cor”



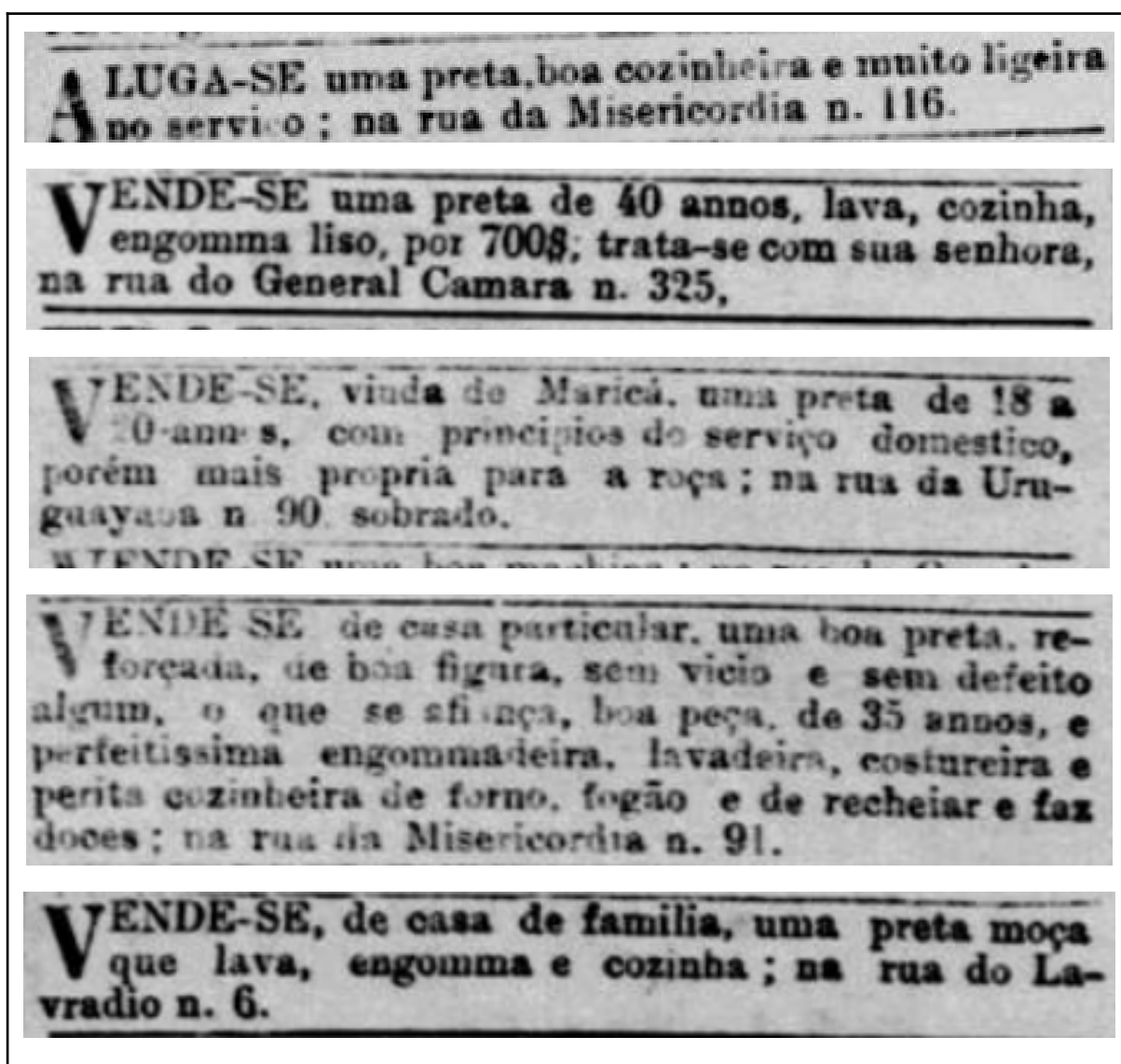
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

A noção do termo “de cor” ganha contornos generalistas nos discursos dos classificados, uma vez que é dito como forma de criar um sintagma que representasse uma totalidade do preto e do pardo, sendo assim, as relações a partir do viés da cor ainda são mantidas nesse generalização. Essa denotação da cor, ainda não atribui dignidade àqueles indivíduos descritos nos classificados, sendo uma imposição que abarcava qualquer gênero e idade. Ao trazer, “alugam-se, de duas mocinhas, sendo uma de côr, para arrumadeiras de casa e mais serviços” há a instituição explícita de uma indiferença quanto à função (em questão da possibilidade de emprego), visto que a mesma vaga será ocupada pelas moças, a única diferença é a cor de pele. Em outra circunstância, a categoria racial “de cor” é evocada através de uma predileção, o que confere uma requisição sutil de escolha própria, mas que manifesta ideologias arraigadas no contexto histórico do século XIX, as quais destrincham a elencação da racialidade como uma preferencia e não uma construção sócio-histórica que construiu a noção de cor de pele a partir do endeusamento e fortificação do branco em detrimento da marginalização e subordinação do negro. Logo, nota-se que, dizer “prefere-se de cor” pode até soar como inocente, mas é a reconstituição de dispositivos ímpares de autoridade que conduzem a racialidade elucidados no discurso (CARNEIRO, 2023).

4.2.1.2.1 Preto(a)

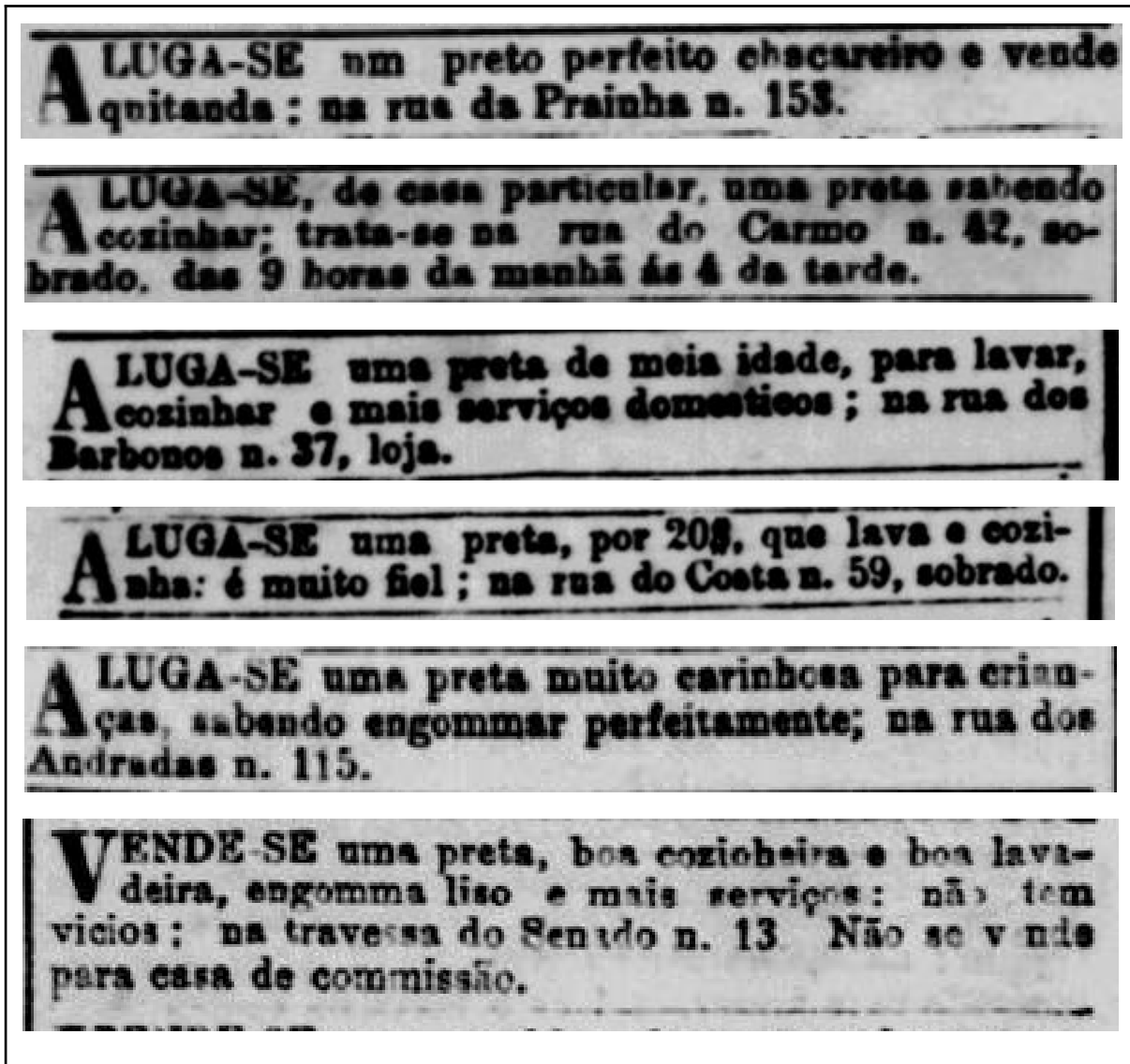
Sob a elencação de “preto”, as notações no Jornal do Commercio(RJ) são frequentes em períodos posterior e anterior à Lei Áurea, sendo descritos em anterioridade à função, logo após o verbo, ou seja, em primeiro foco informativo do classificado cuja finalidade é juntar as enunciações mais importantes do que se deseja anunciar (no caso, vagas de emprego) de maneira que estas estejam estabelecidas sucintamente. Dessa maneira, a prioridade em ditar requisição de pele “preta” mostra-se como uma espécie de urgência e/ou de requisição indispensável, dada em primeiro cerne, constituindo uma rigidez de exigências mais impositiva àqueles que tiverem interesse no cargo.

Figura 28: Preto I



em posição de suspeição e subalternidade. O discurso, portanto, revela como a ideologia se cristaliza em palavras cotidianas, legitimando uma ordem social excludente.

Figura 29: Preto II



A LUGA-SE um preto perfeito chacareiro e vende quitanda : na rua da Prainha n. 153.

A LUGA-SE, de casa particular, uma preta sabendo cozinhar; trata-se na rua do Carmo n. 42, sobrado. das 9 horas da manhã às 4 da tarde.

A LUGA-SE uma preta de meia idade, para lavar, cozinhar e mais serviços domesticos ; na rua dos Barbones n. 37, loja.

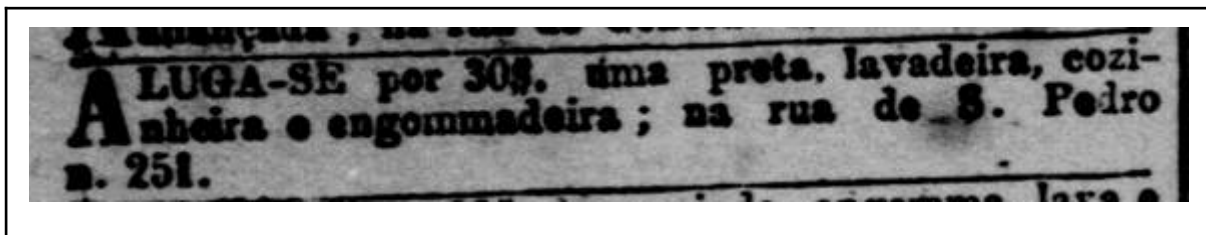
A LUGA-SE uma preta, por 20\$, que lava e cozinha: é muito fiel ; na rua do Costa n. 59, sobrado.

A LUGA-SE uma preta muito carinhosa para crianças, sabendo engommar perfeitamente; na rua dos Andradas n. 115.

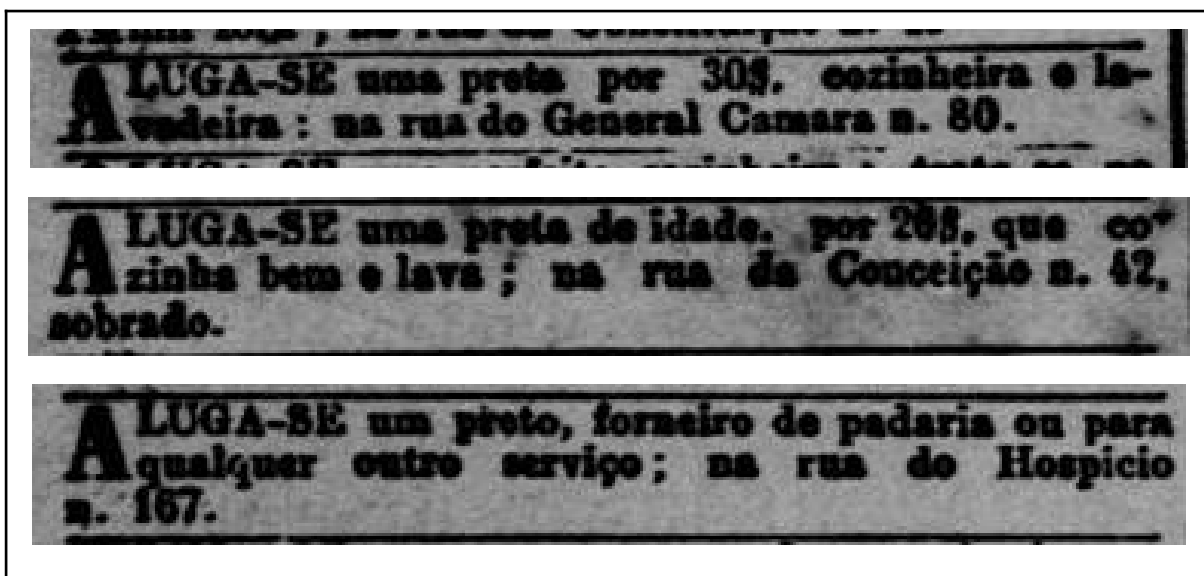
VENDE-SE uma preta, boa cozinheira e boa lavadeira, engomma liso e mais serviços: não tem vícios : na travessa do Senado n. 13 Não se vende para casa de comissão.

Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1880, p. 05-06

Figura 30: Preto III



A LUGA-SE por 30\$. uma preta, lavadeira, cozinheira e engommadeira ; na rua de S. Pedro n. 251.



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Com base nos classificados anteriormente dispostos, essa relação de exclusão, por um ponto de vista foucaultiano, reverbera a inscrição do preto como alguém cuja conduta precisa ser especificada aponta para o funcionamento das relações de poder. O sujeito negro é constituído como “forma-sujeito” marcada pela desconfiança, enquanto a branquitude permanece implícita como padrão de normalidade. Essa diferenciação não é casual, mas resultado de uma operação programada e estrutural do poder que fabrica certos sujeitos a partir da aniquilação (seja discursiva, moral, social ou econômica) de outros sujeitos, neste caso o negro, naturalizando, assim, a depreciação sempre em direção ao “preto”. Em complementaridade, a subordinação racial confere caráter de gênero, dado que a mulher, sobretudo negra, para além das caracterizações de raça inferidas pelo jornal também apresenta requisições de múltiplas tarefas e/ou perfeição a depender do ofício, sendo, ao mesmo tempo, “lavadeira, cozinheira e engommadeira”.

Esses critérios direcionados ao ser negro são reflexo de um fundo histórico que permite compreender essa insistência discursiva. O racismo, enquanto herança da escravidão, não se esgota com a Lei Áurea. Pelo contrário, perpetua-se em práticas discursivas que consolidam a negritude como sinal de perigo, inferioridade ou desordem. Schwarcz (2012), ao analisar a ideologia do branqueamento, mostra como o Brasil do pós-abolição projetou uma sociedade idealizada em que o futuro seria branco, apagando a presença negra e associando-a a traços de incivilidade e atraso. Assim, esses excertos refletem não apenas a visão individual de quem escreve, mas um projeto nacional de exclusão.

Figura 31: Preto IV

A LUGA-SE um rapaz de cor preta, de bom comportamento, de 17 annos, para ajudante de cozinha ; na rua da Alfandega n. 158.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Figura 32: Preto V

PRECISA-SE de um preto quitandeiro, que seja fiel e sem vicios; na rua de Haddock Lobo n.18 F.

A LUGA-SE uma preta para cozinhar e pôr a mesa. É uma ama secca de meia idade ; na rua do Club Gymnastico n. 43 C, travessa da Barreira.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 05-06

Figura 33: Preto VI

A LUGA-SE uma boa preta, moça, recolhida, lava bem, engomma liso, carinhosa e fiel; na rua da Misericordia n. 91.

A LUGA-SE uma preta que cozinha e lava, por 25\$; na rua do Senhor dos Passos n. 90, sobrado.

A LUGA-SE uma boa preta, fiel e perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua da Misericordia n. 91.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Figura 34: Preto VII

PRECISA-SE de um preto muito bom chacareiro, tem bom trato e pouco serviço; na rua da Assembléa n. 100, loja, ás 11 horas.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

De maneira explícita, as elocuições que inferem ao preto mal comportamento, trabalho mal-feito e/ou desumanização, podem ser notadas em periodo posterior á Lei Áurea, uma vez que termos como “boa”, “recolhida”, “carinhosa e fiel”, “perfeita” continuam sendo chanceladas pelo jornal à figura da pessoa negra, de maneira a dialogar o contrário do que se diz, isto é, a conclusão, por consequência dos termos evocados no discurso, de que os indivíduos negros seriam ruins, exagerados, brutos e desleais ou, ainda, desalmados (MEIRA; PREARO-LIMA, 2024). Portanto, não houve efetiva reestruturação das práticas discursivas de racialidade com a abolição.

4.2.1.2.1.1 Crioulo(a)

Figura 35: Fragmentos “qualquer cor”

VENDE-SE uma prendada mucama, crioula retinta, de 22 annos, de conducta a melhor possível: é perfeitissima engommadeira, tanto de roupa de homem, como de senhora, faz tuyauté, lava e cose bem: dá-se a contento; na rua do Riachuelo n. 197, sobrado.

ALUGA-SE uma boa crioula que cozinha, lava e engomma roupa de homem e de senhora: na rua da Imperatriz n. 50, sobrado, casa de familia.

ALUGA-SE uma crioula de 18 annos, com muito leite bom de dous mezes, e é muito carinhosa para crianças; na rua da Prainha n. 33.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Em configuração história e conceitual, o termo “crioulo” tratava-se de um negro nascido em território americano, sendo exemplo de uma história brasileira pautada na miscigenação racial, na maioria das vezes de forma programada (e não consentida) em consonância à teoria do Darwinismo Social e do Branqueamento brasileiro que circulavam a época. Com base nessa visão, as elucidações de pessoas criolas muito pareciam-se com as elucidações de “preto” e “de cor”, sendo explicitada de modo ímpar com adjetivos que induzem pensamentos escravistas de subordinação e domesticação do ser. Isso pode ser averiguado na contemplação de “conduta a melhor possível: é perfeitíssima engommadeira”, ou seja, a multitarefa e exigência de eximidade recai sobre a figura do negro, seja estrangeiro ou nativo, enquanto o branco é tido como digno por si só, trabalhador.

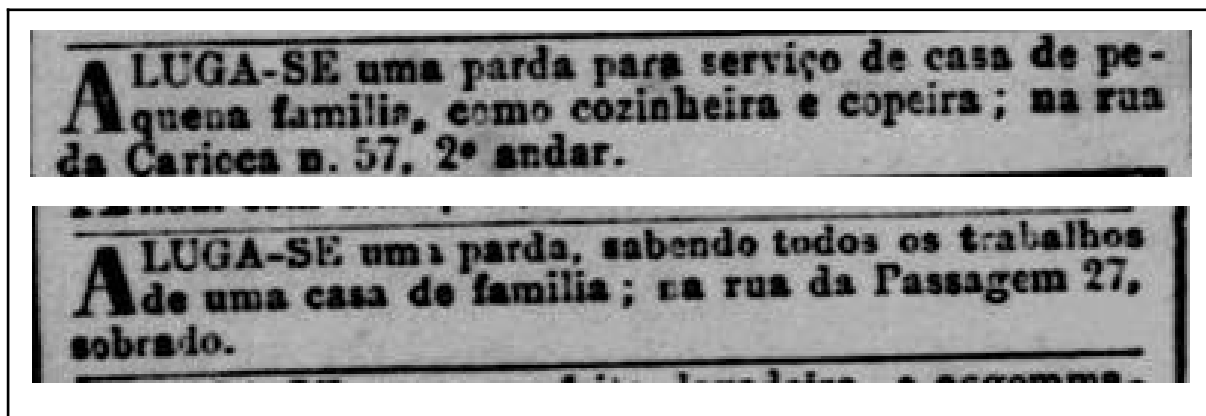
4.2.1.2.2 Pardo(a)

O termo “pardo” introduz um não-dito que, conforme Orlandi (2005), constitui o próprio funcionamento do discurso como sendo a junção daquilo que não é dito e está implicado naquilo que se diz. Desse modo, nomear como “pardo” funciona como suavização, apagando a negritude e instaurando uma identidade ambígua. Esse processo insere-se no que Pêcheux (1999) conceitua como esquecimento ideológico, já que o sujeito, ao enunciar, acredita ser origem de seu dizer, mas na realidade reproduz formações discursivas historicamente determinadas. Assim, “pardo” não é apenas uma cor, mas um efeito discursivo alinhado ao processo de branqueamento, no qual a diluição da presença negra era entendida como caminho de modernização social.

A elencação do pardo nos classificados pode ser articulada ao mito da democracia racial elaborado por Gilberto Freyre. A mestiçagem, vista como traço formador da identidade nacional, foi discursivamente construída como espaço de harmonia entre brancos, negros e indígenas. No entanto, esse suposto equilíbrio não se materializa nas condições soci-históricas e econômicas. O pardo é nomeado como intermediário entre o branco e o preto, mas, na prática social, permanece atrelado ao preto, carregando os mesmos estigmas de subalternidade. Isso se confirma nos classificados, em que os arquétipos discursivos aplicados ao preto — docilidade, fidelidade, capacidade de trabalho trivial e ausência de vícios — são reproduzidos igualmente ao pardo. O contrário não acontece: os termos que qualificam o branco, como “homem” ou “pessoa”, não são estendidos ao pardo. Tal escolha lexical explicita a hierarquia racial, reforçando a proximidade discursiva do pardo com a negritude e não com a branquitude, apesar da narrativa de integração. Nesse sentido, a categoria parda

funciona menos como signo de inclusão e mais como mecanismo de manutenção das desigualdades estruturais, mascaradas pelo mito da convivência pacífica entre raças (FREYRE, 2003).

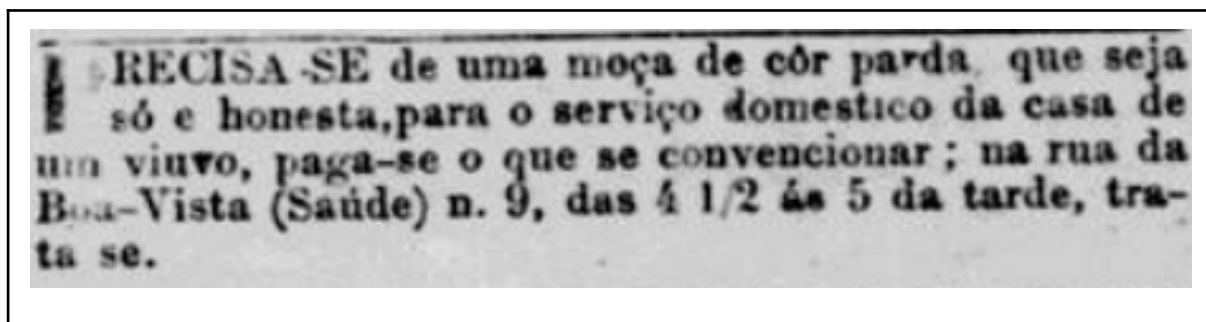
Figura 36: Pardo I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 06

No excerto “para serviço de casa de pequena família”, observa-se a constituição de um espaço discursivo em que a raça não aparece de forma explícita, mas se inscreve nas condições de produção. O trabalho doméstico é apresentado como função naturalizada para negros e pardos, sem necessidade de justificar a escolha. Segundo Maingueneau (2015), o discurso se legitima em instituições que o sustentam; nesse caso, o jornal legitima a divisão racial do trabalho, em que a perfeição se organiza como forma de doutrinar que é estabelecido para o “serviço da casa”, fortificando uma desigualdade. O enunciado, aparentemente neutro, traz embutida a exclusão, pois o sujeito destinado ao serviço doméstico já é racializado de antemão.

Figura 37: Pardo II

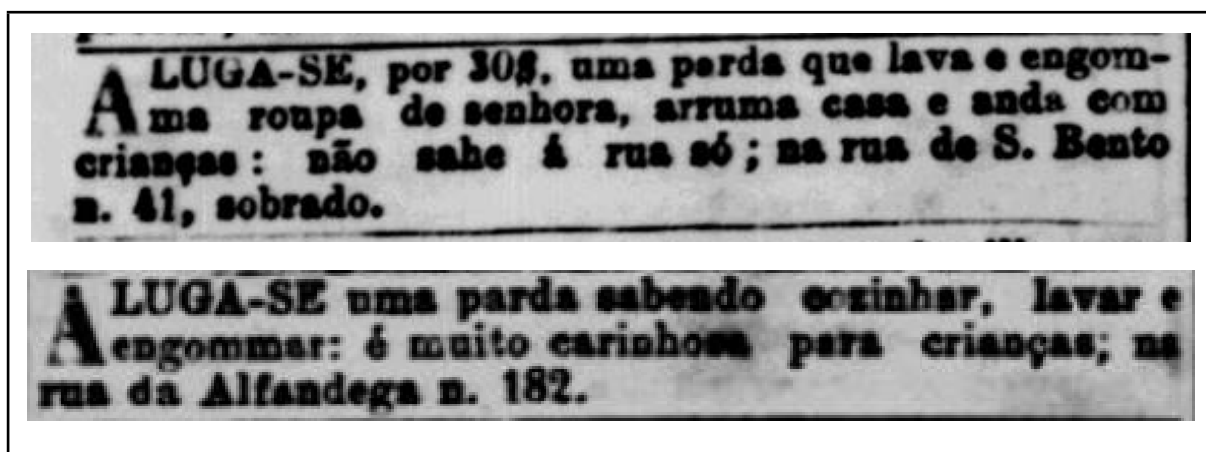


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

No anúncio “uma moça de côr parda, que seja só e honesta”, a racialização se soma a qualificativos morais. A exigência de que a trabalhadora seja “só e honesta” revela o

funcionamento do poder na constituição do sujeito, conforme analisa Foucault (1979), para que o discurso não apenas descreve, mas produz sujeitos a partir de posições de poder. O adjetivo “honesta” supõe a possibilidade inversa — a desonestidade como atributo presumido da mulher parda. Orlandi (2009) lembra que as condições de produção determinam os sentidos. Logo, ao exigir moralidade, o classificado inscreve-se em uma formação discursiva que associa a cor parda à desconfiança e à necessidade de vigilância.

Figura 38: Pardo III



Fonte: *Jornal do Comercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

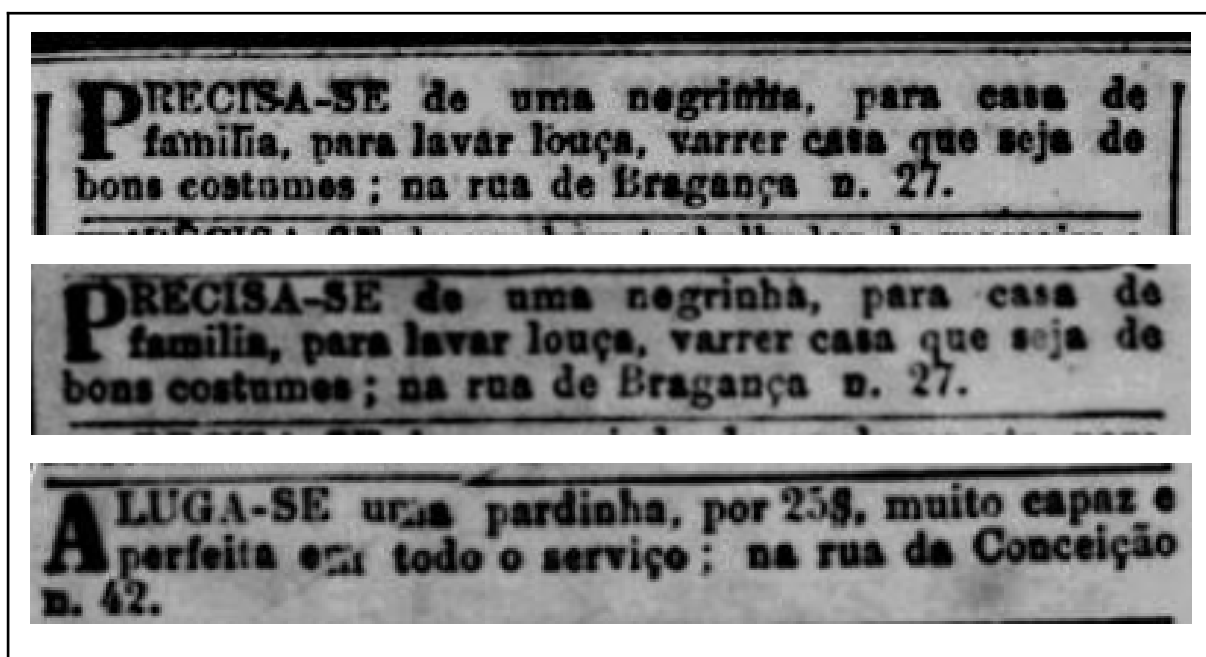
O classificado que anuncia “que lava e engomma roupa de senhora, arruma casa e anda com crianças” explicita a multitarefa atribuída ao trabalho racializado. Não se trata de uma função delimitada, mas de um conjunto de atividades que exigem da trabalhadora múltiplas competências. Aqui, o discurso evidencia a objetificação do corpo pardo e negro, reduzido a instrumento de trabalho polivalente. Em conceito da Análise de Discurso, há a ênfase que o discurso é materialização da ideologia; nesse caso, a ideologia da exploração se manifesta na naturalização da sobrecarga de funções. Foucault (1979) reforça que os jogos de poder circulam nos micro enunciados cotidianos, disciplinando corpos e atribuindo-lhes papéis sociais. O efeito de sentido produzido é que a mulher parda, ao assumir várias tarefas simultaneamente, não é reconhecida como sujeito de direitos, mas como extensão utilitária das necessidades domésticas da família branca.

4.2.1.2.3 Diminutivo

Durante a pesquisa, a elencação de diminutivos não era incomum, entretanto, seu uso imperava certa ambiguidade quanto sua produção de sentidos quando levava-se em consideração os processos de enunciação que proferiram a época. A ambiguidade do

diminutivo “negrinha” também merece atenção. Nos casos em que não há menção explícita à idade, torna-se impossível determinar se o diminutivo refere-se a uma criança, a uma suposta delicadeza, ou a um tom de pele mais claro. Contudo, ao analisar os classificados em conjunto, nota-se que a função do termo é mais frequentemente racial do que etária, visto que quando a idade era considerada relevante, era explicitamente informada. Assim, o diminutivo funciona como estratégia discursiva de racialização, projetando sentidos de inferiorização e subordinação.

Figura 39: Diminutivo

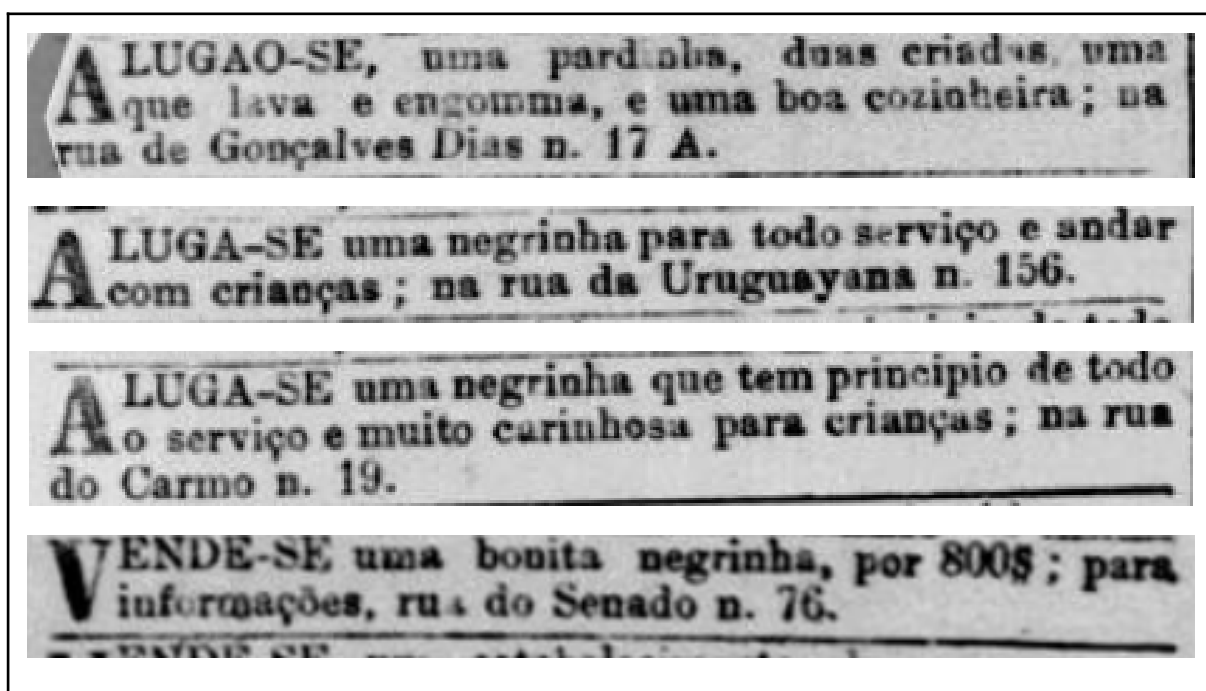


Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 15 mai. 1888, p. 06

No excerto “negrinha [...] para lavar louça, varrer casa e que seja de bons costumes” e no anúncio “uma pardinha [...] muito capaz e perfeita em todo serviço”, percebe-se a construção da mulher negra e parda em posições diminutas. A forma diminutiva “negrinha” ou “pardinha” não funciona como traço de afeto, mas como dispositivo discursivo que reduz e infantiliza, em uma tentativa de suavizar o que se fala. Além disso, a associação dessas mulheres à multiplicidade de tarefas domésticas reforça a objetificação de seus corpos, tratados como instrumentos de trabalho. Acerca disso, Orlandi (2009) lembra que os não-ditos estruturam os sentidos, a referência constante ao comportamento (“de bons costumes”) pressupõe a suspeita inversa, isto é, que a mulher negra ou parda careceria de moralidade. Foucault (1979) ajuda a compreender esse funcionamento, pois a exigência de conduta é um modo de disciplinar e vigiar corpos racializados, reproduzindo uma forma-sujeito que desempenha a função de ditar quem são as pessoas e quais características estas têm que ter

em prol da qualificação para uma vaga, sem nem mesmo que sejam esses parâmetros de diminuição linguística e requisição racial operantes de competência no ofício ofertado, sendo eles, na realidade, determinantes sociais e ideológicas que imprimem essas definições no aparato discursivo, em prática e posicionamento.

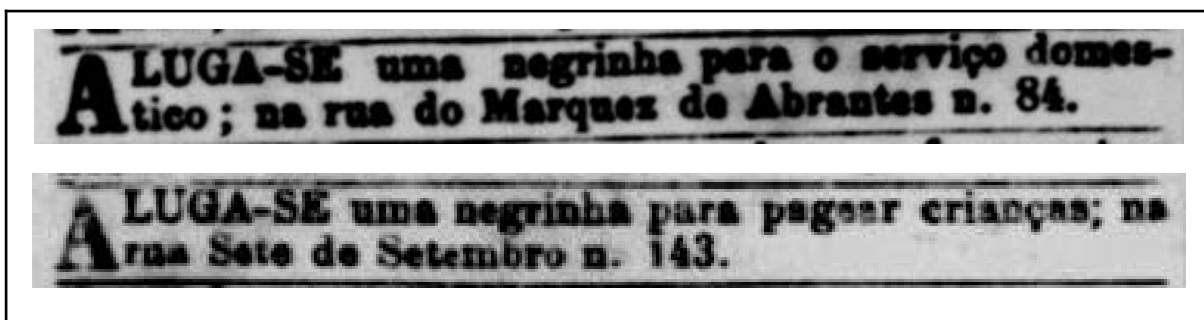
Figura 40: Diminutivo



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

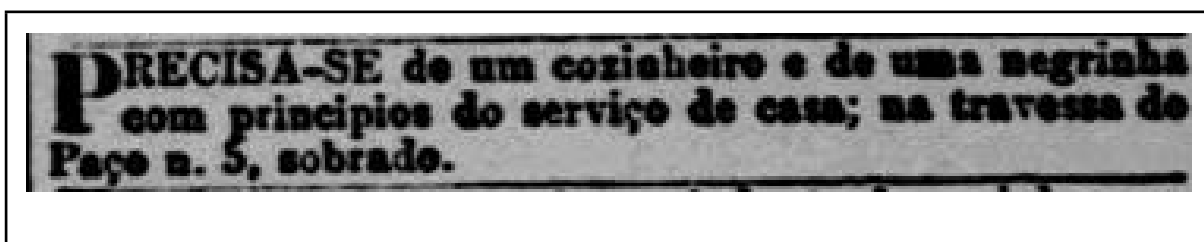
Já no classificado “vende-se bonita negrinha por \$800”, o enunciado ultrapassa a esfera do trabalho e reforça a lógica de mercadoria dos indivíduos. O adjetivo “bonita” opera como marcador cuja finalidade é justificar de agregar valor econômico, naturalizando, por consequência, para além da imposição de um padrão de beleza à mulher, sobretudo negra, há também a comercialização dessas pessoas. Mediante disso, a análise do discurso mostra que esse enunciado materializa as condições de produção escravocratas, em que o sujeito negro é concedido como coisa, e não como pessoa. Pêcheux (1999) explica que o discurso sempre carrega memórias discursivas, ou seja, sentidos já sedimentados pela história; nesse caso, a memória escravocrata se atualiza no anúncio que precifica e estetiza o negro em função da suavidade infantil que denota o diminutivo.

Figura 41: Diminutivo



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Figura 42: Diminutivo



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Com base nos classificados que mencionam “negrinha” ou ainda “negrinha com princípios do serviço de casa” revelam uma tentativa de suavizar a raça, mas ainda assim vinculando-a a funções de subalternidade. O uso do termo “princípios” indica que esses sujeitos são considerados iniciantes no aprendizado do trabalho doméstico, mas a menção à cor permanece como cerne do enunciativo do classificado, em decorrência, principalmente, de sua posição no excerto, como se fosse indispensável registrar a racialidade. Essa combinação entre raça e capacidade técnica mostra o atravessamento ideológico: mesmo quando se fala em competência, o adjetivo racial antecede o reconhecimento da habilidade.

4.2.1.3. Branco ou de cor

Nos classificados oitocentistas, observa-se que o espaço reduzido de caracteres não impedia a constante inclusão da racialidade. Em anúncios breves, gastar parte do enunciado com termos como “branco”, “preto” ou “de cor” demonstra que a questão racial era central na organização social. Mesmo após a promulgação da Lei Áurea, a permanência desses adjetivos reforça que a raça continuava a estruturar as relações de trabalho e cidadania, funcionando como critério primordial para definir a posição dos sujeitos.

Figura 43: Branco ou de cor I

PRECISA-SE de uma boa ama de leite branca ou de cor; na rua Sete de Setembro n. 82, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 08

Figura 44: Branco ou de cor II

PRECISA-SE de uma criada branca ou de cor para arrumar a casa, que saiba lavar e engommar; na rua Silveira Martins n. 20.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Figura 45: Branco ou de cor III

PRECISA-SE de uma criada, branca ou de cor, que saiba engommar, cozinhar e lavar, para pequena família; na rua do Cassiano n. 50.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

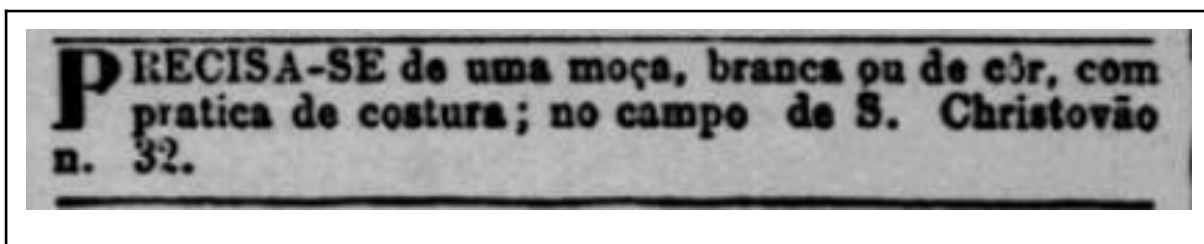
Figura 46: Branco ou de cor III

PRECISA-SE de uma criada, de meia idade, branca ou de cor, para pagar uma criança e serviços leves; na rua do Barão de S. Felix n. 10.

PRECISA-SE de uma criada, branca ou de cor, para uma casa de família, que dê conhecimento da conducta; na rua do Hospício n. 213.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 06

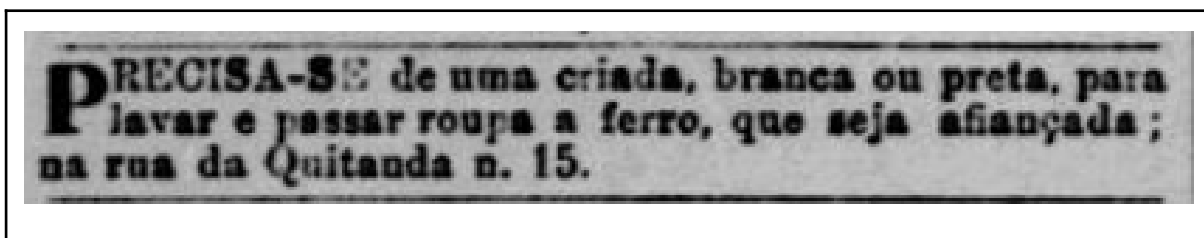
Figura 47: Branco ou de cor VI



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

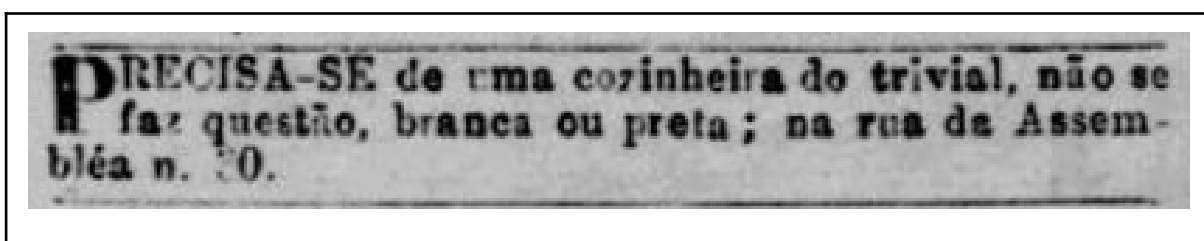
Mediante aos excertos de classificados supracitados, mostra-se uma espécie de dicotomia lexical que designa a branquitude, sob o termo “branco”; já para a negritude, multiplicavam-se as denominações — “preto”, “de cor”, “crioulo”, “negrinha” e outros diminutivos. Essa multiplicidade é mas resultado de uma formação discursiva que fragmenta e despersonaliza o negro, retirando-lhe a unidade identitária que é atribuída ao branco (SCHWARCZ, 2012). Sob os conceitos da análise de discurso, Para Pêcheux(1979), as práticas discursivas são sempre atravessadas por ideologias que determinam o que pode ser (ou não) dito (PÊCHEUX, 1979). Nesse caso, o dizer sobre a branquitude se estabiliza em uma única forma, enquanto o dizer sobre a negritude se dispersa, criando efeitos de instabilidade que, no século XIX, funcionam como forma de sepultar os saberes negros em promoção de um branqueamento (CARNEIRO, 2023).

Figura 48: Branco ou de cor V



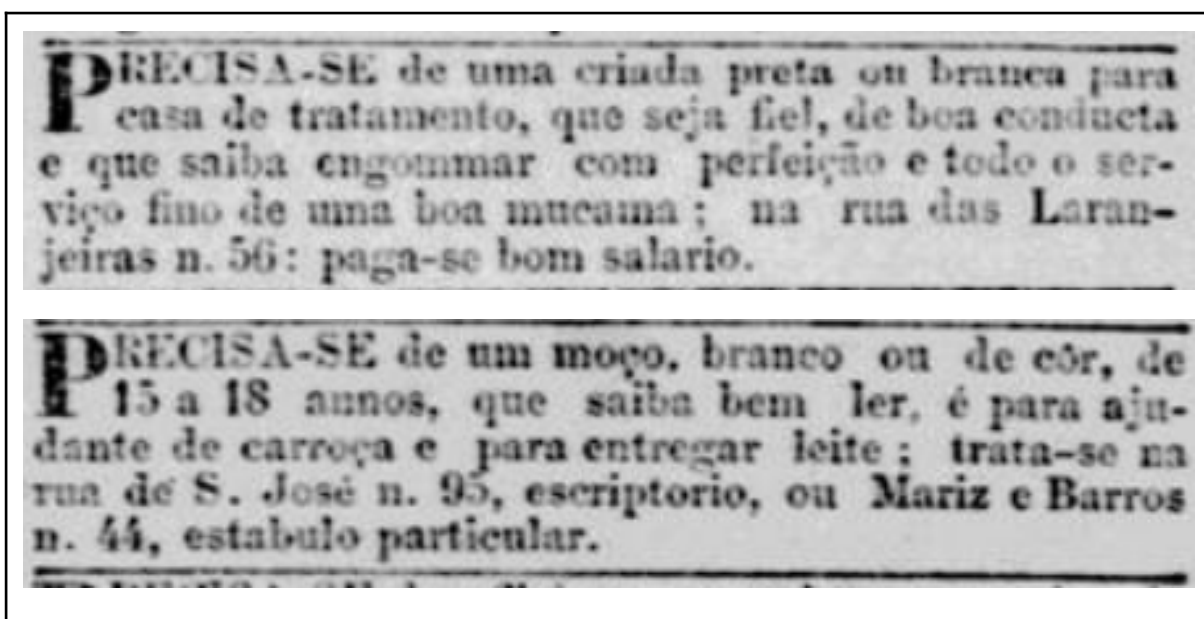
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Figura 49: Branco ou de cor VI



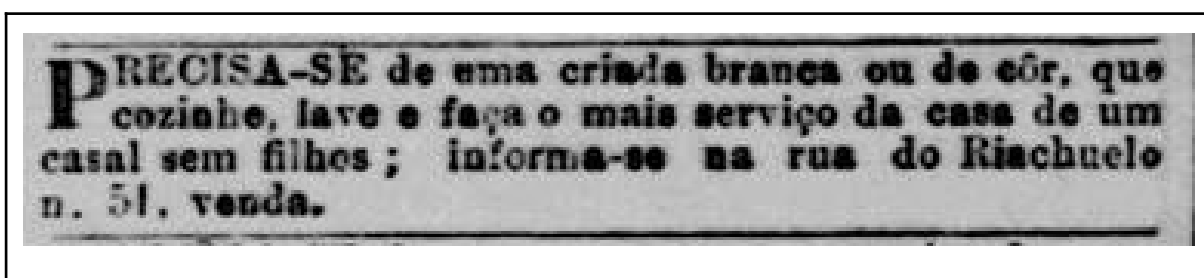
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Figura 50: Branco ou de cor VII



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Figura 51: Branco ou de cor VIII



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 07

Outro aspecto relevante é a ordem das nomeações: os anúncios falam em “branco e de cor”, e não em “de cor e branco”. A posição do termo evidencia um enaltecimento da branquitude como primeira opção, enquanto a expressão “de cor” surge como alternativa coadjuvante, uma segunda possibilidade. O enunciado, assim, revela o funcionamento programático do esquecimento ideológico ao generalizar a pluralidade das identidades negras sob a categoria homogênea “de cor”, destitui-se a individualidade e se reforça a norma branca como centro organizador.

Nesse sentido, o uso do termo “de cor” nos classificados revela uma estratégia discursiva de generalização que apaga as especificidades da população negra e mestiça. Em vez de nomear identidades singulares, cria-se uma categoria residual que reúne todos os sujeitos que não pertencem à norma de “ausência de cor”, isto é, o branco. Pela perspectiva da análise do discurso foucaultiana, essa prática organiza posições-sujeito e produz coerções de poder, pois

o ato de nomear funciona como dispositivo que subordina os indivíduos racializados a uma condição coletiva de exterioridade em relação ao padrão normativo (FOUCAULT, 1979).

Dessa forma, o processo de apagamento dialoga com a ideologia do branqueamento, representada simbolicamente no quadro “A Redenção de Cam” (BROCOS 1895). Na pintura, a mestiçagem aparece como caminho de elevação racial e a branquitude como horizonte de ascensão social. O termo “de cor” opera de maneira semelhante, sustentando a centralidade do branco como padrão e reunindo todos os outros em uma categoria genérica. A linguagem dos classificados, ao adotar essa forma de nomeação, reforça a lógica de diluir identidades diversas em um mesmo rótulo, mantendo a supremacia branca como ausência de marca e naturalizada como norma.

4.2.1.4. Branco ou pardo

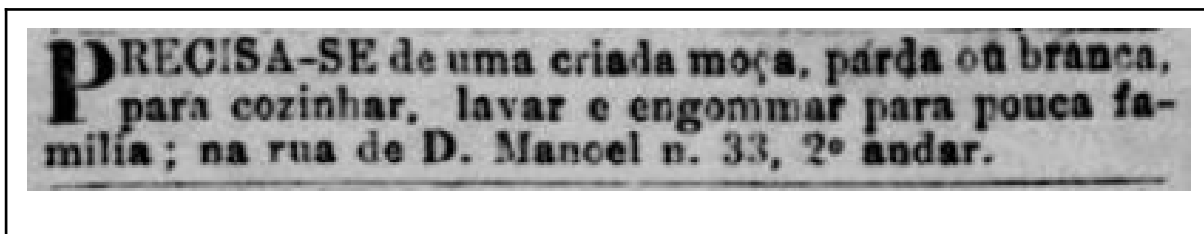
O processo de branqueamento racial no Brasil não se constituiu de forma espontânea, mas como projeto político, social e ideológico. Houve um incentivo sistemático à imigração europeia após a abolição, que visava substituir a população negra nos postos de trabalho e, ao mesmo tempo, alterar a composição demográfica do Brasil. Esse processo foi acompanhado por uma ideologia que representava o branco como modelo de civilização e progresso. Como analisado, a mestiçagem era interpretada como mecanismo de transição que conduziria à “limpeza étnica”, ideia que se materializa simbolicamente no quadro “Redenção de Cam” (BROCOS, 1895). Este projeto intencional de instituição de branqueamento não ocorreu em um contexto de livre escolha, mas esteve profundamente marcado pela ausência de consentimento. Os estupros coloniais, promovidos pelos senhores de engenho e legitimados pela ordem escravocrata, foram fundamentais para a formação de uma população mestiça. A violência sexual operou como prática de poder que garantia a reprodução do sistema escravista e da supremacia branca, projetando no corpo da mulher negra a continuidade da hierarquia racial (CARNEIRO, 2005).

Figura 53: Branco ou pardo I



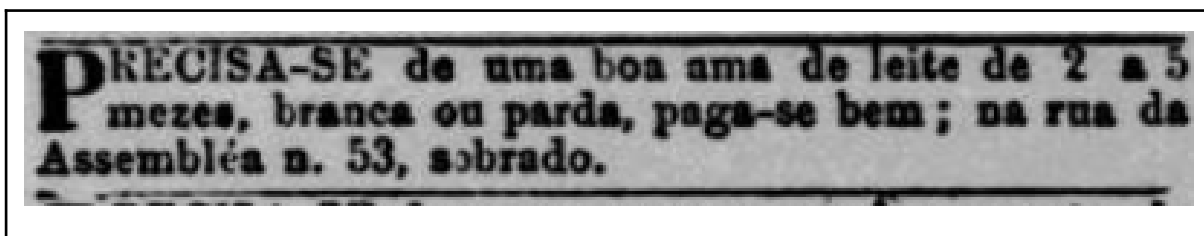
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Figura 54: Branco ou pardo II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1880, p. 06

Figura 55: Branco ou pardo III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Nesse contexto, o termo “pardo” passa a ocupar um lugar simbólico estratégico. Ele não apenas designava a cor da pele, mas representava a mestiçagem que era vista como via de branqueamento. A figura do pardo foi, assim, incorporada ao discurso racial como etapa intermediária, adequada às expectativas de modernização e alinhada ao projeto de embranquecimento populacional. A oscilação entre “pardo” e “branco” nos classificados é, portanto, reveladora das tensões entre a inclusão subordinada e exclusão explícita. Em anúncios como “branca ou parda clara”, a escolha lexical explicita uma hierarquização da cor, em que o branco é a referência superior e a parda clara é admitida apenas por sua proximidade simbólica da branquitude. Já nos casos em que aparece a ordem inversa — “pardo e branco” — o discurso demonstra uma fissura na lógica racial, em que a posição de destaque do pardo indica uma tentativa de reposicionar a mestiçagem como alternativa válida. Pela ótica foucaultiana, essas inversões não significam igualdade, mas são efeitos da circulação do poder, em que as relações discursivas produzem e regulam as possibilidades de ser sujeito (FOUCAULT, 1979).

4.2.1.5. Pardo ou preto

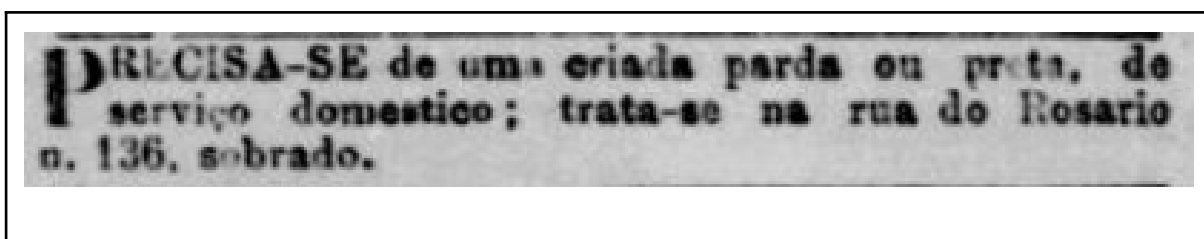
A expressão “pardo ou preto”, nos classificados de emprego no século XIX, é reveladora das hierarquias raciais que estruturavam a sociedade brasileira. Ao unir os dois

termos em uma mesma fórmula, o enunciador não reconhece distinções subjetivas entre eles, mas os coloca no mesmo campo de subalternidade. A designação aponta para uma prática de homogeneização das identidades negras e mestiças, em contraste com o termo “branco”, que aparece isolado e pleno, sempre associado ao estatuto de sujeito completo.

O uso de “pardo ou preto” sugere uma gradação da cor que, no entanto, não implicava em diferenças significativas de posição social. O pardo, frequentemente apresentado nos discursos científicos e ideológicos da época como resultado da mestiçagem e como possibilidade de branqueamento futuro, é aqui alinhado ao preto, mostrando que, no mercado de trabalho, a distinção não alterava a percepção de inferioridade. A fórmula discursiva reforça que, apesar das narrativas de branqueamento, as condições concretas de exclusão se mantinham.

Além disso, a ordem dos termos no enunciado não é aleatória. A alternância “pardo ou preto” carrega a ideia de gradação, em que o pardo surge como uma primeira possibilidade, supostamente mais aceitável por sua proximidade com a branquitude, e o preto aparece como alternativa última. Essa gradação revela uma tentativa de suavizar a marca racial, mas que não rompe com a lógica hierárquica. O discurso, ao nivelar pardo e preto como equivalentes para a função de trabalho, reafirma que a cor da pele era um viés central de subordinação.

Figura 56: Pardo ou Preto I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 junh. 1888, p. 05

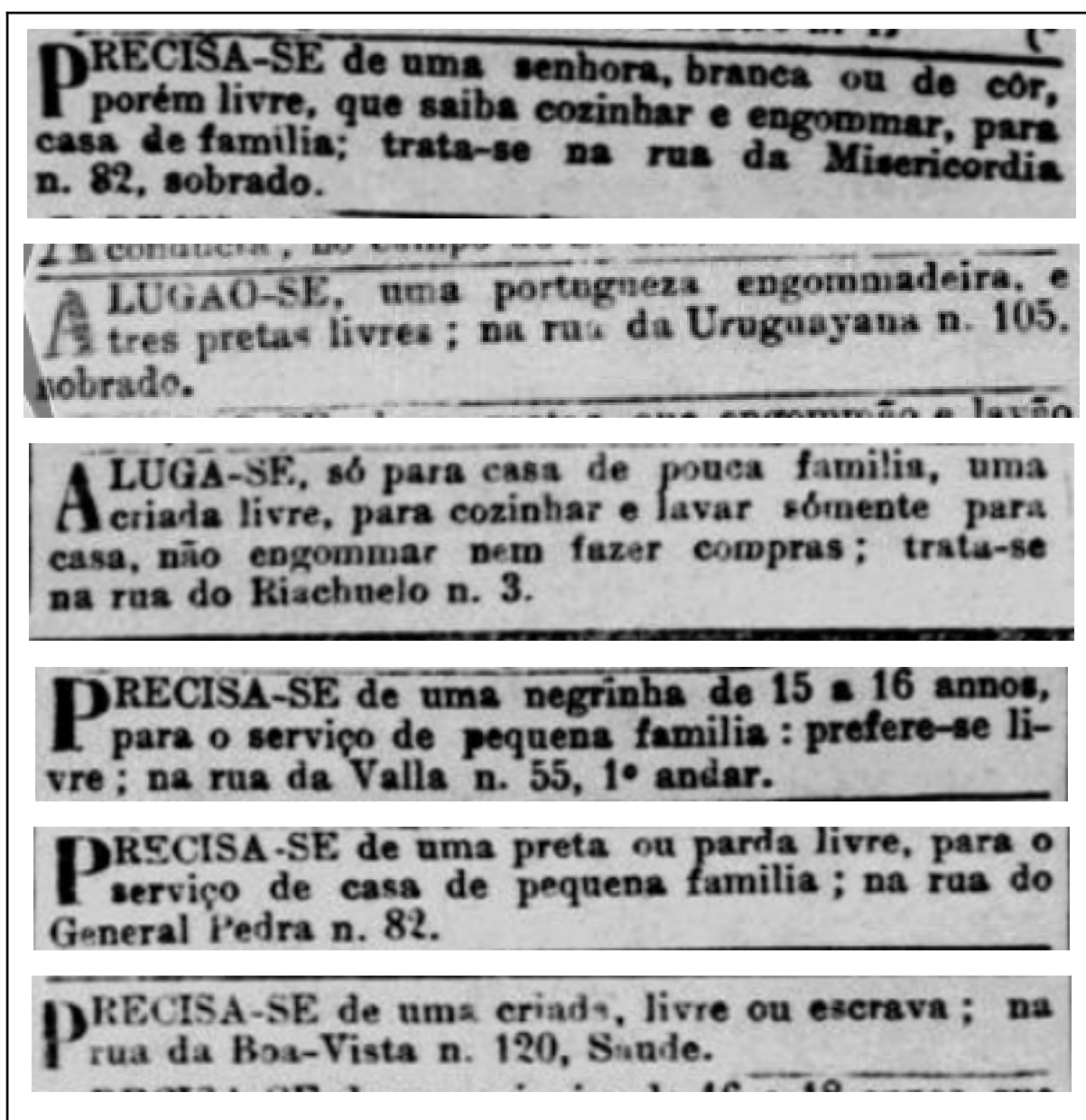
4.2.2 Liberdade

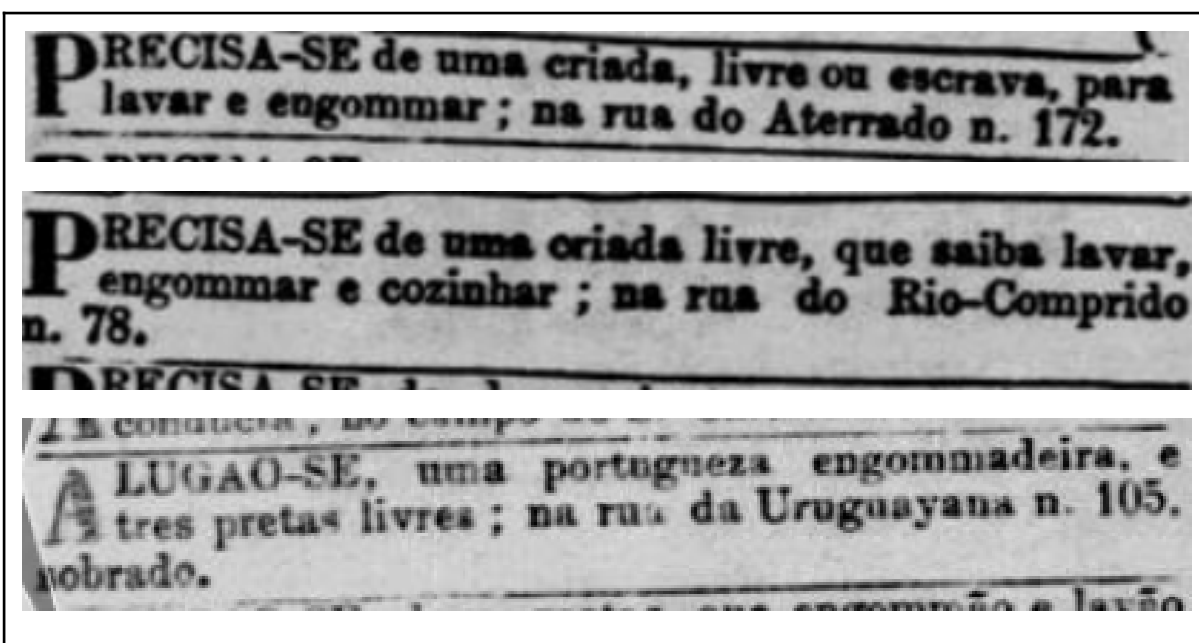
Acerca das relações entre liberdade e prisão, pode-se compreender que há um dispositivo de poder que constrói esses campos em constante interpelação, condicionado pela historicidade e pelas formações sociais que o sustentam. Esse dispositivo atua ao inferir os sujeitos em posições específicas dentro da ordem discursiva, definindo quem pode ser

nomeado como livre e quem permanece associado à condição de escravizado. Assim, os classificados de emprego do século XIX não apenas descrevem trabalhadores, mas materializam essas relações de poder, na medida em que explicitam a condição de liberdade como exceção, em contraste à normalização da escravidão.

A noção de liberdade no Brasil do século XIX precisa ser compreendida como um valor historicamente condicionado. Embora a abolição tenha sido juridicamente proclamada em 1888, a liberdade não se constituiu como norma para toda a população. Como observa a historiografia, a abolição não significou integração plena, mas a permanência de distinções sociais e raciais que limitavam o acesso dos negros ao exercício de cidadania (COSTA, 2008).

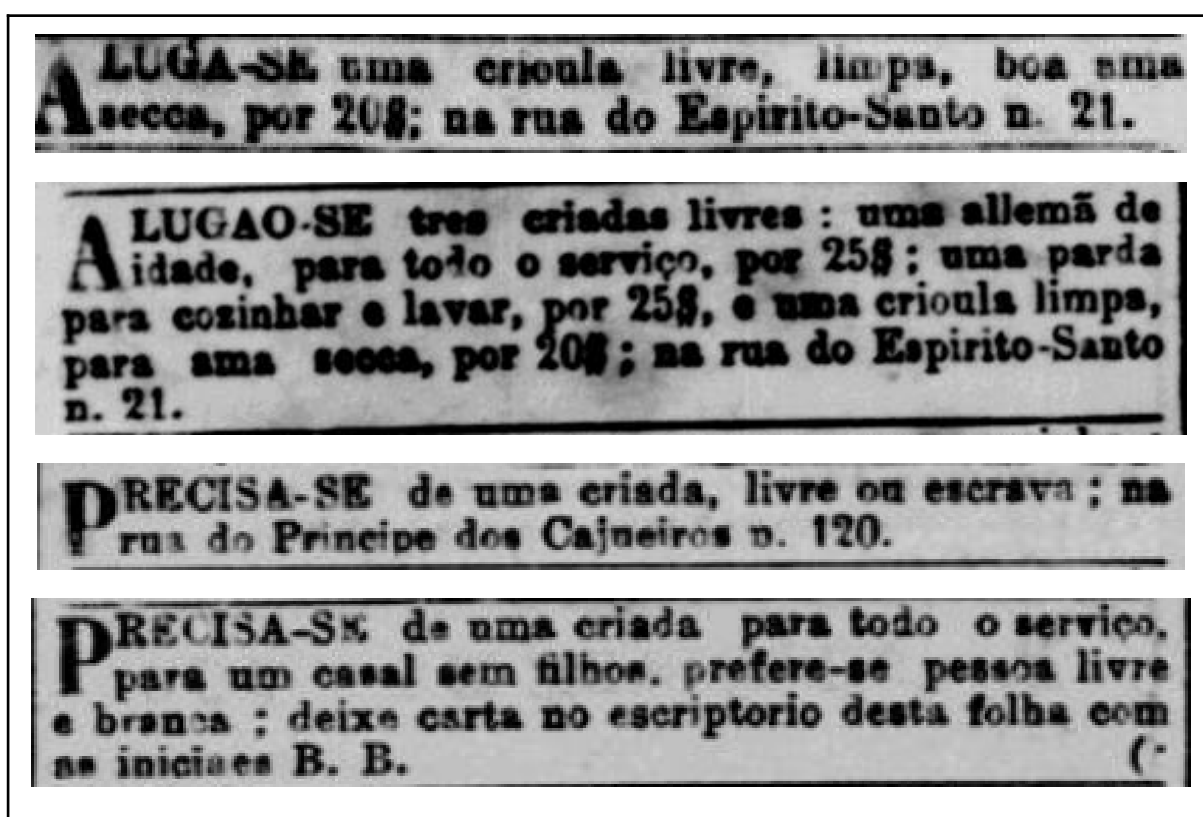
Figura 57: Liberdade I





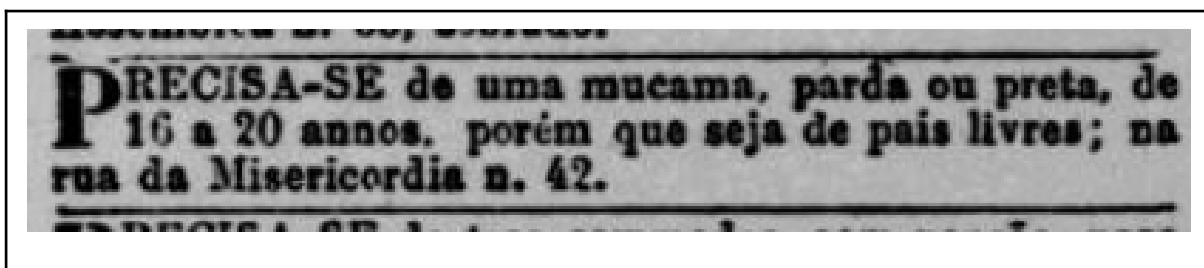
Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1878, p. 05-06

Figura 58: Liberdade II



Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1880, p. 06

Figura 59: Liberdade III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Essa realidade é perceptível nos classificados de emprego, em que a liberdade aparece como atributo a ser destacado. Ao contrário do branco, para quem a liberdade era presumida, o negro e o pardo precisavam ter sua condição explicitada. Expressões como “branca ou de cor, porém livre”, “criada livre, limpa, boa ama secca” ou “prefere-se pessoa livre e branca” revelam que a liberdade não era assumida como dado universal, mas como exceção que precisava ser anunciada. A função laboral só era legitimada quando acompanhada da confirmação da condição jurídica de liberdade.

Nos anúncios em que se lê “criada branca ou de côr livre”, evidencia-se o caráter paradoxal dessa designação. A ordem do enunciado apresenta a liberdade como condição suplementar: primeiro vem a raça, depois a eventualidade da liberdade. Na prática social, a chance de uma pessoa de cor ser livre era reduzida, e mesmo quando o era, tal condição era fragilizada pelo racismo que a desqualificava. Em contrapartida, o branco não necessitava de tal comprovação, pois a liberdade era associada à sua cor. Essa análise demonstra que a liberdade, no Brasil oitocentista, tinha cor. Ser “livre” não bastava para assegurar dignidade ou igualdade de oportunidades, mas era preciso também ser branco para que a liberdade fosse reconhecida em sua plenitude. Nos classificados, a linguagem não apenas registrava empregos, mas reiterava a racialização da liberdade, transformando um direito universal em privilégio condicionado à cor da pele.

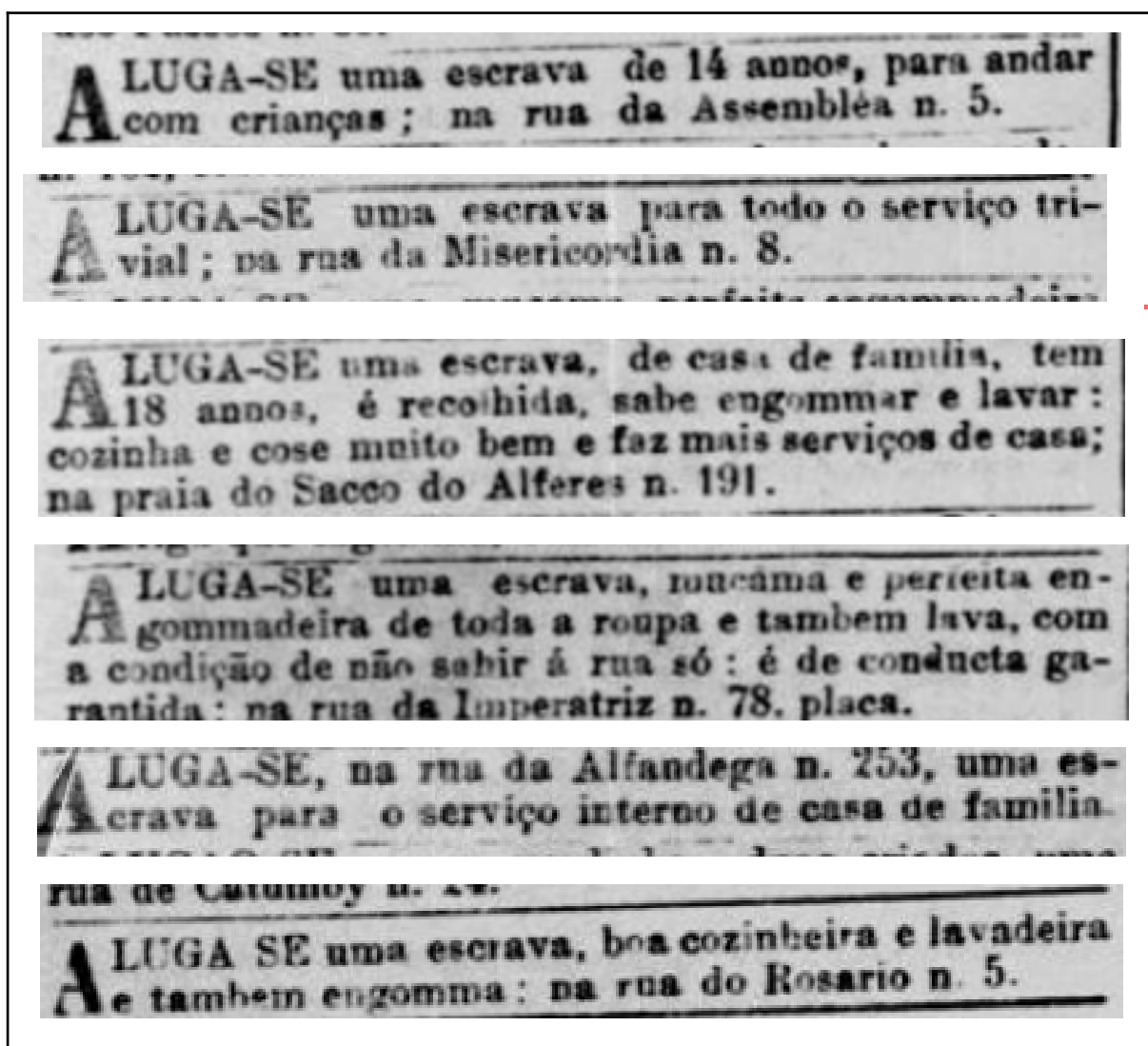
4.2.3 Escravidão

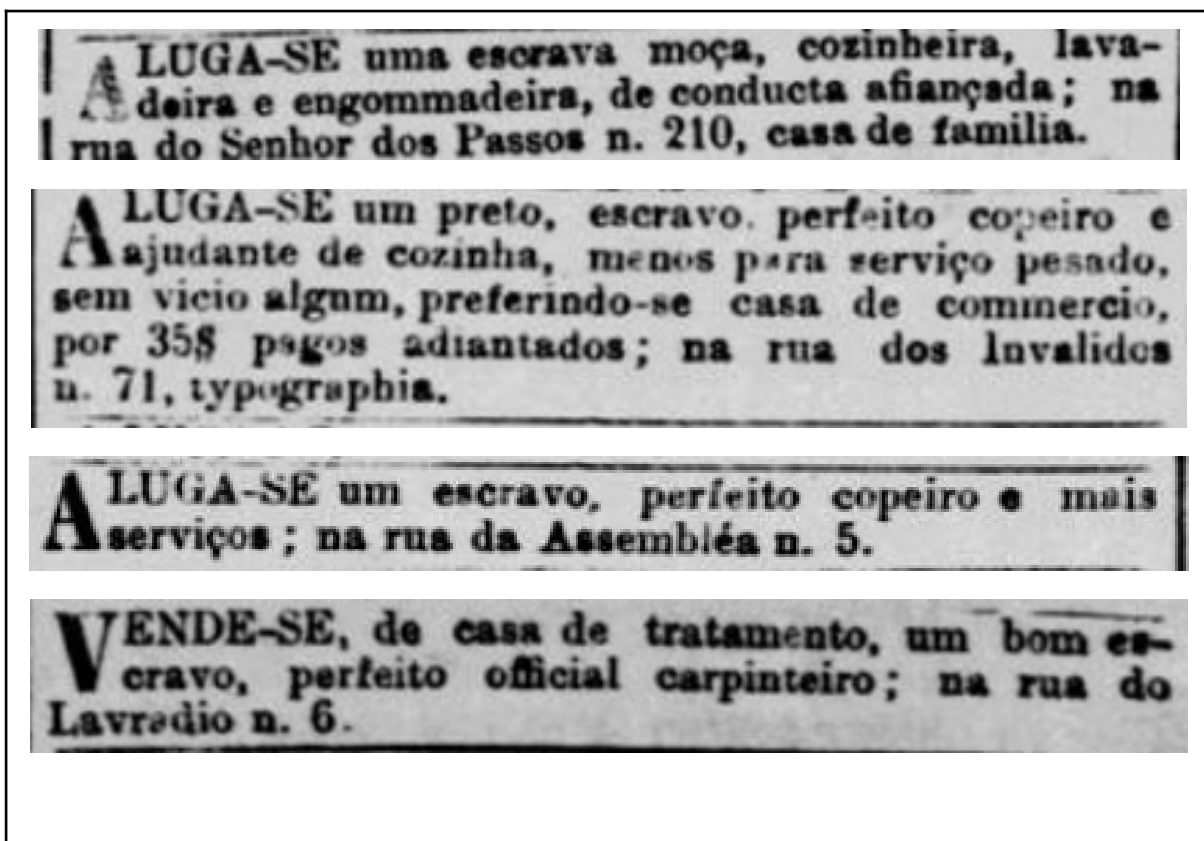
A escravidão no Brasil foi mais do que uma relação econômica, representou um sistema de poder que reduzia indivíduos à condição de propriedade. O processo de escravização despersonalizava o sujeito, negando-lhe status de humanidade e condicionando-o no lugar de coisa, de mercadoria passível de troca. Como ressalta a historiografia, “o escravo foi construído como objeto, não como sujeito; sua identidade era apagada em favor de sua função produtiva, submetido à lógica da posse e da negociação” (FRANCO, 2019, p. 47). Essa

desumanização não se dava apenas nas práticas sociais, mas também se materializava na linguagem, como evidenciam os classificados do *Jornal do Commercio* (RJ).

Nos anúncios, a condição de escravizado aparece logo em seguida do verbo, funcionando como primeira informação em um enunciado que, por ser curto e objetivo, deveria privilegiar dados centrais. Assim, em vez do nome ou de características físicas, o que se anuncia é a posição social de subordinação: “vende-se escrava...”, “aluga-se um preto, escravo perfeito...”. Esse padrão rompe com a lógica usual dos classificados, nos quais a descrição física ou a qualidade profissional aparece em primeiro plano. No caso do escravizado, a marca de sua não liberdade é a informação inaugural, mostrando que a condição jurídica-social antecede qualquer outra característica individual.

Figura 60: Escravidão I





Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 06

A figura do cativo também é apresentada como multiprofissional, capaz de desempenhar múltiplas funções simultaneamente. Nos classificados, encontram-se enunciados como “andar com crianças”, “para todo o serviço trivial”, “para o serviço interno de casa de família”, ou ainda “perfeito [...] e mais serviços”. Essa construção discursiva reforça a visão do escravizado como objeto de utilidade total, sem limites para o tipo de trabalho que deveria executar. Ao mesmo tempo em que se exige do escravizado uma multitarefa, os anúncios impõem normas morais e de conduta. Esperava-se que não tivesse vícios, que fosse “recolhida”, que “não sahisse à rua só” e que tivesse “conduta afiançada”. O controle sobre o indivíduo negro não se restringia à sua força de trabalho, mas se estendia ao comportamento cotidiano, reforçando a dimensão disciplinar de um jogo de imposição de poder entre senhor-escravizado (FOUCAULT, 1979).

Figura 61: Escravidão II

A LUGA-SE uma escrava que lava e cozinha ; trata-se na rua da Prainha n. 47.

A LUGA-SE, por 35\$, uma escrava que lava, cozinha e engomma ; na rua Larga de S. Joaquim n. 80.

A LUGA-SE, de casa particular. uma escrava sem vícios, que engomma, lava, cozinha e cose ; na rua do General Polydoro n. 30 A. Tambem aluga-se um cozinheiro.

A LUGA-SE uma escrava, perita engommadeira e lavadeira ; na rua da Prainha n. 153.

A LUGA-SE um morigerado escravo, perfeito cozinheiro de forno e fogão, fiel e humilde, por 35\$; na praça da Constituição n. 65, junto da secretaria do imperio.

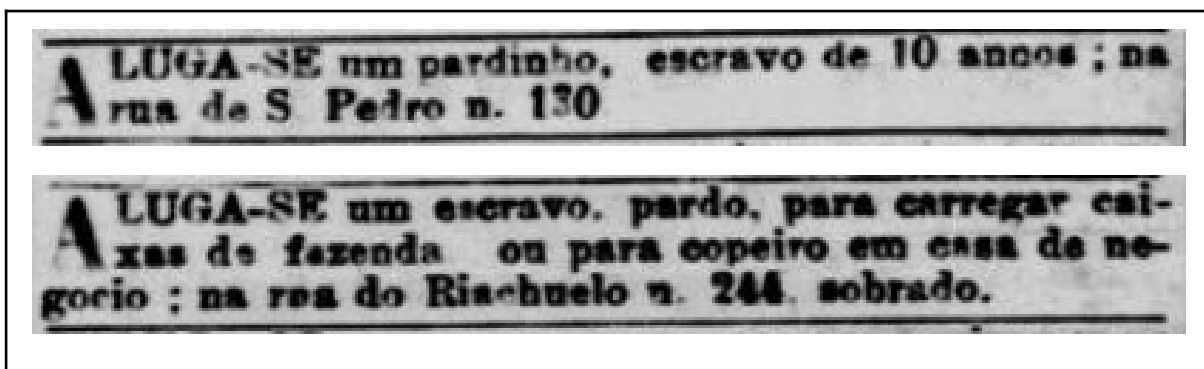
A LUGA-SE um escravo, bom cozinheiro de forno e fogão ; na rua da Assembléa n. 5, sobrado.

A LUGA-SE uma escrava perfeita cozinheira, lavadeira, engommadeira de roupa de homem e de senhora e tuyantés e mais serviços, é fiel ; na rua da Alfandega n. 378.

A LUGA-SE uma escrava perfeita cozinheira e lavadeira ; na rua da Assembléa n. 5.

A LUGA-SE um escravo, para copeiro, muito fiel e diligente, proprio para casa de tratamento ; na rua do Lavradio n. 103, sobrado. (

A LUGA-SE um pardo, escravo, bom copeiro ou ajudante de cozinha ; na rua dos Invalidos n. 35.



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Nesse sentido, a obediência aparece como atributo esperado e naturalizado. Classificados descrevem escravizados como “muito diligente”, evidenciando que a subordinação era interpretada como sinal de docilidade e domesticidade. A linguagem projeta o escravizado como sujeito domesticado, moldado à obediência, e como mercadoria cujas qualidades eram traduzidas em docilidade e submissão. Por fim, os anúncios demonstram que a lógica da comercialização de escravizados não se restringia à idade. Exemplos como “uma escrava de 14 annos, para andar com crianças” ou “pardinho, escravo de 10 annos” revelam que a inserção precoce no regime de trabalho e exploração era naturalizada. Crianças e adolescentes eram igualmente tratados como peças de mercado, inseridos no mesmo regime discursivo de utilidade, disciplina e subordinação que moldava os adultos.

4.2.4 Idade

A idade, no Brasil do século XIX, foi marcada por múltiplos dispositivos legais e políticos que condicionaram a vida social. A Constituição de 1824 fixava a maioridade civil em 18 annos, mas abriu-se a exceção que permitiu a antecipação da maioridade de Dom Pedro II no chamado Golpe da Maioridade, em 1840. Já a Constituição republicana de 1891 estabeleceu os 21 annos como critério de maioridade, alterando novamente o parâmetro. No interior do regime escravista, a idade assumiu relevância ainda mais significativa com a Lei do Ventre Livre (1871), que declarava livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos após sua promulgação, e com a Lei dos Sexagenários (1885), que garantia a liberdade a escravizados acima de 60 annos. Como sintetizado, “a abolição parcial e fragmentada, através de leis como a do Ventre Livre e a dos Sexagenários, representou antes uma estratégia de adiamento do que a ruptura definitiva com o regime escravista” (COSTA, 2008, p. 215).

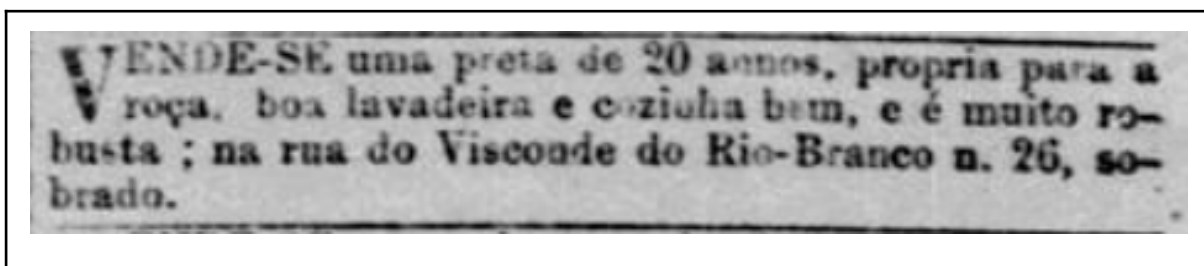
Esse entendimento que enquadra a idade, se torna categoria central também nos discursos sociais da época. Pela perspectiva da Análise de Discurso, nota-se que os classificados materializam a importância da idade ao reinscrever, em linguagem econômica e utilitária, as hierarquias legais e sociais que a legislação consolidava. O fato de a idade ocupar posição constante nos enunciados mostra que não se tratava apenas de informação biográfica, mas de marcador discursivo que vinculava capacidade de trabalho, valor econômico e jovialidade. Assim, a idade, mais do que dado objetivo, emergia como operador de sentido, articulando as formações discursivas do direito, do mercado e da escravidão.

4.2.4.1 Idade Específica

A menção à idade nos classificados do século XIX revela sua função como marcador discursivo de grande relevância. Longe de ser apenas um dado biográfico, a idade era utilizada como critério de valoração que associava juventude à força, saúde e capacidade de trabalho. Esse uso reflete uma lógica de objetificação, em que a idade qualificava o corpo como recurso econômico, estabelecendo distinções entre sujeitos mais aptos ou menos aptos ao serviço. Do ponto de vista da Análise de Discurso, a idade opera como dispositivo de poder, pois organiza sentidos que vinculam a condição etária ao valor social e mercantil, naturalizando hierarquias. Além disso, o peso jurídico atribuído pela legislação da época, como a Lei do Ventre Livre e a Lei dos Sexagenários, reforçou a centralidade da idade nos enunciados, tornando-a um elemento discursivo que conectava direito, mercado e trabalho em torno da manutenção das desigualdades.

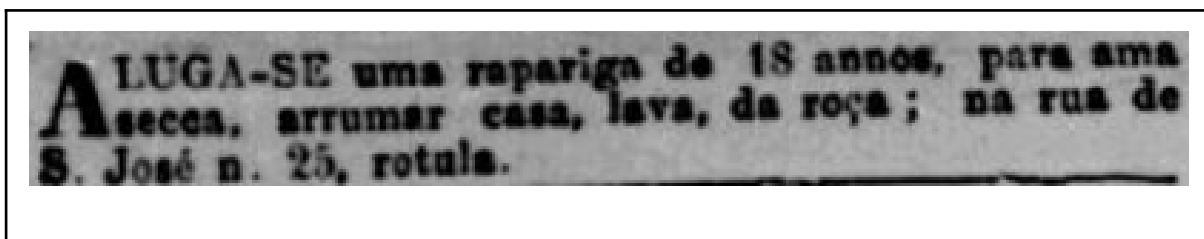
4.2.4.1.1 De maior

Figura 62: Idade maioridade I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Figura 63: Idade maioridade II

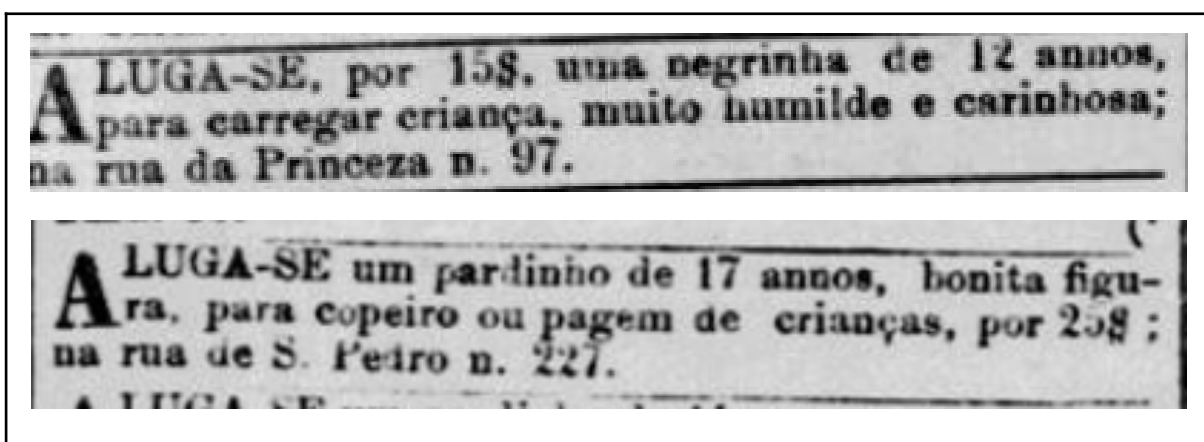


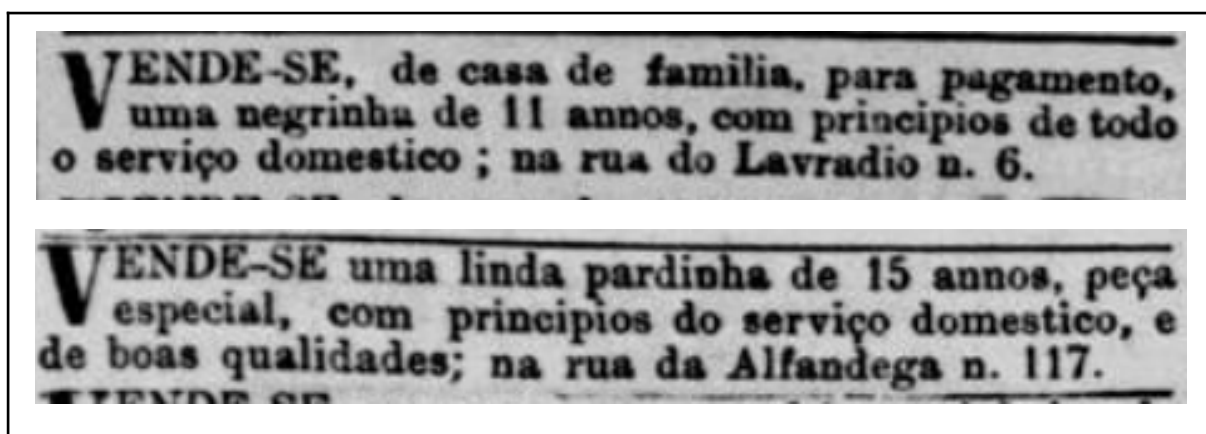
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Enunciações como “vende-se uma preta de 20 annos” e “aluga-se uma rapariga de 18 annos” demonstram como a idade era mobilizada discursivamente como valor qualitativo. A juventude é apresentada como sinônimo de vigor físico, saúde e eficiência, funcionando como elemento central na construção da imagem do sujeito escravizado. A escolha dos verbos “vender” e “alugar” reforça o caráter mercantilizante do enunciado, pois desloca o indivíduo para a esfera da mercadoria, em que suas características devem ser exaltadas a fim de atrair interesse comercial. Do ponto de vista da Análise de Discurso, a ordem das palavras e a seleção lexical revelam o atravessamento das formações discursivas do mercado e da escravidão, nas quais o ser negro se torna objeto de valoração e circulação. dado que a enunciação não é neutra, mas é sempre marcada pelas condições históricas e sociais que a produzem (PÊCHEUX, 1999).

4.2.4.1.2 De menor

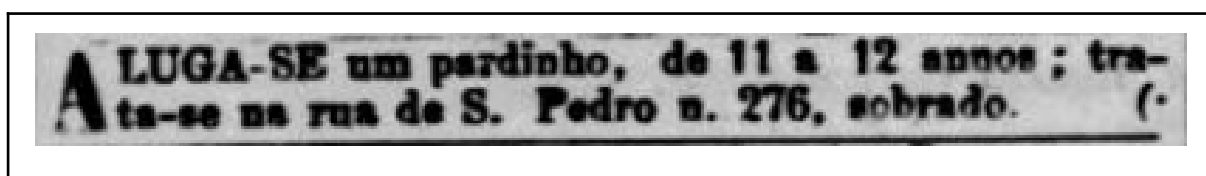
Figura 64: Idade menoridade I





Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Figura 65: Idade

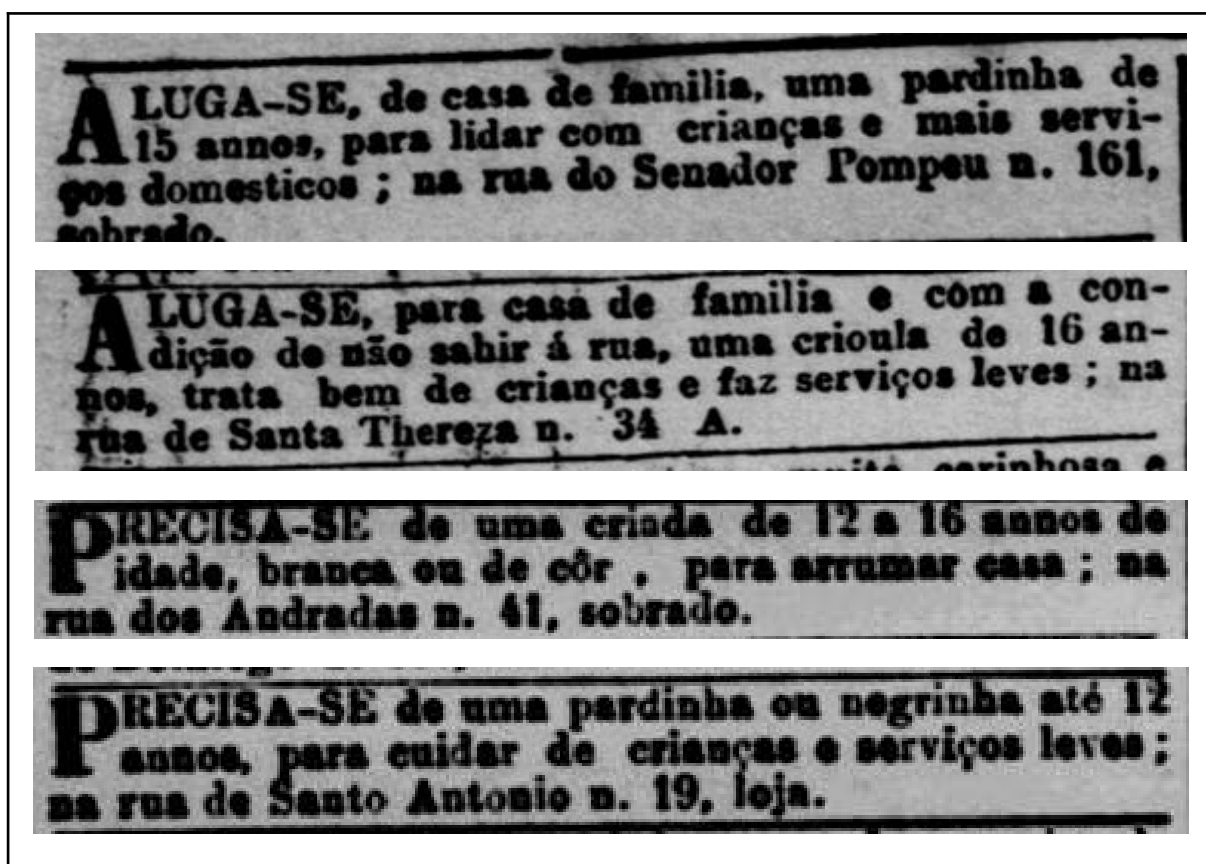


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Enunciados como “aluga-se, por 15\$, uma negrinha de 12 annos, para carregar criança” evidenciam um processo de adultização da infância negra. O verbo “alugar” desloca a menina para a esfera da mercadoria, ao mesmo tempo em que sua função de cuidar de outra criança inverte a lógica etária do cuidado: ao invés de ser protegida, ela é obrigada a assumir responsabilidades incompatíveis com sua idade. Essa contradição pode ser compreendida à luz do conceito de condições de produção, segundo o qual o discurso só adquire sentido dentro das circunstâncias históricas e sociais em que é enunciado (ORLANDI, 2005). Nesse caso, a materialidade discursiva revela como a linguagem reproduz e legitima papéis sociais racializados, determinando quais crianças são evocadas como dignas de cuidado e quais são forçadas a cuidar em prol do lucro, ainda que igualmente necessitem de proteção.

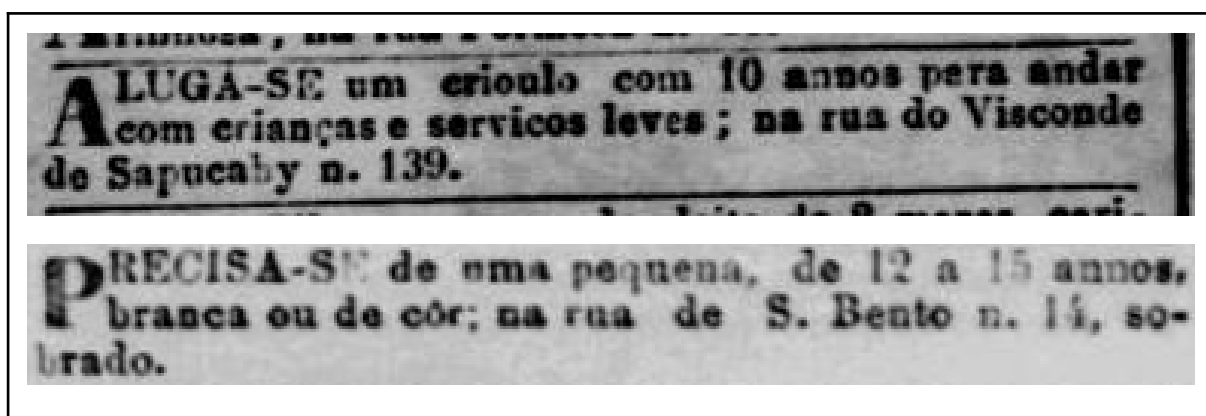
Da mesma forma, frases como “vende-se uma linda pardinha de 15 annos, peça especial” mostram que nem a juventude, nem a beleza, nem a inocência constituem barreiras contra a lógica da mercantilização. O adjetivo “especial” não atua como reconhecimento subjetivo, mas como valorização econômica do corpo da menor, de modo a confirmar a condição de objeto de troca que é instituída à figura. O discurso, nesse caso, reforça que, por conta do verbo, a qualidade positiva é instrumentalizada para elevar o preço, e não para conferir dignidade.

Figura 66: Idade menoridade II



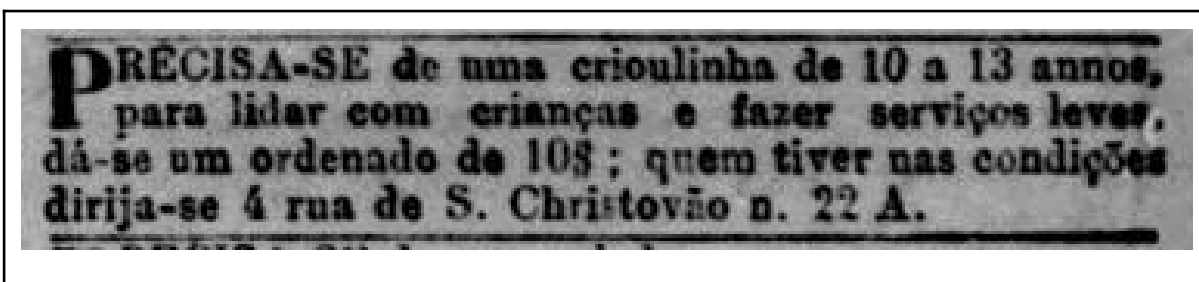
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Figura 67: Idade menoridade III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 05

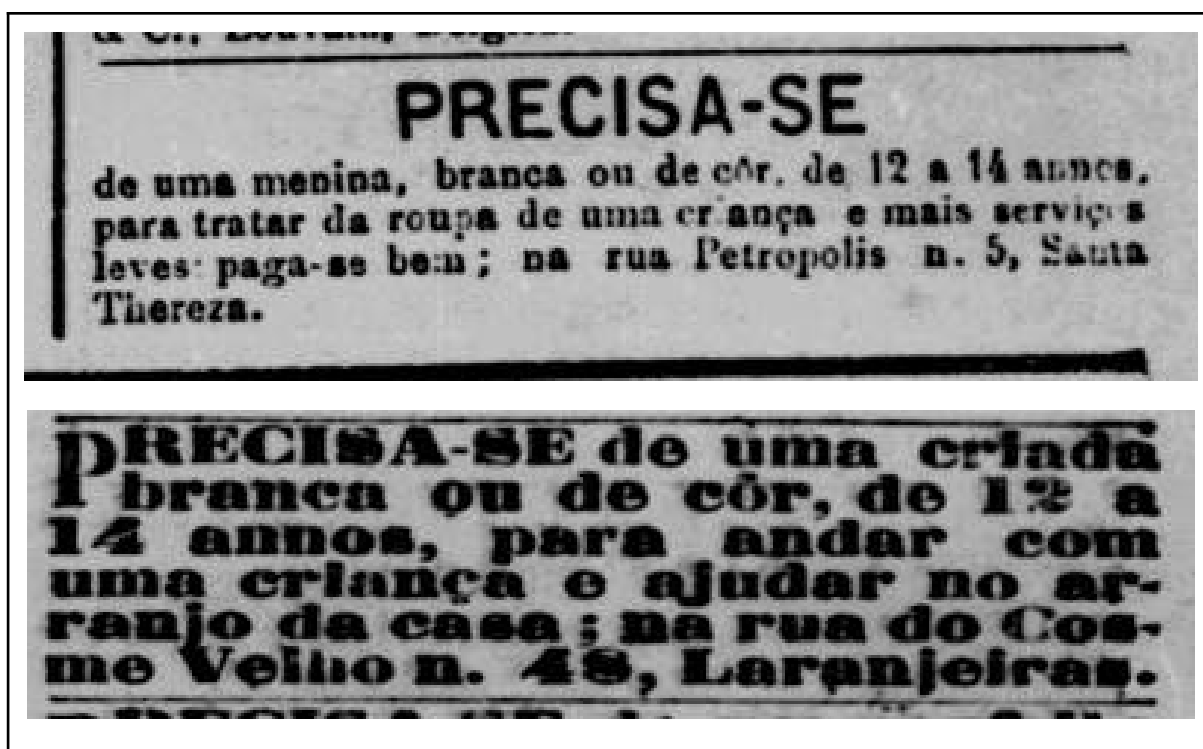
Figura 68: Idade menoridade IV



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 mai. 1888, p. 06

Nesse excerto, “crioulinha de 10 a 13 annos para lidar com crianças” revelam o uso estratégico do diminutivo como marca discursiva. O termo “crioulinha” sugere infantilização e suavização da condição, mas, contraditoriamente, essa mesma criança é posicionada como capaz de assumir responsabilidades adultas, como o cuidado de outras crianças. Esse paradoxo evidencia o funcionamento das formações discursivas, nas quais sentidos opostos convivem e produzem efeitos de naturalização (PÊCHEUX, 1999). O diminutivo, nesse caso, não é apenas traço linguístico, mas recurso que mascara a violência da exploração: ao mesmo tempo em que reduz simbolicamente a figura da escravizada, confere-lhe função produtiva e mercantil, ajustando sua condição de menor à lógica do comércio.

Figura 69: Idade menoridade V



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 06

Figura 70: Idade menoridade VI

ANNUNCIOS

MENINA

Um casal sem filhos precisa de uma de 10 annos, branca ou parda, para fazer companhia a uma senhora e ajudar nos serviços leves, dá-se vestuário, bom tratamento e pequeno ordenado ; para informações, na rua das Laranjeiras n. 119 A.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1888, p. 05

Figura 71: Idade menoridade VII

PRECISA-SE de uma menina branca, para brincar com crianças: dá-se todo o necessario e 10\$ mensaes; na praia de Botafogo n. 88.

PRECISA-SE de uma menina maior de 14 annos, branca ou de côr, para serviço domestico de casa de pequena familia ; na rua do Visconde de Itaborahy n. 5, Niterohy.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 14 annos, para cuidar de crianças : não se faz questão de côr : na rua de Sorocaba n. 49, Botafogo.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 05

Figura 72: Idade menoridade VIII

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 12 annos, para cuidar de crianças: não se faz questão de cor: na rua de Sorocaba n. 49, Botafogo.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Figura 74: Idade menoridade IX

PRECISA-SE de uma menina, parda ou preta, de 10 a 12 annos, para o serviço miúdo de uma casa de tres pessoas, paga-se o ordenado que se conven-
cionar; na ladeira do Senado n. 42.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

A frase “paga-se o ordenado que convencionar” evidencia a assimetria das relações de poder presentes nos classificados. O verbo “convencionar”, embora sugira acordo, coloca de fato o empregador como sujeito autorizado a definir unilateralmente os termos da relação. Aquele que contrata ocupa a posição de poder de estabelecer o valor do trabalho, enquanto o menor a ser contratado é interpelado a aceitar as condições impostas. À luz da noção de posição-sujeito, compreende-se que há sempre parcialidade, de modo que os lugares de enunciação são produzidos pelo funcionamento das relações de poder (FOUCAULT, 1979). Nesse enunciado, o indivíduo infantil não é sujeito de negociação efetiva, mas objeto de regulação, revelando como a linguagem dos classificados materializa relações sociais e econômicas.

Figura 75: Idade menoridade X

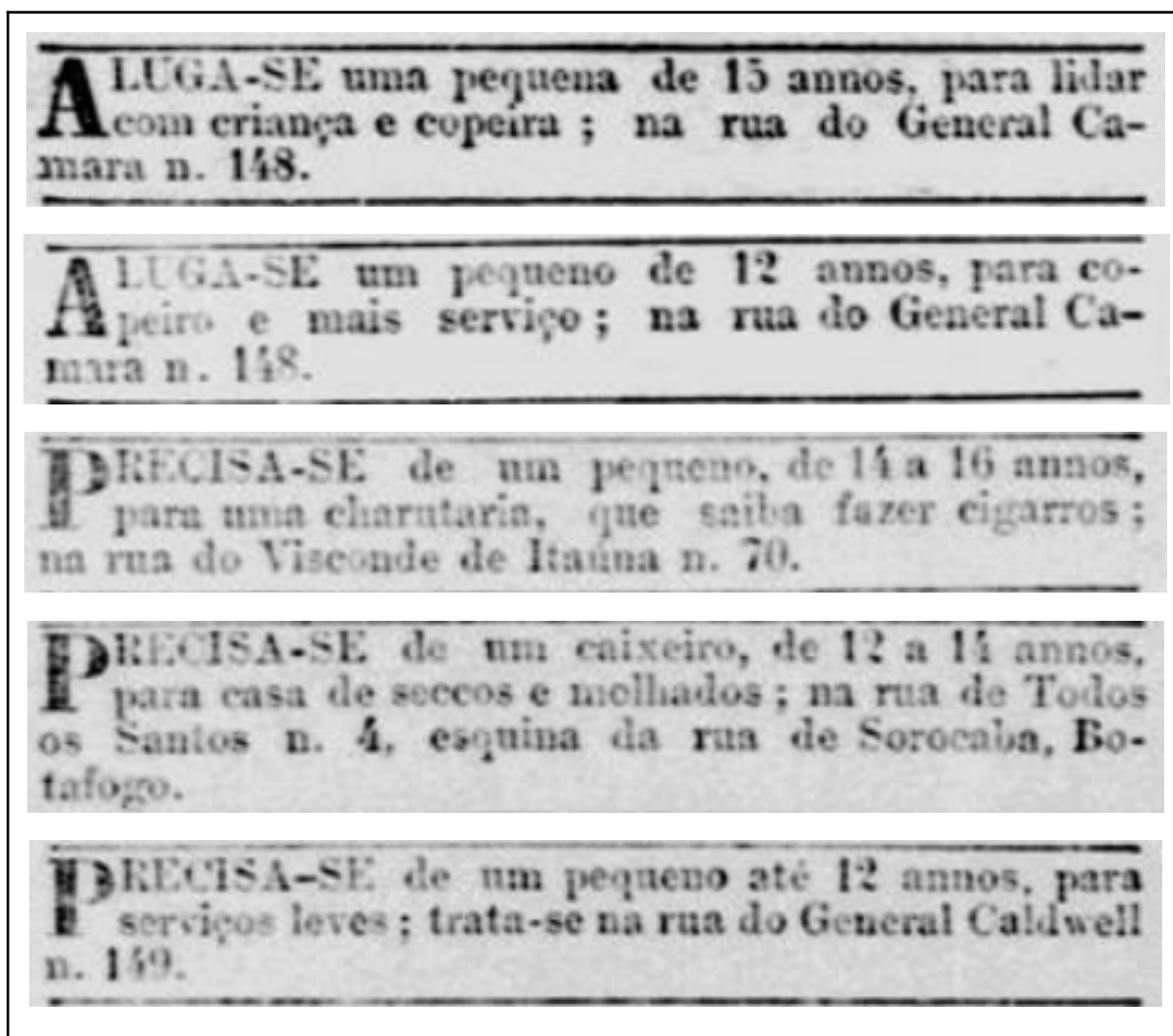
PRECISA-SE de um pequeno de cor, de 15 a 18 annos, para entregar leite á cabeça: trata-se na rua de S. José n. 95, ou Mariz e Barros n. 44, chacara.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05

Com base nas edições jornalísticas analisadas, nota-se que, a partir de 1880, as idades ganham ainda mais relevância por força da Lei do Ventre Livre, de 1871. Crianças nascidas

após 28 de setembro daquele ano deveriam ser juridicamente livres, mas a lei permitia sua permanência sob tutela senhorial até os 8 anos, sob a justificativa de incapacidade de autossustento. Passada essa idade, poderiam permanecer em regime de trabalho compulsório até os 21 anos. Por isso, os classificados passam a explicitar intervalos etários com precisão, evidenciando a conformidade com a legislação. Um exemplo de 1889 enuncia: “precisa-se de um pequeno de côr, de 15 a 18 annos”. Nesse ano, os indivíduos nascidos após a lei teriam 26 a 27 anos, logo, a escolha de uma faixa etária inferior não é inocente. Ao contrário, revela intencionalidade discursiva, uma vez que o termo “pequeno” já delimita uma juventude, mas a especificação numérica reforça a busca por uma mão de obra que, mesmo situada nas fronteiras da lei, permanecia explorável.

Figura 76: Idade menoridade XI

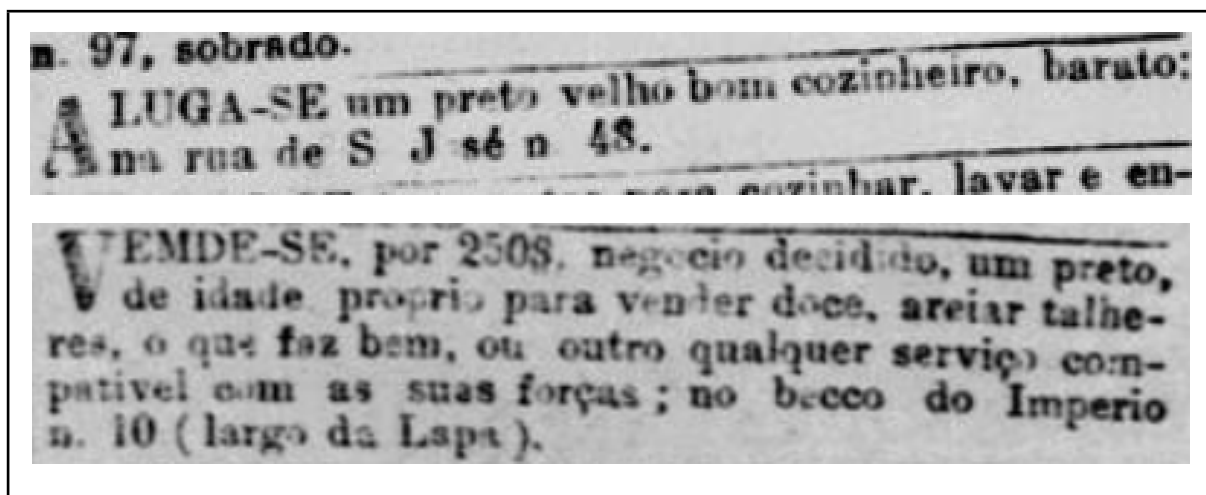


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Através das noções de adultização e rompimento forçado da infância em virtude da mercantilização de crianças, há uma constância de excertos que indispõem-se à relação temporal que constitui continuamente essa coerção de poder e sepultamento do infantil.

4.2.4.2 Idade Média

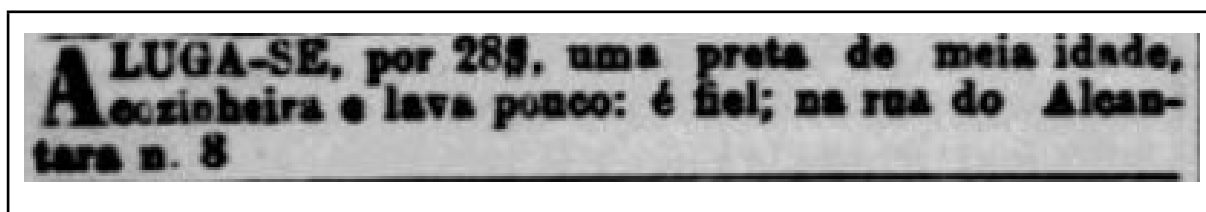
Figura 77: Idade média I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

A palavra “velho” mobiliza sentidos de antiquação e atraso físico, apresentando o sujeito como retrógrado e debilitado e que, em virtude disso, pode ser ofertado como “barato”, reiterando a valorização da questão da jovialidade em meio ao *Jornal de Comércio (RJ)*. Este tipo de marcação linguística ilustra como o discurso constrói estereótipos etários, naturalizando limitações e inferioridades atribuídas a determinados grupos, revelando a função normativa e disciplinar do discurso na organização social (MAINGUENEAU, 1997; ORLANDI, 2009).

Figura 78: Idade média II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

A expressão “meia idade” carrega consigo a noção de experiência e conhecimento, porém, simultaneamente, implica uma percepção de maior debilidade física e redução da

cordialidade atribuída ao sujeito. Este efeito discursivo demonstra a articulação entre elementos linguísticos e representações sociais, mostrando como o discurso naturaliza certas posições de prestígio ou fragilidade em função da idade, reforçando relações de poder e hierarquias sociais (MAINGUENEAU, 1997; ORLANDI, 2005).

Figura 79: Idade média III

PRECISA-SE de uma pequena, branca ou de côr. para lidar com crianças, paga-se alguma coisa; na rua Primeiro de Março n. 15.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 05

Figura 80: Idade média IV

ALUGA-SE uma mocinha para lidar com criança, amucama e copeira; na rua do General Camara n. 80.

ALUGA-SE um copeirinho, por 15\$, affiançado; na Rua do Espírito-Santo n. 31.

PRECISA-SE de um pequeno de côr, para serviços leves, em casa de família, prefere-se de fóra; trata-se na rua do Rosario n. 115.

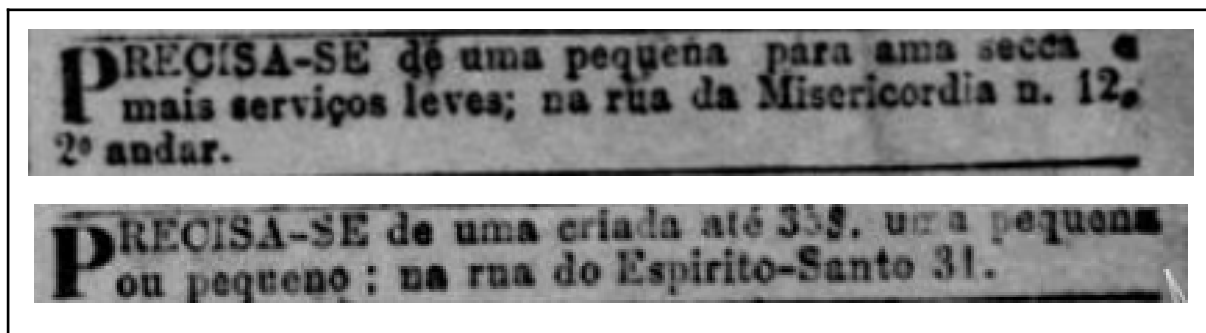
PRECISA-SE de uma criada, para todo serviço e de uma crioulinha para andar com crianças; na travessa das Mangueiras n. 15.

PRECISA-SE de uma mocinha branca ou de côr, para andar com uma criança; na rua da Ajuda n. 129.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

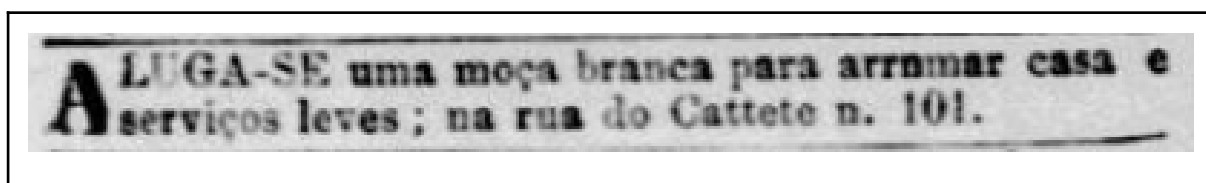
A notação “pequeno”, sobretudo em diminutivos, associa-se a uma jovialidade extrema, remetendo à infância e à ideia de fragilidade. O emprego desse recurso linguístico demonstra o efeito da infantilização e da hierarquização nas relações discursivas, mostrando, com base em Pêcheux(1969))como certas formas de expressão contribuem para a construção de sujeitos socialmente marcados pela dependência ou inexperiência.

Figura 81: Idade média V



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 05

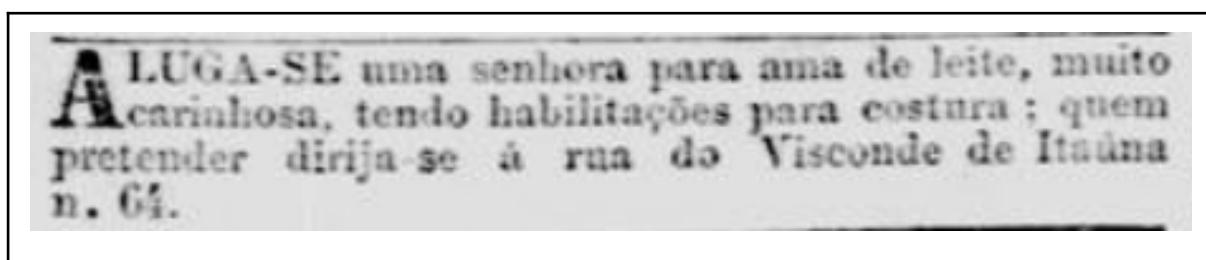
Figura 82: Idade média VI

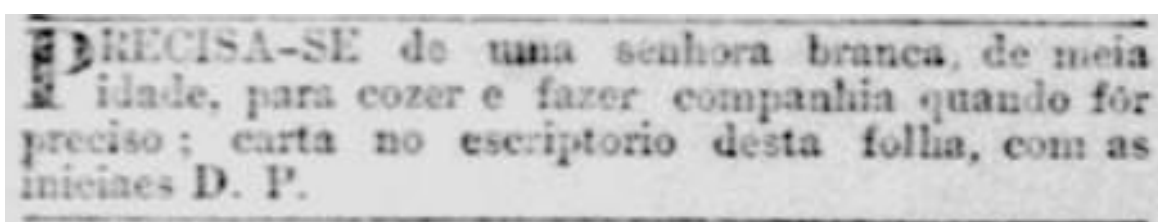


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05

O termo “moça” tende a conferir ao sujeito uma representação de jovialidade e cordialidade, associando-se frequentemente a atributos positivos. Tal construção linguística evidencia como o discurso contribui para a produção de identidades sociais valorizadas, atribuindo características desejáveis ao sujeito. Essa leitura está em consonância com a perspectiva que entende o discurso como um espaço de regulação de sentidos, no qual relações de poder e posicionamentos são continuamente construídos e negociados, segundo Foucault (1979).

Figura 83: Idade média IX





PRECISA-SE de uma senhora branca, de meia idade, para cozer e fazer companhia quando for preciso; carta no escriptorio desta folha, com as iniciais D. P.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

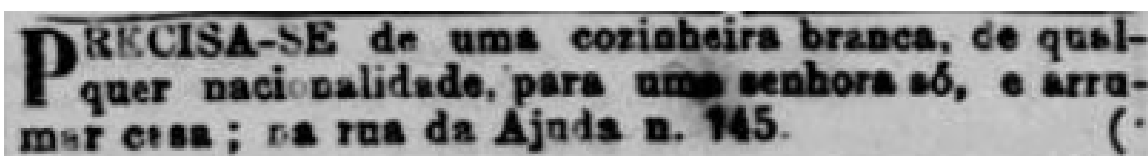
O uso do termo “senhora”, como elucidado nos classificados acima, denota cordialidade e educação, mas ao mesmo tempo sugere fragilidade e vulnerabilidade do indivíduo. Tal escolha lexical evidencia que o discurso não apenas comunica informações sobre o sujeito, mas também impõe nele valores e posições sociais determinadas, configurando regularidades discursivas que orientam a percepção social dos indivíduos, mesmo depois da Lei Áurea.

4.2.5 Nacionalidade

A nacionalidade, embora já presente ao longo de todo o *corpus* analisado, ganha maior evidência nos classificados após a promulgação da Lei Áurea. O dado aparece como informação adicional que não se vincula diretamente à competência laboral, mas que confere status e diferenciação social. A ênfase na origem nacional funciona como marcador de prestígio, reforçando a hierarquia racial e cultural que se sobrepunha à mera qualificação para o trabalho.

Esse movimento está alinhado aos efeitos do branqueamento no processo de formação da identidade nacional. Como observa a historiadora, “a ideia de branqueamento esteve ligada não apenas a um ideal estético, mas também à formulação de um projeto de identidade nacional que se pretendia moderna e civilizada” (SCHWARCZ, 1993, p. 67). Nesse sentido, a presença crescente da nacionalidade nos classificados não responde a critérios técnicos ou profissionais, mas à lógica discursiva que atribui valor simbólico a determinados grupos, em conformidade com a narrativa de embranquecimento que marcou o período pós-abolição.

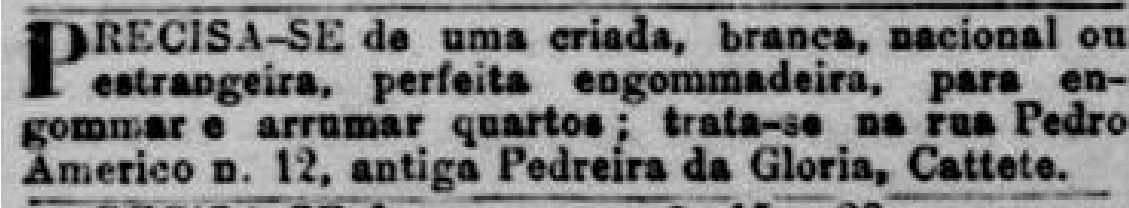
Figura 84: Nacionalidade I



PRECISA-SE de uma cozinheira branca, de qual-quer nacionalidade, para uma senhora só, e arrumar casa; na rua da Ajuda n. 145. (.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Figura 85: Nacionalidade II



PRECISA-SE de uma criada, branca, nacional ou estrangeira, perfeita engommadeira, para engommar e arrumar quartos; trata-se na rua Pedro Americo n. 12, antiga Pedreira da Gloria, Cattete.
PRECISA-SE de um rapaz de 15 a 20 anos para

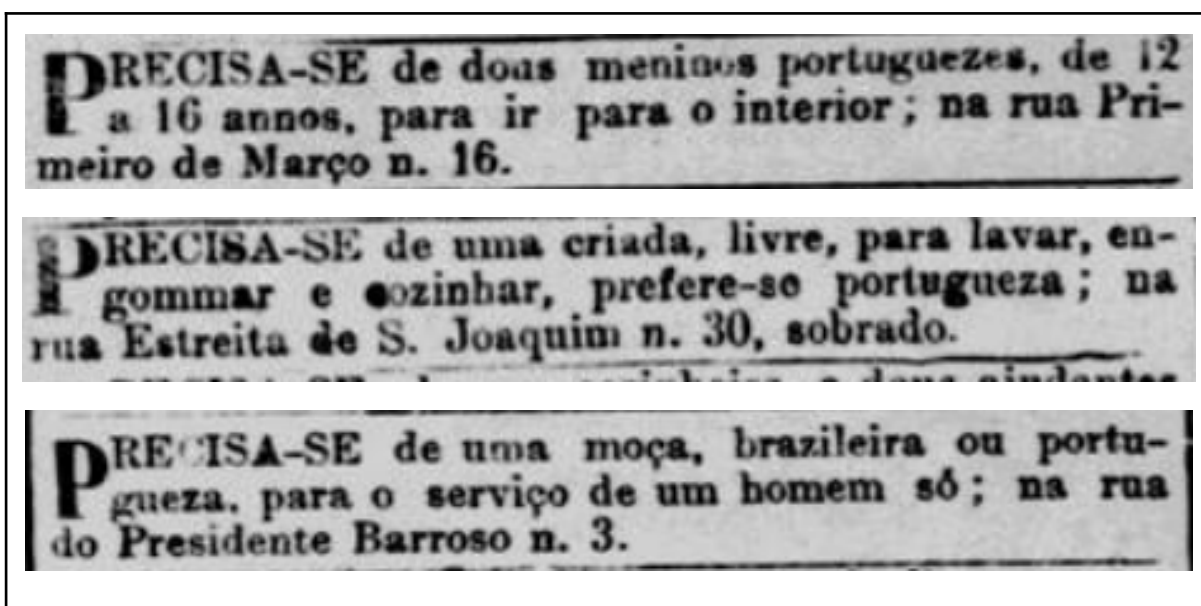
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 07

Ou seja, em inferência dos excertos supracitados, a nacionalidade imprime caráter fundamental ao dispor como requisição empregatícia a categorização de localidade enquanto modo de opera por status social, na qual, na maioria das vezes, há a enunciação de predileções em nações que remetem à noção colônia-metrópole que impõem as produções da metrópole (européia) à colônia em uma espécie de “intercâmbio”/ preferência por nacionalidade que institui essa nova forma de cominação do século XIX, a partir das intercessões de disputas de nação e povo.

4.2.5.1 Nacionalidade Portuguesa

As dinâmicas de poder que estruturam a sociedade brasileira foram forjadas no processo de colonização e se refletiram na valorização da nacionalidade, especialmente antes da Lei Áurea. Indivíduos nascidos em Portugal ocupavam posições de prestígio, tanto no plano político quanto econômico, e sua presença era constantemente evocada como marca de superioridade social. Essa valorização se sustentava em um nacionalismo de matriz colonial, que perpetuava distinções entre portugueses e brasileiros, e que reforçava hierarquias sociais e raciais. Como aponta Fausto (1995), a colonização não se limitou à exploração econômica, mas também instituiu estruturas sociais duradouras que reproduziam desigualdades e privilégios de origem.

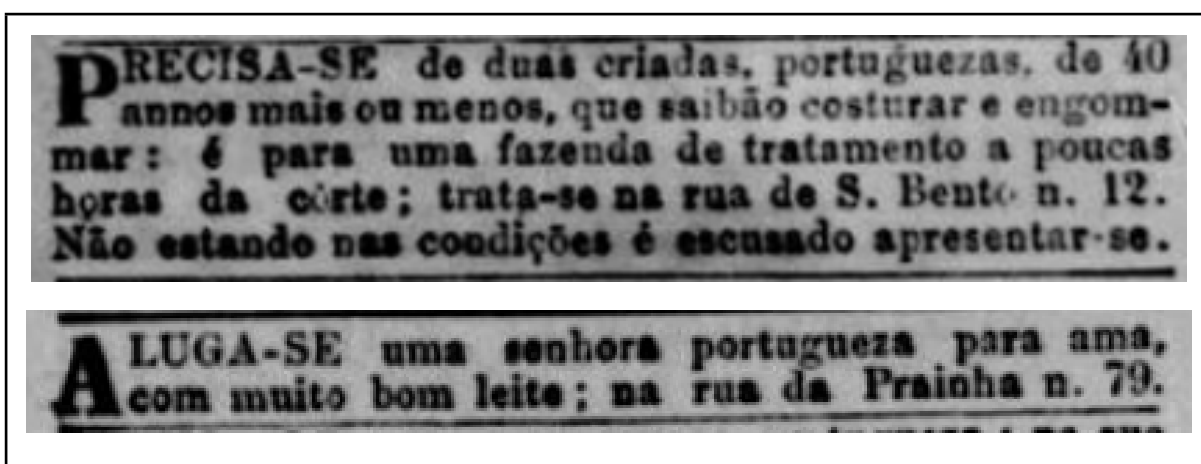
Figura 86: Nacionalidade Portuguesa I

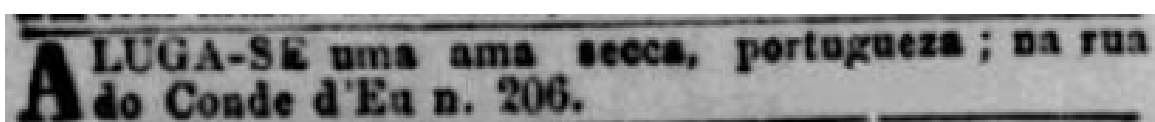


Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1878, p. 05

Nos classificados, esse prestígio se materializa de maneira recorrente. O enunciado “precisa-se de dous meninos portugueses, de 12 a 16 anos, para ir para o interior” mostra que a nacionalidade funciona como atributo de status que transcende a simples anúncio de emprego. Não há preocupação em enunciar habilidades ou características específicas, mas apenas a origem nacional e o destino, como se a condição de ser português fosse, por si só, suficiente para legitimar o trabalho. Do ponto de vista da Análise de Discurso, percebe-se que a enunciação inscreve uma formação discursiva que naturaliza a hierarquia, produzindo sentido de privilégio a partir da nacionalidade (PÊCHEUX, 1999).

Figura 87: Nacionalidade Portuguesa II

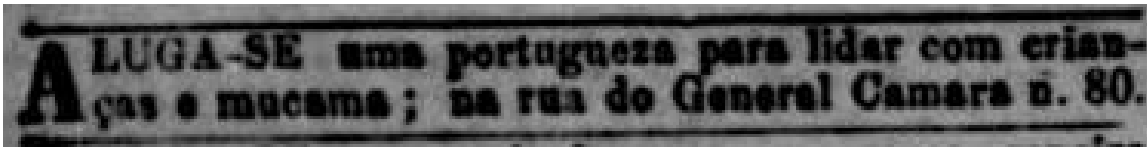




ALUGA-SE uma ama secca, portugueza; na rua do Conde d'Eu n. 206.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 05-06

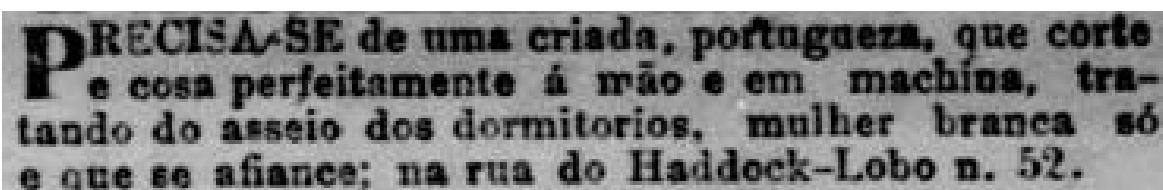
Figura 88: Nacionalidade Portuguesa III



ALUGA-SE uma portugueza para lidar com crianças e mucama; na rua do General Camara n. 80.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 mai. 1888, p. 06

Figura 89: Nacionalidade Portuguesa IV

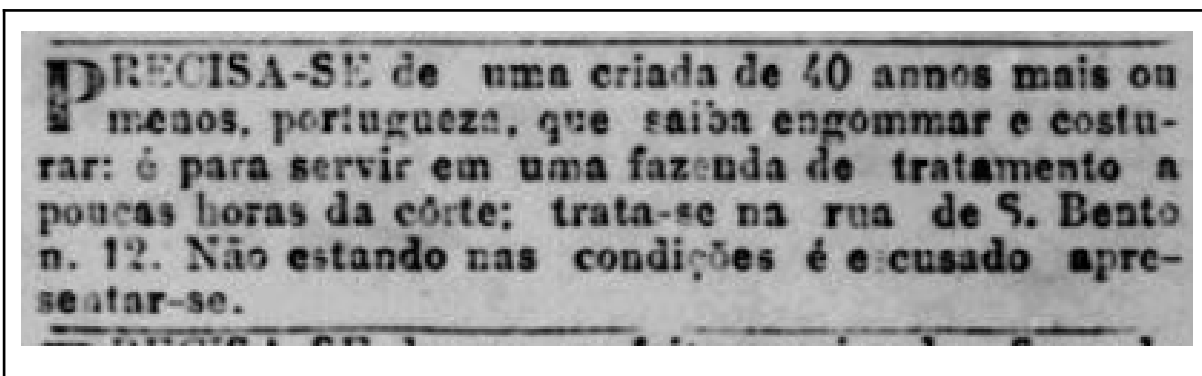


PRECISA-SE de uma criada, portugueza, que corte e cosa perfeitamente á mão e em machina, tratando do asseio dos dormitorios, mulher branca só e que se afiance; na rua do Haddock-Lobo n. 52.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 05

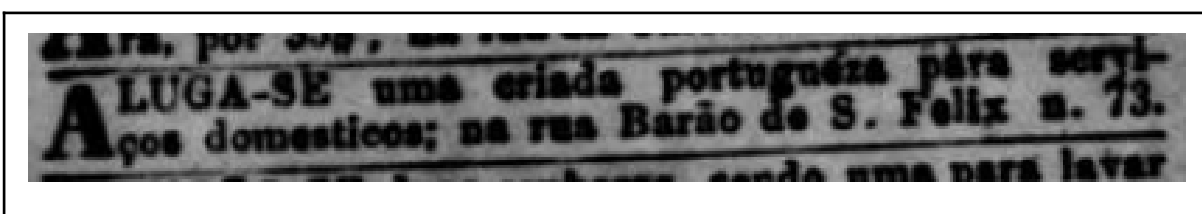
Outro exemplo é o excerto “precisa-se de uma criada, portugueza [...], mulher branca só e que se afiance”, no qual a nacionalidade aparece associada à raça como chancela de confiabilidade. A inscrição da nacionalidade portuguesa, vinculada à brancura e à moralidade, atua como requisito inquestionável, reforçando um ideal de branqueamento que projetava o europeu como modelo de civilização. Nesse enunciado, o estatuto da mulher não é definido por competências profissionais, mas pela conjugação de origem, raça e conduta, elementos que funcionam como garantia simbólica de valor.

Figura 90: Nacionalidade Portuguesa V



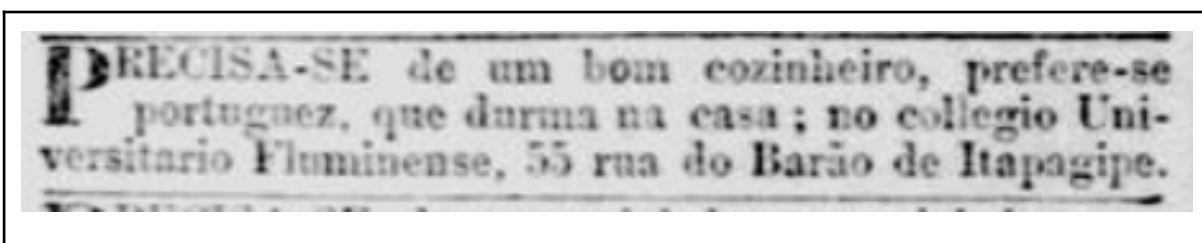
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Figura 91: Nacionalidade Portuguesa VI



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Figura 92: Nacionalidade Portuguesa VII



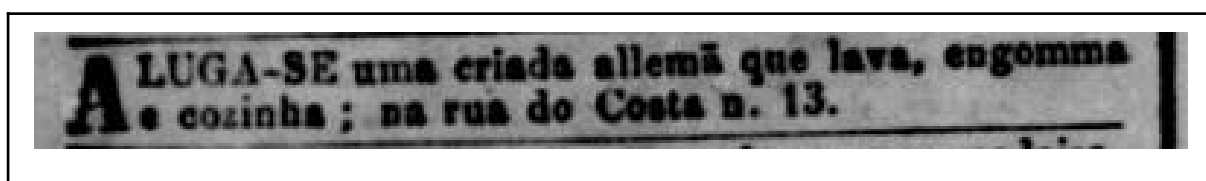
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 06

Há ainda enunciados em que a nacionalidade é utilizada como apostrofo, surgindo logo após a função, como em “prefere-se portuguez”. Nesse caso, a suavidade do verbo “preferir” sugere uma escolha aberta, mas, discursivamente, produz uma hierarquia que valoriza o português em detrimento de outras possibilidades. Essa formulação reforça que a nacionalidade não é apenas informação adicional, mas um marcador de distinção social, capaz de influenciar a seleção de trabalhadores mesmo sem relação direta com a função a ser desempenhada.

4.2.5.2 Nacionalidade Alemã

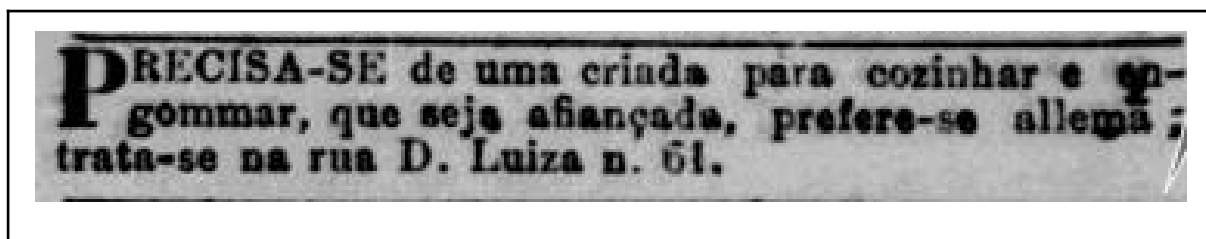
A nacionalidade alemã, inscrita nos classificados de emprego do final do século XIX, opera como marcador discursivo de distinção racial e social. O enunciado “aluga-se uma criada allemã” evidencia que a nacionalidade funciona como adjunto adnominal qualificativo, reforçando o estereótipo da nação branca, de olhos claros, associada a uma ideia de superioridade cultural. O termo não descreve competência ou experiência de trabalho, mas projeta sobre a função um status simbólico que a distingue, naturalizando a relação entre origem europeia e confiabilidade. Nesse sentido, a nacionalidade alemã desloca-se de um simples dado biográfico para tornar-se atributo de valor social, legitimando a presença do estrangeiro como sujeito mais desejável dentro da hierarquia de trabalho doméstico (PÊCHEUX, 1999).

Figura 93: Nacionalidade Alemã I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 mai. 1888, p. 06

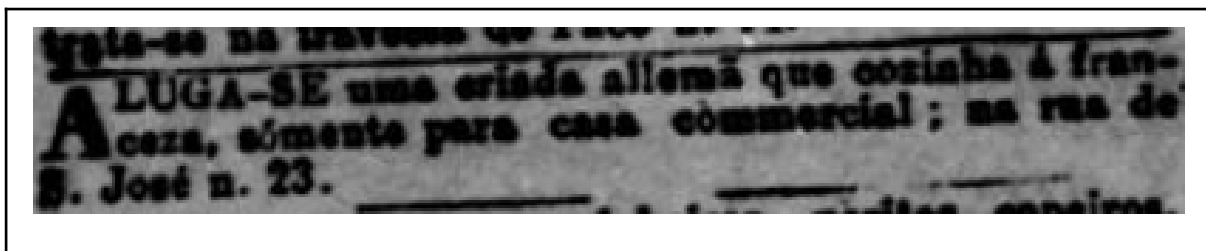
Figura 94: Nacionalidade Alemã II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 07

A mesma lógica se observa em enunciados como “prefere-se allemã”. O verbo “preferir” sugere, discursivamente, liberdade de escolha, mas sua repetição e ênfase constroem uma hierarquia que, na prática, valida apenas um grupo. O caráter aparentemente brando da formulação oculta o processo de exclusão de outras nacionalidades, produzindo uma enunciação de suavidade que apenas reforça o privilégio.

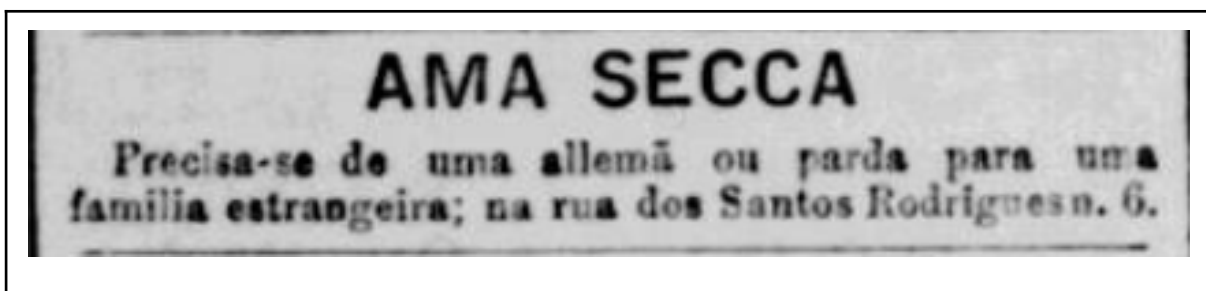
Figura 95: Nacionalidade Alemã III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Ainda mais revelador é o enunciado “criada allemã que cozinha à franceza”. Aqui a nacionalidade nada diz sobre competência laboral, pois a habilidade culinária é descrita como francesa. O valor recai, portanto, sobre a condição social de possuir uma criada imigrante, provavelmente branca e europeia, em um contexto imediatamente posterior à abolição, como mostra o anúncio datado de 17 de maio de 1888. A função da nacionalidade alemã é, nesse caso, exhibir distinção social, afirmando a continuidade das hierarquias raciais e a incorporação do imigrante europeu como substituto simbólico do trabalhador negro recém-liberto.

Figura 96: Nacionalidade Alemã IV

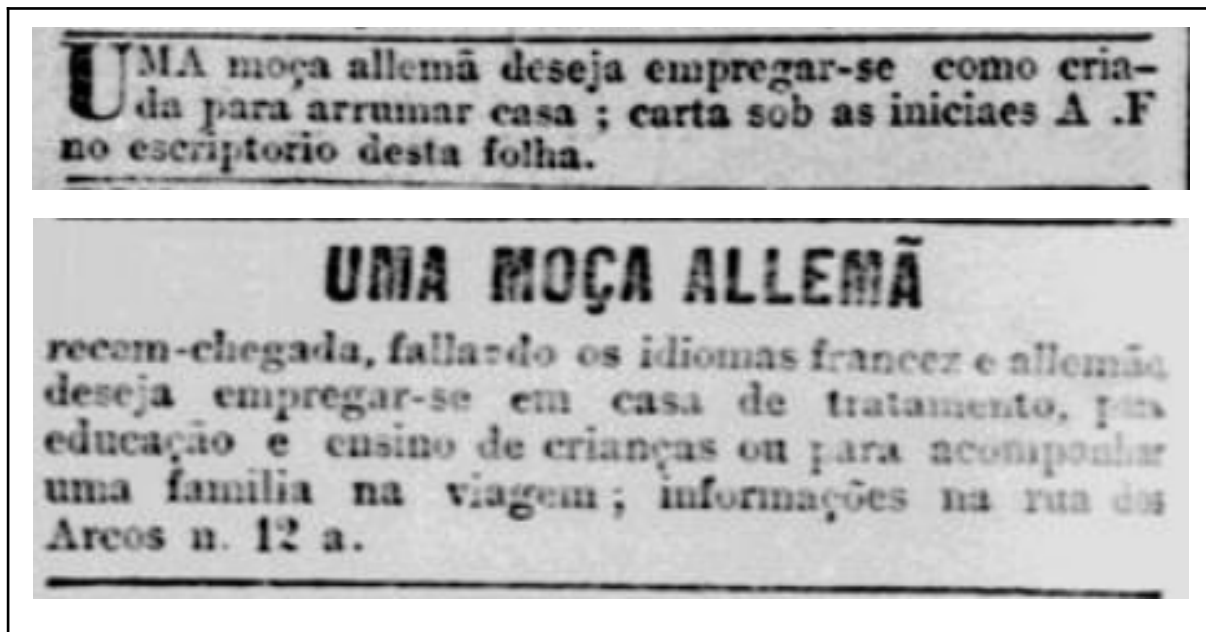


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 06

O excerto “allemã ou parda” explicita de forma contundente a hierarquia racial inscrita nos classificados. A justaposição coloca em contraste duas posições-sujeito profundamente distintas: de um lado, a imigrante europeia, associada ao ideal de branquitude e prestígio social; de outro, a trabalhadora parda, vinculada por contexto histórico à subalternidade e às funções de menor prestígio. A formulação não busca equiparar as duas condições, mas expor um intervalo de aceitabilidade, no qual a preferência recai sobre a nacionalidade branca, e a alternativa parda aparece como opção de menor valor, de maneira a instituir como de fossem antônimos ou pertencessem ao mesmo campo léxico uma relação causal entre nacionalidade e racialidade, evidenciando a visão de importância da raça para a sociedade de época. Do ponto de vista da Análise de Discurso, essa oposição materializa as formações discursivas do período pós-abolição, que vinculavam a imigração europeia ao projeto de branqueamento e

relegavam o pardo à continuidade das tarefas servis, reafirmando, pela linguagem, as assimetrias raciais estruturais (FOUCAULT, 1979).

Figura 97: Nacionalidade Alemã V



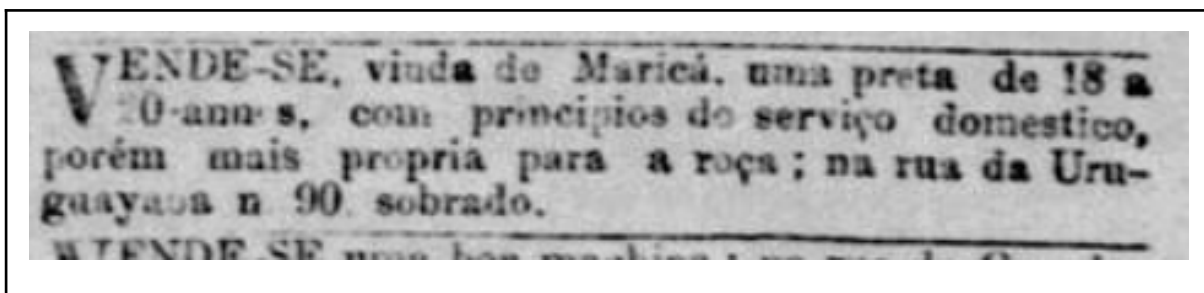
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Como reflexo de um sistema de poder que é materializado no discurso, há a continuidade da elencação de nacionalidade alemã que persiste principalmente no período posterior a Lei Áurea, empregando caráter positivo à nação da Alemanha, com enunciados como, “moça”, em cordialidade e índice de jovialidade digna de desejar “empregar-se como criada” em autonomia e abertura própria.

4.2.5.3 Nacionalidade Brasileira

Nos classificados também se encontra a inscrição da nacionalidade interna, marcada por migrações inter-regionais dentro do próprio Brasil. Esse movimento se intensificou com a ascensão da economia cafeeira no final do século XIX, que provocou deslocamentos populacionais em direção às áreas de expansão agrícola e urbana. Como observa Holloway, “a economia do café estimulou correntes migratórias internas, transformando as regiões em polos de atração e reorganizando o mercado de trabalho” (HOLLOWAY, 1984, p. 57). Nesse contexto, a origem regional passa a ser valorizada como dado de distinção, revelando que não apenas a nacionalidade estrangeira, mas também a proveniência interna podia ser mobilizada como marcador social.

Figura 98: Nacionalidade Brasileira

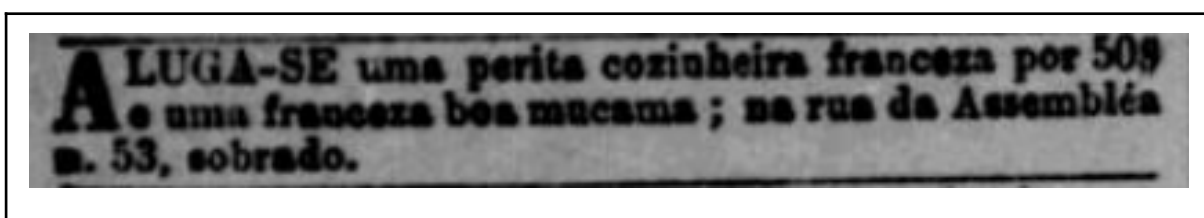


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1888, p. 06

O enunciado “vende-se, vinda de Maricá [...] com principios do serviço domestico” mostra que a migração regional era discursivamente convertida em atributo de valor. A referência ao local de origem não acrescenta informação sobre a competência efetiva no serviço, mas funciona como marcador de confiabilidade, situando a trabalhadora dentro de uma rede de significados associada ao fluxo migratório. O deslocamento geográfico é, portanto, transformado em signo de status, materializando no discurso a mesma lógica que hierarquizava estrangeiros, mas aplicada ao interior do território nacional.

4.2.5.4 Nacionalidade Francesa

Figura 99: Nacionalidade Francesa



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1888, p. 06

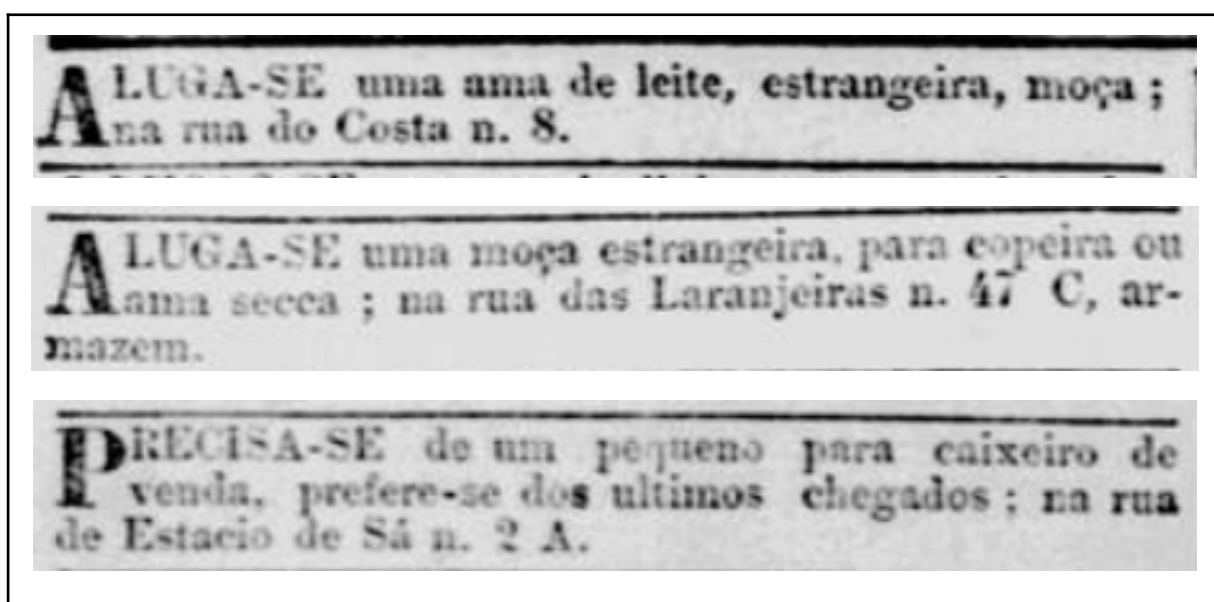
O *Jornal do Commercio* (RJ), fundado por um francês, reforça em seus classificados a centralidade da nacionalidade como marcador de poder social. A presença de anúncios como “uma perita cozinheira franceza [...] e uma franceza boa mucama” evidencia que o qualificativo “francesa” não se limita a descrever uma origem geográfica, mas atua como chancela de prestígio e legitimidade. No contexto do século XIX, a França era associada à sofisticação cultural e ao refinamento europeu, de modo que a nacionalidade operava como atributo de status que se sobrepunha à função. A cozinheira ou mucama não eram valorizadas apenas pela habilidade técnica, mas principalmente pela inscrição discursiva de sua nacionalidade.

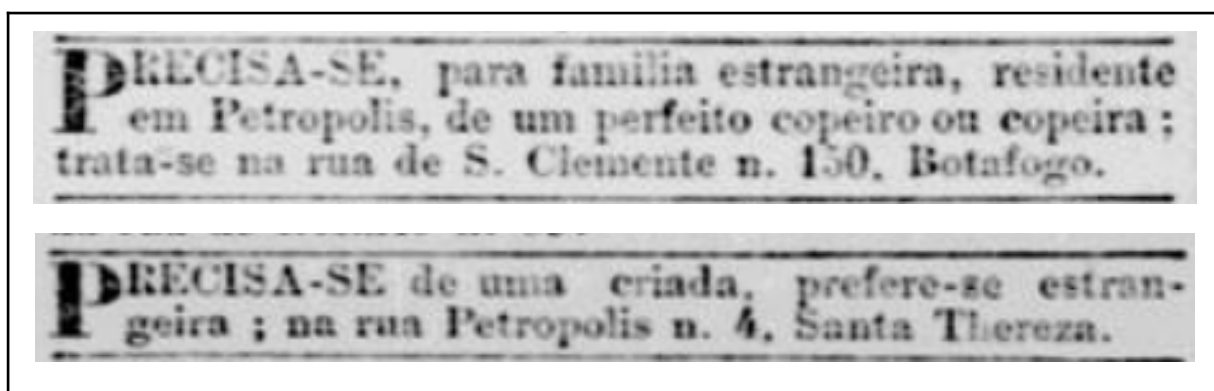
Esse funcionamento discursivo se relaciona ao que se compreende como exercício do poder, já que, ao instituir a nacionalidade como sintagma de distinção, o jornal produzia e reproduzia dinâmicas sociais, legitimando o valor de determinados grupos sobre outros. Nesse sentido, “o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais de verdade” (FOUCAULT, 1979, p. 176). O efeito de verdade instaurado pelo uso reiterado da nacionalidade francesa nos classificados materializa a articulação entre discurso e poder, em que o atributo nacional se converte em dispositivo de legitimação social.

4.2.5.5 Nacionalidade Estrangeira

As manifestações discursivas observadas nos classificados reverberam em uma dinâmica que estabelece a brasilidade em contraposição ao estrangeiro. O cidadão brasileiro racializado, que antes da Lei Áurea constituía a principal força de trabalho, foi gradualmente deslocado para as margens do mercado formal e rechaçado às periferias urbanas, espaços que se expandiram diante da onda de imigração europeia. Esse processo reflete a escolha política e econômica das elites, que associavam a imigração ao projeto de branqueamento e modernização. Como argumenta a historiografia, “esse tipo de colonização de povoamento (imigração) não interessava aos fazendeiros de café que se viam às voltas com o problema de encontrar um substituto para o escravo” (COSTA, 1988, p. 35). Assim, o estrangeiro se tornava sinônimo de renovação social e laboral, enquanto o brasileiro negro e pardo era relegado ao estigma da marginalidade.

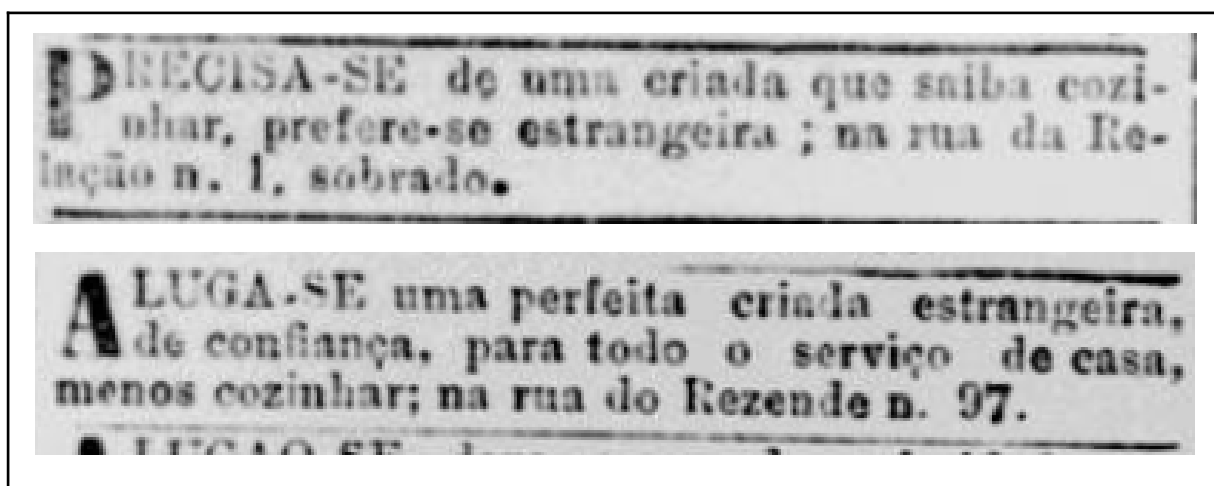
Figura 100: Nacionalidade Estrangeira I





Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Figura 101: Nacionalidade Estrangeira II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 08

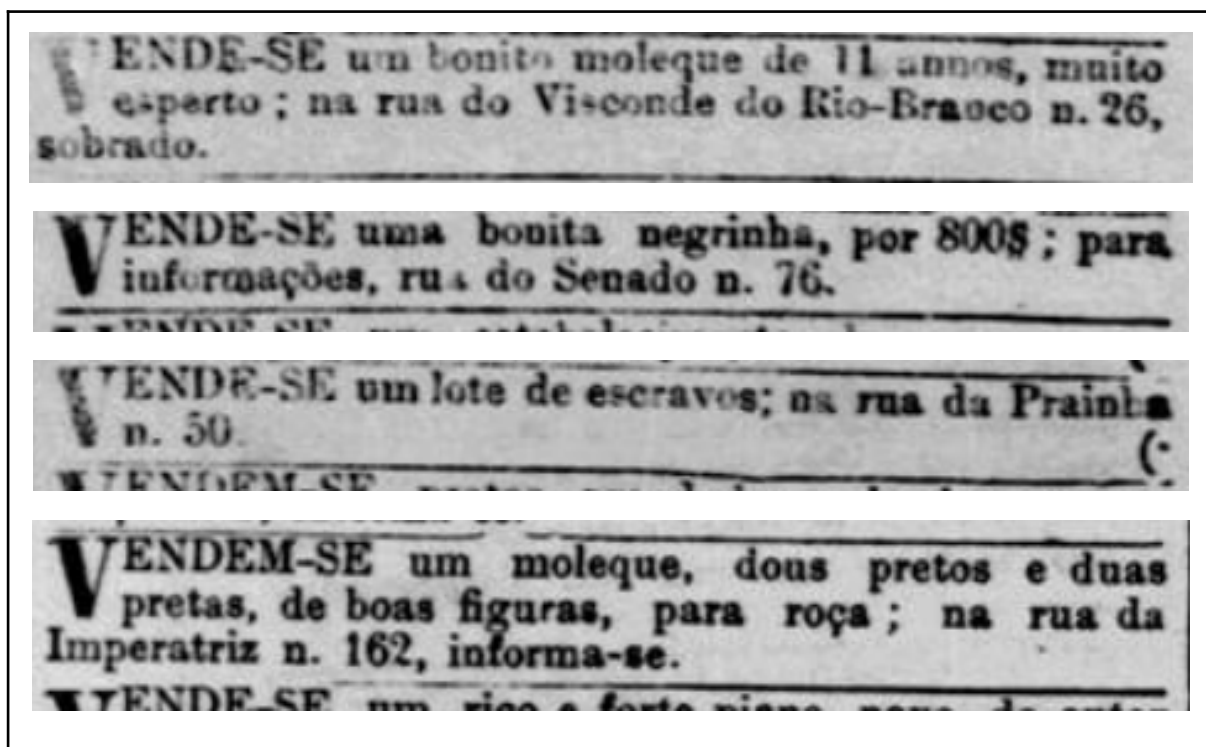
No excerto “criada estrangeira, de confiança”, a nacionalidade é inscrita como fator de distinção que transcende a competência profissional. A confiança não se apoia na experiência laboral, mas na origem estrangeira que, em si, legitima a posição social da trabalhadora. O atributo da nacionalidade funciona como capital simbólico, produzindo efeitos de verdade que naturalizam a superioridade do elemento externo sobre o interno.

De forma semelhante, os enunciados “prefere-se dos últimos chegados” e “preferem-se estrangeiro” confirmam a valoração do estrangeiro em detrimento do nacional. A formulação discursiva do verbo preferir cria um efeito de suavização, como se a escolha fosse circunstancial, mas, na prática, legitima a exclusão do trabalhador brasileiro. O estrangeiro recém-chegado é representado como desejável por sua mera condição de origem, evidenciando a continuidade de uma lógica racializada que atravessa as práticas do pós-abolição.

4.2.6 Falta de função

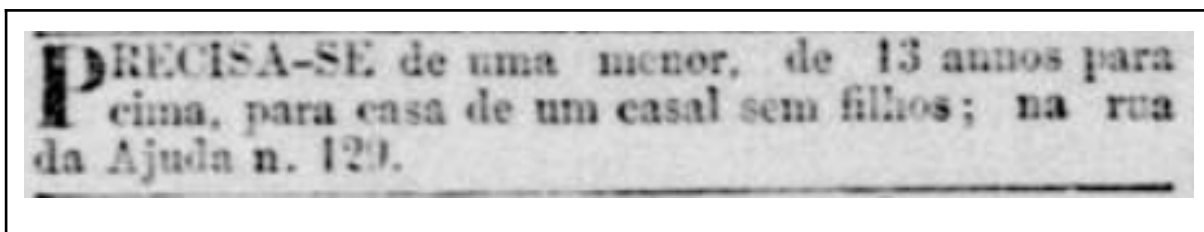
Nos classificados do período escravocrata, observa-se uma forte preocupação em qualificar e requisitar características do sujeito, muitas vezes em detrimento da própria função a ser exercida. O núcleo da enunciação deixa de ser a atividade ou o trabalho em si, e desloca-se para a construção discursiva de quem é o sujeito que pode concorrer à vaga. As exigências recaem sobre parâmetros físicos e raciais que pouco têm relação com maior grau de competência, mas que servem para organizar hierarquicamente os indivíduos e subjetividades.

Figura 102: Falta de função I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Exemplos como “vende-se um bonito moleque de 11 annos, muito esperto”, “vende-se uma bonita negrinha, por 800\$” ou ainda “vende-se um lote de escravos” evidenciam o processo de mercantilização do indivíduo em sua forma mais escancarada, em que não se anuncia a função, mas sim a pessoa reduzida à condição de mercadoria. O discurso, portanto, revela sua dimensão reguladora, ao transformar pessoas em objetos de troca, instaurando formas de sujeição e identidades determinadas pela lógica do poder e da exploração (FOUCAULT, 1975).

Figura 103: Falta de função II

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

Mesmo após a abolição formal da escravidão, em 1888, a discursividade mantém resquícios desse processo de objetificação, apenas reconfigurada em outros termos. Se antes o verbo “vender” era central, na sociedade pós-Lei Áurea passa-se ao uso de “precisar”, como em “precisa-se de uma mulher, de 13 annos para cima, para casa de um casal sem filhos”. O deslocamento enunciativo não elimina a estrutura de poder, apenas altera o modo como se organiza a enunciação: a função continua secundarizada em relação à construção do sujeito desejado. A ênfase recai na delimitação de idade, gênero e função social esperada, regulando quem pode ou não ser requisitado para ocupar determinada posição. O discurso, nesse sentido, preserva sua função de controle, disciplinando os sujeitos e naturalizando a desigualdade social, ainda que sob novas formas linguísticas.

4.3. OBJETIVOS

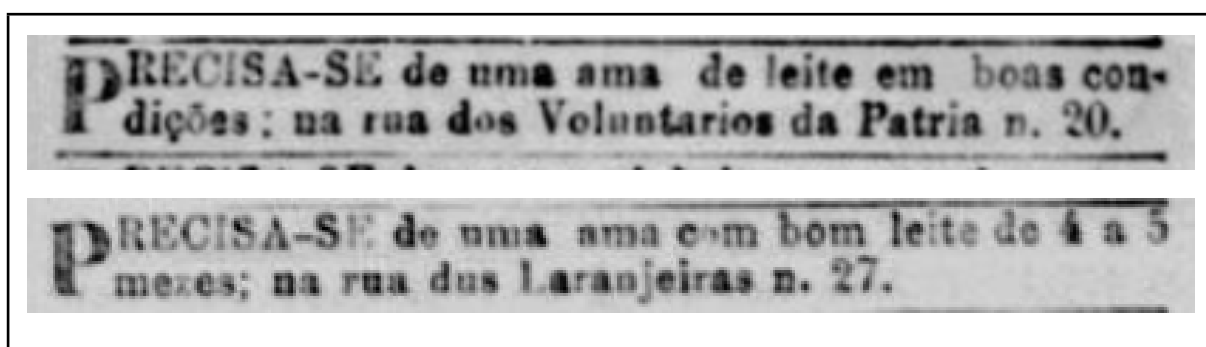
As profissões registradas nos classificados do século XIX correspondiam, em sua maioria, a atividades cotidianas que atendiam às demandas básicas das famílias e da vida doméstica. Funções como cozinhar, lavar, costurar, cuidar de crianças, servir à mesa ou realizar pequenos reparos eram recorrentes, demonstrando que o mercado de trabalho se estruturava em torno de serviços essenciais ao funcionamento da casa e da rotina social. Esses anúncios revelam que o trabalho não era apenas uma necessidade prática, mas também um espaço de reprodução das hierarquias sociais, já que as tarefas mais comuns eram atribuídas de forma diferenciada a depender da cor, do gênero e da origem do trabalhador.

4.3.1 Ama de Leite

A figura da ama de leite, historicamente presente nos séculos XVIII e XIX no Brasil colonial e imperial, corresponde a uma mulher negra contratada para amamentar e criar crianças alheias, especialmente brancas, numa relação marcada por desigualdade e exploração

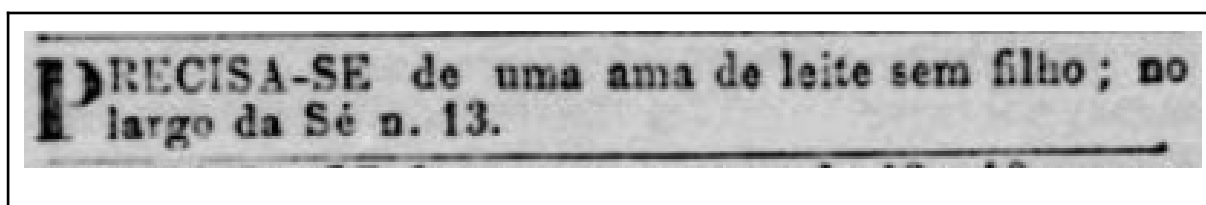
social. Por definição, a ama é racialmente marcada, geralmente negra, sendo seu corpo e sua capacidade reprodutiva definidos como instrumentos de cuidado, subordinados às necessidades dos empregadores (FOUCAULT, 1975). O discurso veiculado nos anúncios e classificados reforça esta posição, ao descrever a ama em termos de atributos corporais e leite materno, naturalizando sua função como serviço e objetivando a produção de subjetividades a partir da mercantilização de seu corpo (PÊCHEUX, 1969; MAINGUENEAU, 1997).

Figura 104: Ama de Leite



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 jun. 1888, p. 05

Figura 105: Ama de Leite



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Figura 106: Ama de Leite



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 05

Figura 107: Ama de Leite

ALUGA-SE uma ama de leite do primeiro parto, muito carinhosa; na rua do Ouvidor, edificio da praça do Mercado ns. 50 e 51.

ALUGA-SE uma boa ama com superior leite, parda-escuro, moça, robusta, limpa e muio acostumada a tratar de crianças, por 55\$; na rua de D. Luiza, esquina da travessa Alice.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

As noções de forma e de posição do sujeito são centrais para compreender a construção discursiva da ama de leite. Nos classificados, as exigências são formuladas a partir da denominação de seu corpo e de suas funções biológicas, transformando-a em um objeto de consumo social e econômico. Expressões como “ama com bom leite de 4 a 5 mezes”, “ama de leite de primeiro parto, muito carinhosa” e “uma boa ama com superior leite, parda-escuro, moça, robusta, limpa” ilustram essa objetificação. Nesse contexto, o corpo da ama não é apenas descrito, mas avaliado e hierarquizado segundo padrões sociais, conferindo-lhe uma posição determinada e subordinada, evidenciando como o discurso atua na produção de identidades socialmente reguladas (ORLANDI, 2007).

Figura 108: Ama de Leite

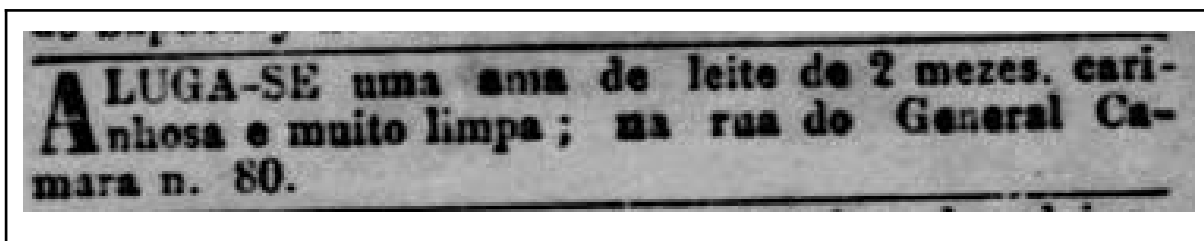
VENDE SE uma preta moça, para ama de leite, prezada e carinhosa, só se vende para casa particular, dando-se a contento; na rua da Allameda n. 96.

ALUGA-SE uma ama de leite, muito sadia, de um mez, por 60\$, na rua do Aroujo n. 22, chalet.

ALUGA-SE uma preta para ama de leite, o que pôde haver de bom, porém só se aluga para casa de tratamento: é de particular; para ver e tratar na rua do Visconde de Uruguay n. 125, Nitherohy. (

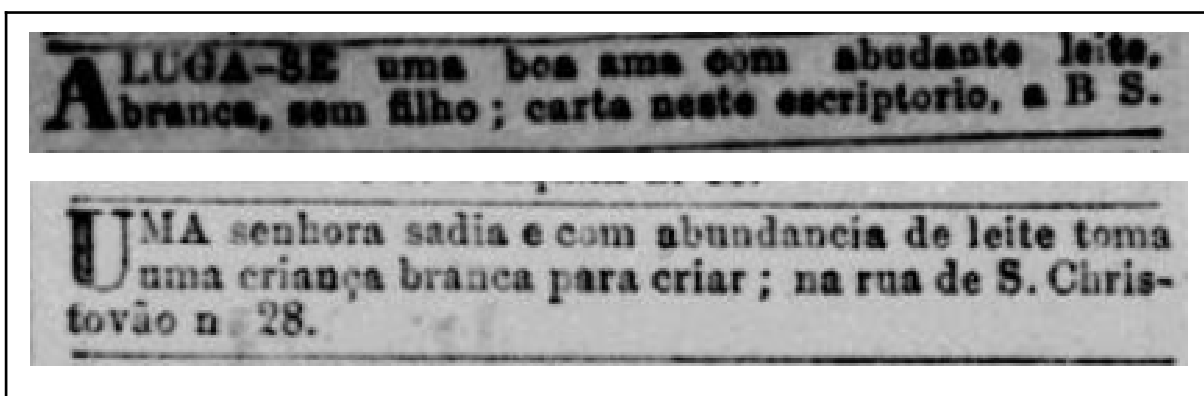
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 05-06

Figura 109: Ama de Leite



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1888, p. 06

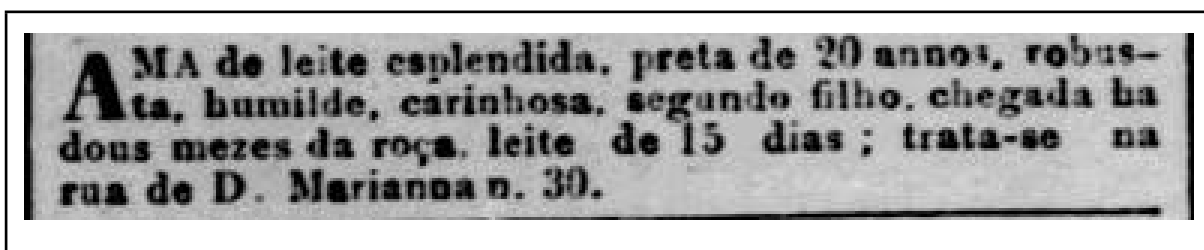
Figura 110: Ama de Leite



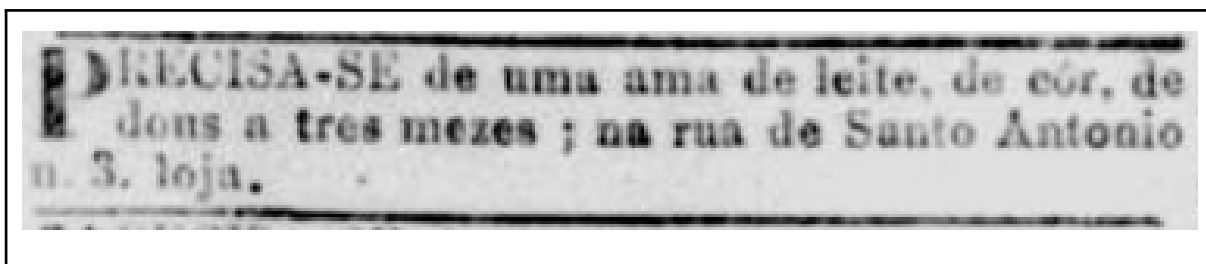
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Quando os classificados destacam “com abundante leite, branca, sem filho” ou “toma uma criança branca para criar”, observa-se a incorporação de critérios raciais e reprodutivos, associando desempenho e valor à adequação ao ideal social do contratante. A presença ou ausência de filhos é discursivamente construída como um fator de vantagem ou ônus: enquanto a não presença do próprio filho é valorizada para maximizar a disponibilidade da ama, a possibilidade de lactação prejudicada é apresentada como limitação. Tais construções revelam a articulação entre poder, saber e subjetividade, mostrando como o discurso naturaliza a exploração do ser negro feminino, orientando a percepção social do que é desejável ou inadequado (FOUCAULT, 1975).

Figura 111: Ama de Leite



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 08

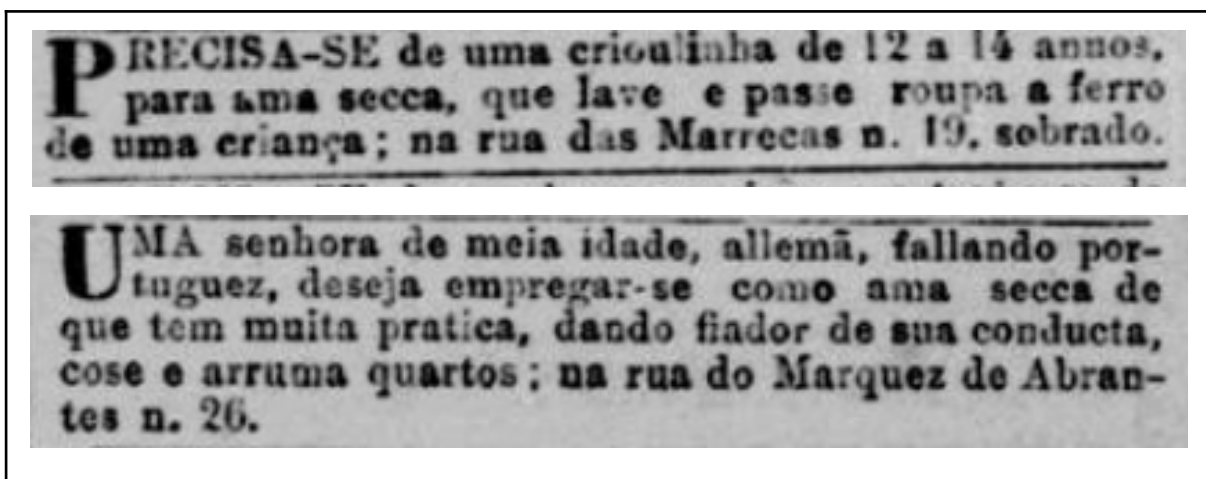
Figura 112: Ama de Leite

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 08

A visão que condiciona o físico da mulher negra como “moeda de barganha” carrega consigo delimitações temporais que registram experiências anteriores desses sujeitos de modo a ditar sua comercialização por meio de experiências como “segundo filho” ou ainda, grau de fresquidão, como enunciado em “de dous a tres mezes”, assim, essa noção interpela a política da Lei Áurea e mantém-se em continuidade.

4.3.2 Ama Secca

A figura da “ama seca”, historicamente vinculada ao contexto doméstico colonial e imperial, corresponde a uma mulher ou jovem contratada para cuidar de tarefas domésticas, como lavar, passar roupa e auxiliar na criação de crianças, sem necessariamente amamentá-las.

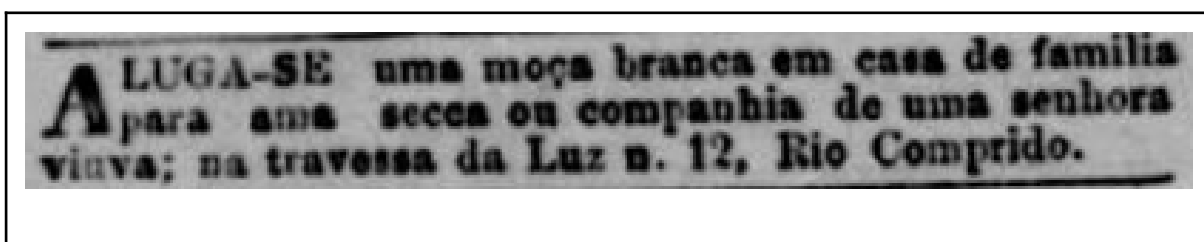
Figura 113: Ama de Secca I

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

O critério etário também é marcante, como nos exemplos “crioulinha de 12 a 14 annos para ama seca, que lave e passe roupa”, onde observa-se a adultização da criança. A linguagem diminutiva e a referência à idade indicam uma tensão discursiva em que o sujeito é simultaneamente infantilizado pelo diminutivo e adultizado pelo conjunto de

responsabilidades exigidas. Para Pêcheux(1979), essa construção revela como o discurso organiza a posição do sujeito em função da exploração do ofício, naturalizando a subordinação e a precocidade da experiência, e como os sentidos de forma e posição do sujeito regulam a percepção social de capacidade e função.

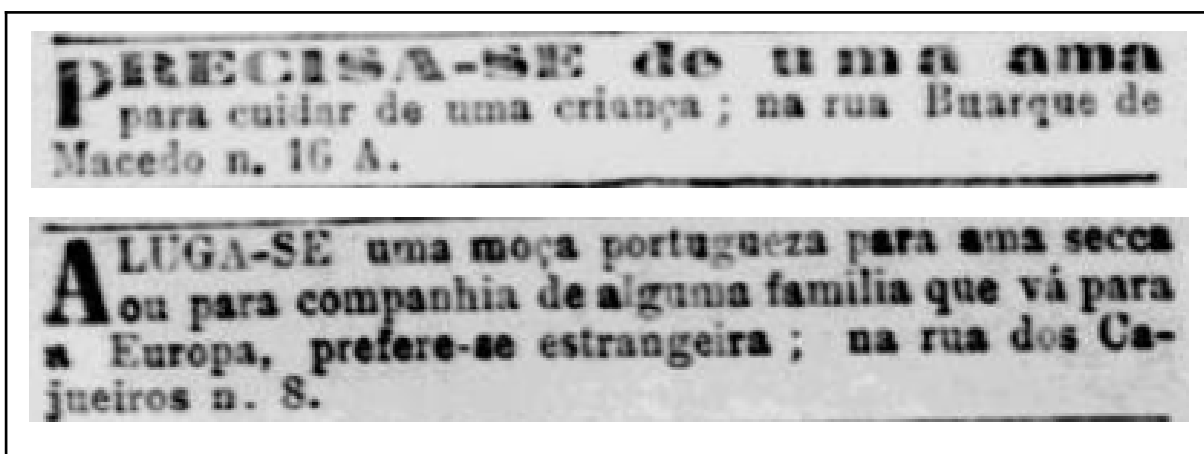
Figura 114: Ama de Secca II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

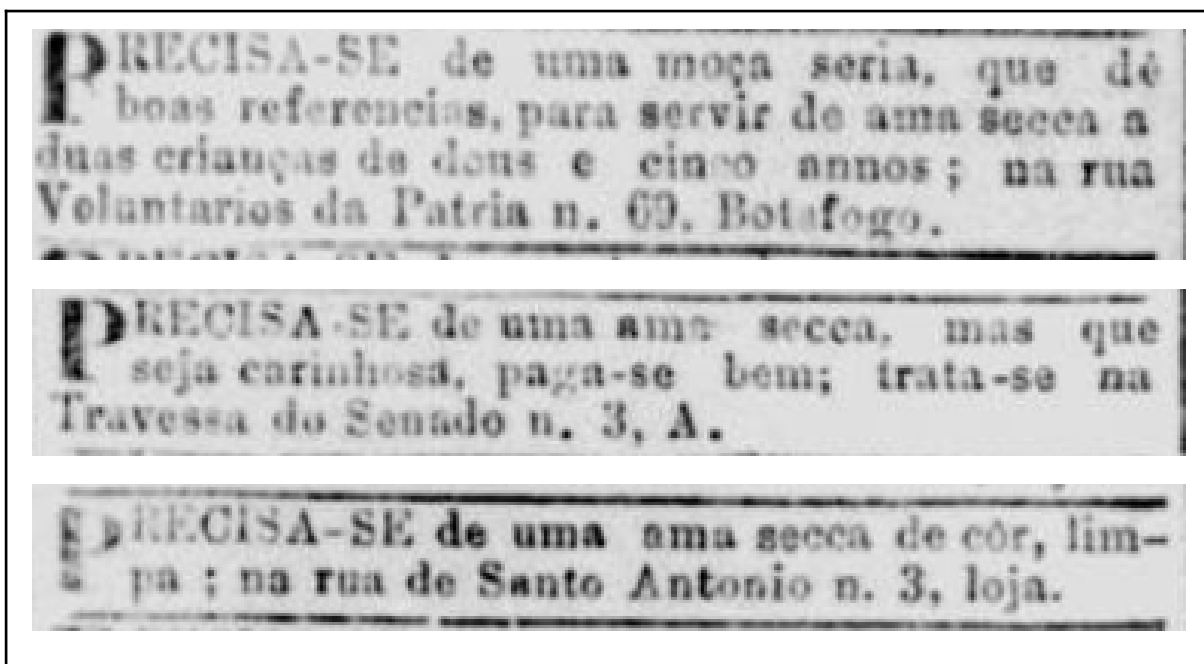
O discurso presente nos anúncios, como “aluga-se uma moça branca em casa de família para ama secca”, evidencia a articulação entre raça, gênero e função social, indicando que o corpo da trabalhadora é imediatamente enquadrado em função de utilidade doméstica. A referência à “casa de família” pode ser interpretada tanto como um lar numeroso, com muitos integrantes, quanto como um espaço regido por preceitos de ordem e moral familiar, cujo discurso orienta a conduta da ama, evidenciando a normatização do comportamento e a imposição de valores através da linguagem(ORLANDI, 2009).

Figura 115: Ama de Secca III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05

Figura 116: Ama de Secca IV



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1898, p. 08

Além da idade, a reputação e aparência influenciam a contratação, como indicado em “uma moça seria, que dê boas referências para servir de ama secca” e “branco ou de côr”, demonstrando que a seleção é mediada por atributos sociais e raciais. As recomendações são raras, reforçando que a experiência e a reputação da ama se tornam diferenciais importantes, enquanto o critério racial e estético orienta preferências e limitações na escolha. Assim, o discurso dos classificados não apenas descreve funções, mas produz regulação, por meio da imposição, de comportamentos, evidenciando a articulação entre poder, saber e discurso no estabelecimento de normas sociais e familiares (FOUCAULT, 1975).

4.3.3 Criado(a)

O termo “criado”, enquanto profissão, possuía no século XIX um sentido próximo ao de empregado doméstico, englobando funções de auxílio em serviços cotidianos e de manutenção da casa. Do ponto de vista lexicológico, trata-se de uma palavra que, embora comum à época, encontra-se atualmente em processo de obsolescência, carregando inclusive traços de conotação eugenista, na medida em que remete a uma divisão social marcada pela hierarquia entre senhor e servidor. Esse deslocamento semântico reflete mudanças históricas e sociais, em que a profissão deixa de ser designada pelo termo “criado” para dar lugar a nomenclaturas mais específicas e menos estigmatizantes, como empregado doméstico ou trabalhador do lar.

Figura 117: Criado(a)



CRIADA BRANCA
Precisa-se de uma para serviços leves de casa ; na
rua das Laranjeiras n. 21.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

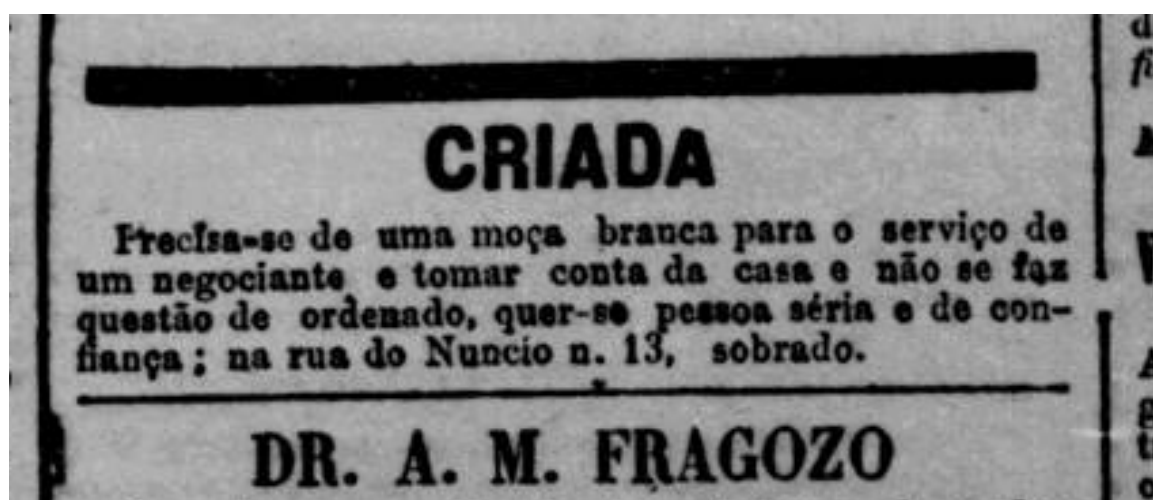
Figura 118: Criado(a)



EXCELLENTE CRIADA
Para serviços leves de familia abonada, offerece-se
uma, vinda do interior de Minas ; na rua Municipal
n. 24.



CRIADA
Precisa-se de uma criada para casa de familia ;
na rua Primeiro de Março n. 71, sobrado.



CRIADA
Precisa-se de uma moça branca para o serviço de
um negociante e tomar conta da casa e não se faz
questão de ordenado, quer-se pessoa séria e de con-
fiança ; na rua do Nuncio n. 13, sobrado.
DR. A. M. FRAGOZO

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1888, p. 06

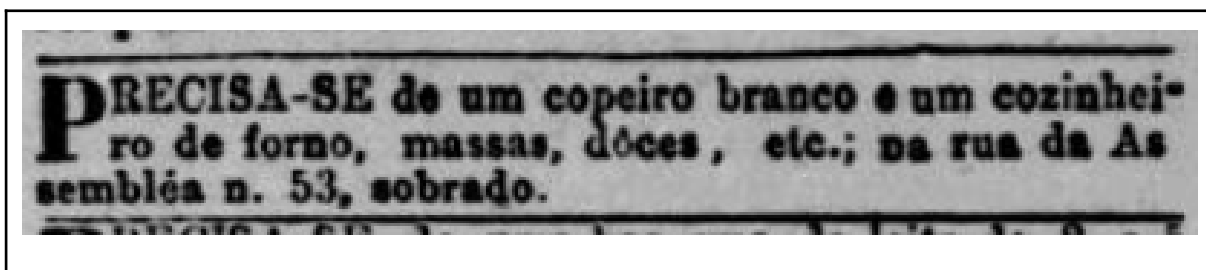
Dos poucos classificados que restam do período da Lei Áurea, a maior parte refere-se a “criados”. Esse dado pode ser explicado pelo fato de que a categoria não estava diretamente associada à condição de escravizado, mas sim à de trabalhador livre, não carregando a marca racial explícita que predominava em anúncios de venda de escravizados. Assim, a ausência de referência racial nos anúncios de criados permite entrever um processo de diferenciação discursiva, em que a função é construída como uma ocupação simples, voltada a dinâmicas domésticas, mas desvinculada do estatuto da escravidão, o que favorecia sua permanência no mercado de trabalho mesmo no período de transição abolicionista.

A análise das expressões presentes nos anúncios, como “para serviços leves”, “precisa-se de uma moça branca” ou ainda “quer-se pessoa séria e de confiança”, revela a centralidade da qualificação do sujeito em detrimento da função. O núcleo enunciativo não é o trabalho em si, mas sim a seleção de características físicas e morais que definem quem pode ou não ocupar a vaga. O discurso, nesse sentido, institui parâmetros de aceitabilidade, regulando a entrada no espaço doméstico a partir de critérios de gênero, raça e comportamento, o que reforça sua função disciplinadora (PÊCHEUX, 1969).

4.3.4 Copeiro(a)

Sob a perspectiva histórica, o copeiro ocupava uma função doméstica voltada ao serviço de mesa e ao cuidado com a cozinha e os utensílios, atividade associada tanto ao espaço de prestígio da casa-grande quanto às práticas cotidianas de manutenção da ordem doméstica.

Figura 119: Copeiro (a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Figura 120: Copeiro (a)

A LUGA-SE um pardinho de 14 annos. para copeiro, de boa conducta; na rua do Passeio n. 44, loja. (

A LUGA-SE um pardo, livre e muito fiel, para copeiro e mais serviços; na rua da Carioca n. 82.

Fonte: *Jornal do Commercio*(RJ), 14 mai. 1878, p. 05

No anúncio “um pardinho de 14 anos, para copeiro, de boa conduta”, percebe-se a associação entre juventude, raça e moralidade. O discurso constrói o sujeito a partir de sua posição subalterna e da expectativa de submissão e disciplina, reforçando que a entrada no espaço de trabalho não se dava pela técnica, mas pela conformidade a normas de conduta que garantissem confiança e controle (ORLANDI, 2009).

Na formulação “para copeiro e mais serviços”, a função perde especificidade e se expande para abranger atividades diversas. Isso evidencia a flexibilidade imposta ao sujeito, cuja identidade profissional é diluída em uma multiplicidade de tarefas. O discurso não valoriza a qualificação para a função, mas antes a disponibilidade para assumir diferentes papéis, revelando como as posições de sujeito se constituem pela adaptabilidade às necessidades do contratante, e não pelo reconhecimento de competências (PÊCHEUX, 1969; MAINGUENEAU, 1997).

Figura 121: Copeiro (a)

A LUGA-SE uma preta morigerada, para serviços leves ou copeira, de casa de tratamento; na rua das Flores n. 89.

VENDE-SE um bonito moleque, retiato, de 20 annos de idade, excellente copeiro: é a primeira vez que é vendido; informa-se na rua do Cotovallo n. 12, venda.

A LUGA-SE um preto, bom copeiro; na rua de S. Pedro n. 52.

**PRECISA-SE de um copeiro
branco, de 16 a 18 annos,
de conducta affiançada, para
casa de familia; na rua Pri-
meiro de Março n. 81.**

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 05

No trecho “vende-se um bonito moleque, retinto [...] excelente copeiro”, o anúncio articula diretamente a lógica do comércio de pessoas à qualificação profissional. O corpo negro é objetificado tanto pelo marcador racial quanto pela habilidade em desempenhar a função. Essa associação, segundo Foucault(1975) demonstra a permanência de uma regularidade discursiva em que a raça não apenas identifica, mas hierarquiza sujeitos, naturalizando sua condição de mercadoria e evidenciando a articulação entre discurso, poder e exploração.

A frase “aluga-se uma preta morigerada, para serviços leves ou copeira” mostra a vinculação entre gênero, moralidade e função doméstica. A adjetivação “morigerada” remete à expectativa de conduta regulada, associada à docilidade e ao cumprimento de normas sociais, confirmando que o discurso organiza as posições de sujeito a partir de valores morais e disciplinares. Nesse contexto, a função de copeira aparece secundária em relação à avaliação do comportamento, reforçando que o trabalho é atravessado por julgamentos sociais e não apenas pela capacidade técnica.

Figura 122: Copeiro (a)

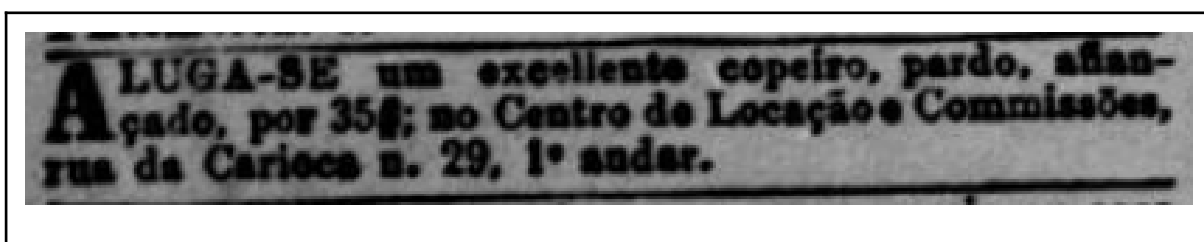
**UM moço pardo, deseja empregar-se como copeiro,
apresentando bom atestado de sua conducta!
quem precisar queira deixar carta no escriptorio desta
folha para Costa.**

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 07

Nesse excerto, há a enunciação de “um pardo, deseja empregar-se como copeiro, apresentando bom atestado de sua conduta”, temos uma inversão enunciativa, em que não é o contratante que anuncia, mas o próprio sujeito que busca se oferecer ao mercado. O destaque recai sobre a posse de um “atestado de conduta”, documento que certifica a confiabilidade e a

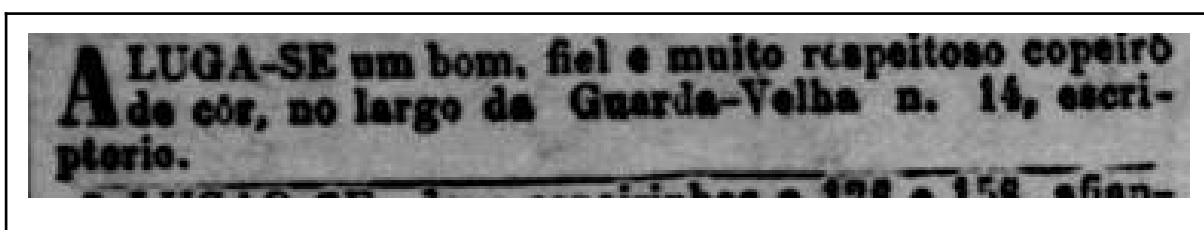
disciplina do trabalhador, e não sua competência técnica. Essa formulação mostra como o discurso produz sujeitos regulados por dispositivos institucionais de validação, nos quais a entrada no trabalho é condicionada ao reconhecimento de uma moralidade legitimada por instâncias de poder (ORLANDI, 2007).

Figura 123: Copeiro (a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 abr. 1888, p. 06

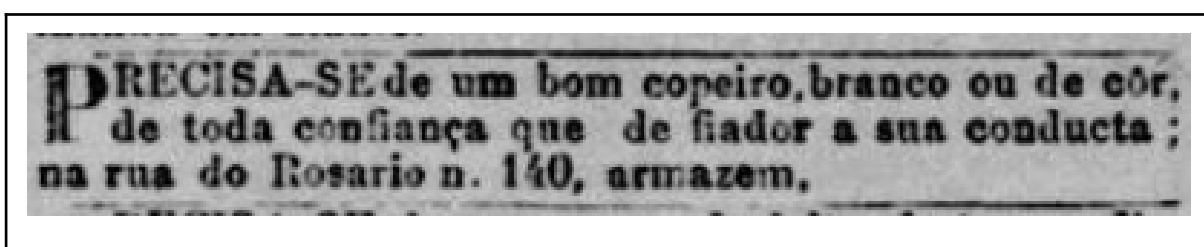
Figura 124: Copeiro (a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 abr. 1888, p. 06

No caso de “muito respeitoso copeiro de côr”, nota-se a permanência da racialização como critério de identificação. A função é acompanhada por atributos comportamentais (“respeitoso”), que servem para atenuar a racialidade, demonstrando como o discurso se articula em torno de estigmas da cor. A avaliação moral opera como um mecanismo de legitimação, em que a confiança no sujeito negro é condicionada a sua submissão e respeito, configurando uma relação de poder em que a raça permanece um parâmetro de diferenciação (PÊCHEUX, 1969; FOUCAULT, 1975).

Figura 125: Copeiro (a)



PRECISA-SE de um copeiro e criado branco que esteja acostumado a casas de grande tratamento; quem não tiver atestações ou referencias que o abo- nem, não se apresente; para tratar na rua do Hospicio n. 9, do meio dia em diante.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 abr. 1888, p. 06

Figura 126: Copeiro (a)

PRECISA-SE de uma pequena de cor para copeira, que o aluguel não exceda de 10\$ a 12\$; na rua do General Camara n. 101, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1889, p. 06

Figura 127: Copeiro (a)

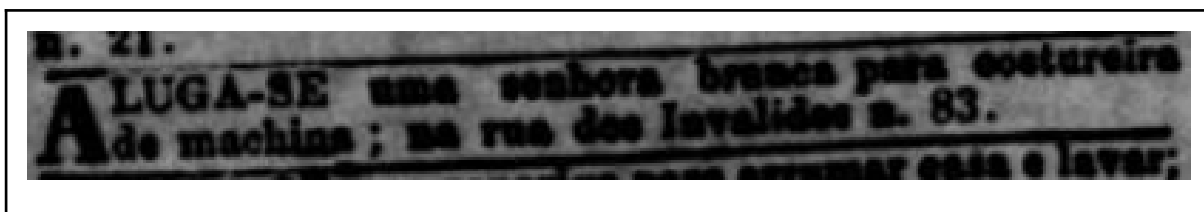
PRECISA-SE de um copeiro até 16 annos; na rua do Estacio de Sá n. 23.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1898, p. 08

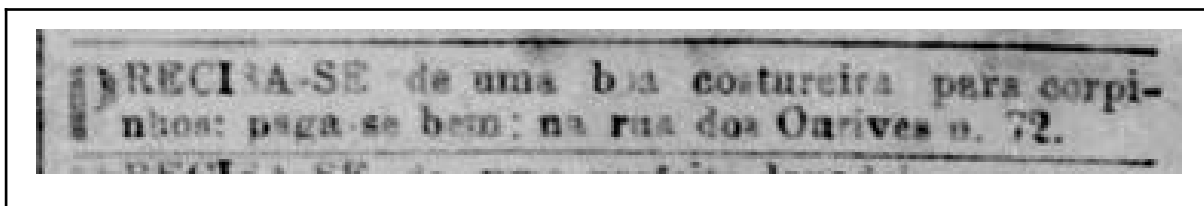
Essa produção de requisições que não se baseiam em referência e/ou eximidades na feitura do ofício, persiste sem que haja um viés etário, dado que, crianças e adolescentes são dispostos ao trabalho, perante marcas de racialidade, de gênero e de convenção impostas pelo requisitor.

4.3.5 Costureiro(a)

O ofício de costureiro constituía uma profissão simples e cotidiana, centrada em práticas domésticas e pouco associada a prestígio social. Tradicionalmente, a costura foi transmitida entre mulheres, funcionando como um saber herdado, que circula no interior da família e consolida papéis de gênero. Como aponta Perrot (2007, p. 41), “o trabalho de costura constitui uma das atividades mais presentes no universo feminino, transmitido de mãe para filha como parte de uma educação doméstica que perpetua valores sociais e culturais”. Essa transmissão reforça o que a Análise do Discurso descreve como uma regularidade discursiva: a função é reiterada e naturalizada como pertencente ao espaço feminino, delimitando posições de sujeito (PÊCHEUX, 1969).

Figura 128: Costureiro(a) I

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Figura 129: Costureiro(a) II

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 05

Nos classificados, a função de costureira é atravessada por adjetivações que não dizem respeito à técnica, mas ao corpo e à aparência da trabalhadora. O anúncio “senhora branca para costureira” mostra que a qualificação “branca” não agrega nenhum indício de melhor performance na costura, mas regula quem pode concorrer à função, evidenciando como o discurso articula práticas sociais de exclusão. Aqui, a linguagem materializa relações de poder (FOUCAULT, 1975), em que critérios raciais se sobrepõem à competência profissional. O funcionamento discursivo não apenas descreve a atividade, mas institui parâmetros de aceitabilidade, definindo quem pode ser legitimado como sujeito costureiro.

Ao mesmo tempo, nota-se que a descrição da função também pode adquirir certo grau de especificidade, como em “boa costureira para corpinhos”. Diferentemente de anúncios genéricos, há a observação de uma delimitação de técnica, em que o saber é aplicado à confecção de peças específicas. Esse tipo de formulação mostra como a posição de sujeito se organiza em torno de critérios discursivos variados — ora pela aparência, ora pela moralidade, ora pela habilidade. Como propõe Maingueneau (1997), o discurso não é apenas reflexo, mas prática que define os lugares de enunciação, e, nesse caso, a costureira é simultaneamente reduzida a um perfil social e reconhecida por um nível de especialização dentro do trabalho cotidiano.

4.3.6 Cozinheiro(a)

A função de cozinheiro no século XIX aparece nos classificados como uma atividade cotidiana, fortemente associada ao ambiente doméstico e, em muitos casos, marcada como

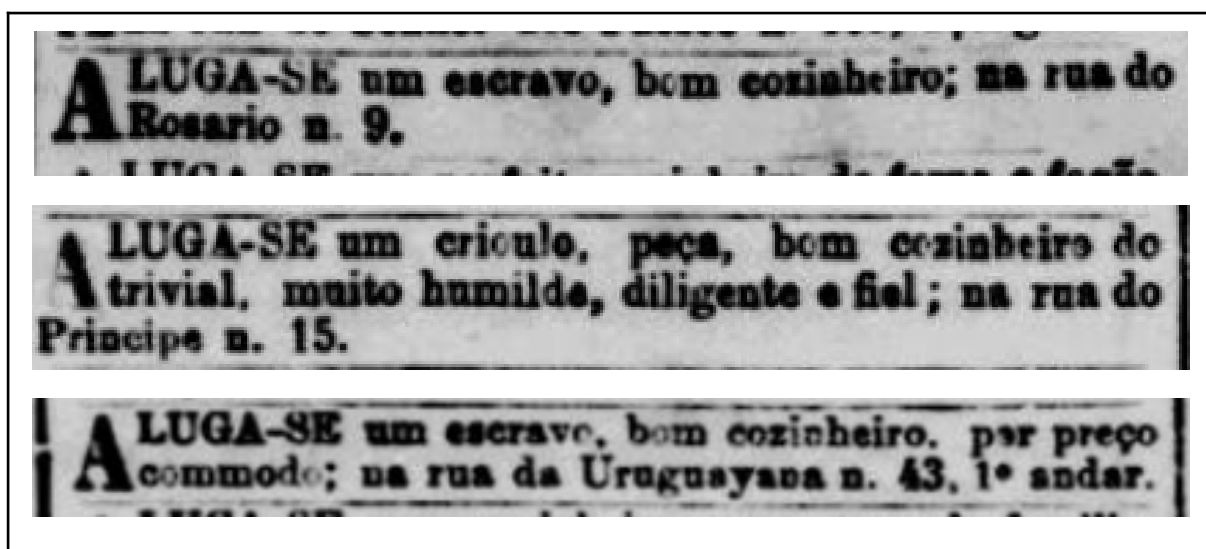
uma ocupação feminina. A linguagem dos anúncios, porém, deixa claro que o recrutamento de cozinheiros e cozinheiras não se dava apenas pelo domínio da técnica culinária, mas pela articulação de quesitos fenotípicos e sociais. Como afirma Orlandi (2009), o discurso institui posições de sujeito que vão além da função prática, delimitando o modo como os indivíduos são reconhecidos socialmente.

Figura 130: Cozinheiro(a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 06

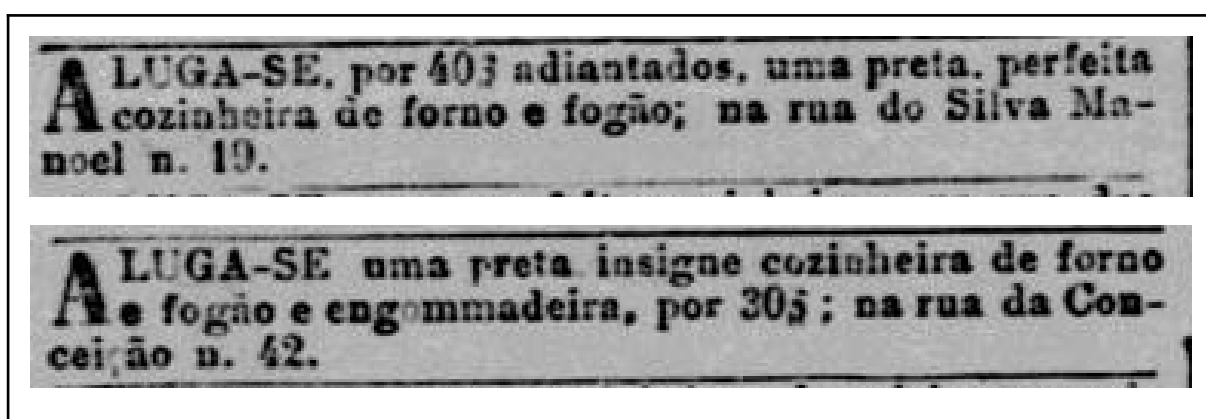
Figura 131: Cozinheiro(a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Outros classificados revelam como a função era associada a sujeitos racializados: “um crioulo perfeito cozinheiro do trivial, faz compras e é muito fiel” e “aluga-se uma preta boa cozinheira, com a condição de não sahir á rua”. Nos dois casos, a habilidade culinária é secundarizada por descrições ligadas à fidelidade, humildade e controle de circulação no espaço público, reforçando uma disciplina do corpo e do comportamento. O mesmo se observa em “aluga-se um crioulo, peça, bom cozinheiro do trivial, muito humilde, diligente e fiel”, em que a palavra peça reitera a coisificação da pessoa escravizada, reduzida à utilidade funcional.

Figura 132: Cozinheiro(a)

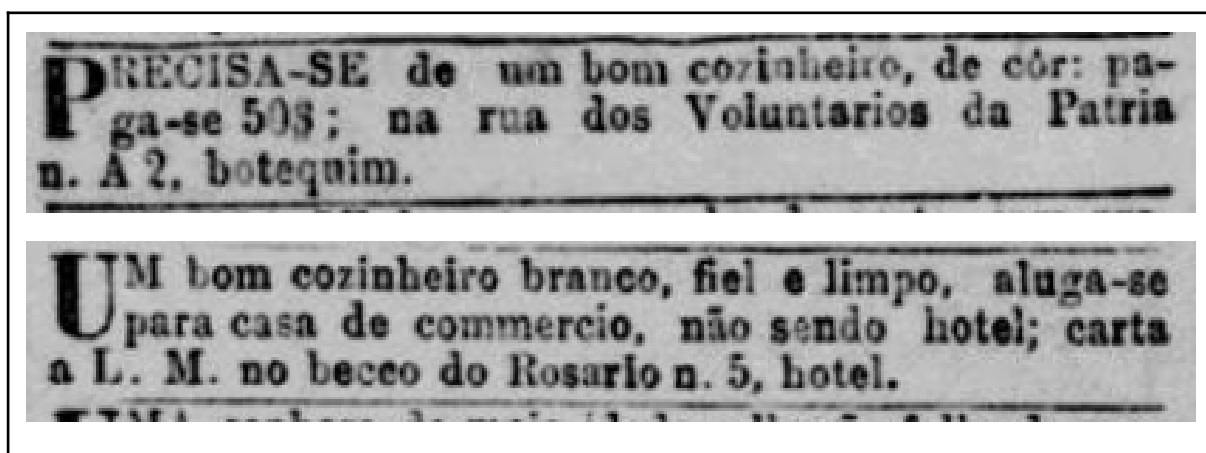


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1888, p. 06

Já em “aluga-se, por 40\$ adiantados, uma preta, perfeita cozinheira de fogo e fogão”, nota-se um aspecto dpli, em que o pagamento adiantado indica um regime contratual mais rígido, enquanto a expressão “de fogo e fogão” aponta para uma especificidade técnica, que diferencia a cozinheira entre tarefas triviais e uma especialização dentro do ofício. Esse traço

de tecnicidade reaparece em “precisa-se de um cozinheiro morigerado [...] que entenda da sua arte”, mostrando que a profissão, embora cotidiana, podia atingir um grau de complexidade reconhecido discursivamente. Como sugere Maingueneau (1997), as condições de produção de um discurso delimitam os modos de dizer e de legitimar a função: ora reduzida à moralidade, ora elevada à categoria de arte.

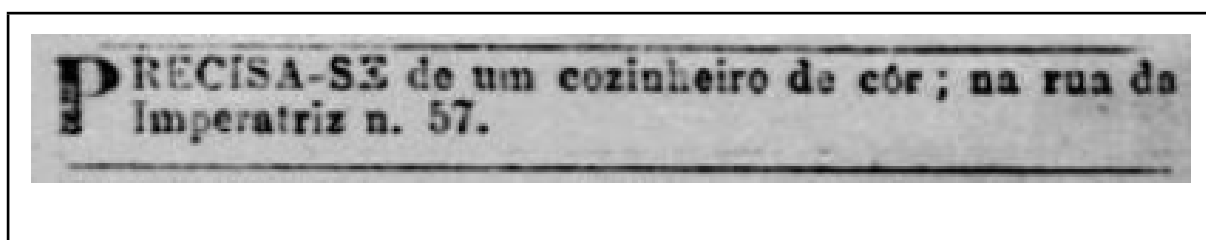
Figura 133: Cozinheiro(a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Sob esses classificados, a frase “um cozinheiro branco, fiel e limpo, aluga-se para casa de commercio, não sendo hotel” revelam como a destinação do trabalho também moldava o perfil imposto a’cidadão, nesse caso, fiel e limpo não qualificam a técnica, mas a confiabilidade do sujeito diante de um espaço comercial. Assim, a análise dos anúncios de cozinheiros permite observar a complexa rede de valores que atravessa o ofício: gênero, raça, moralidade e técnica, todos articulados no discurso para legitimar ou restringir quem poderia ocupar tal função.

Figura 134: Cozinheiro(a)



PRECISA-SE, para casa de pequena família, de um
perfeito cozinheiro á franceza, que seja branco,
que dê fiador á sua conducta e á perfeição e asseio
do trabalho; trata-se na rua da Cari ca n. 50, loja.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Um dos anúncios especifica “um perfeito cozinheiro á franceza, que seja branco, que dê fiador á sua conduta e á perfeição e asseio do trabalho”. Ou seja, a competência técnica é atravessada por dois dispositivos: o racial, que privilegia o sujeito branco, e o moral, marcado pela necessidade de fiador da conduta. O trabalho não se define apenas pela execução, mas pelo lugar social que o trabalhador ocupa — materializando a relação entre discurso e poder (FOUCAULT, 1975).

Figura 135: Cozinheiro(a)

PRECISA-SE, para casa de pequena família, de um
perfeito cozinheiro á franceza, que seja branco e
que dê fiador á sua conducta e á perfeição e asseio no
trabalho; trata-se na rua da Carioca n. 50, loja.

PRECISA-SE de uma cozinheira, branca ou de cor,
para casa de família, fóra da cidade (Ilha do Ge-
vernador), também pôde servir um casal sem filhos;
para informações na rua Fresca n. 1, armazem.

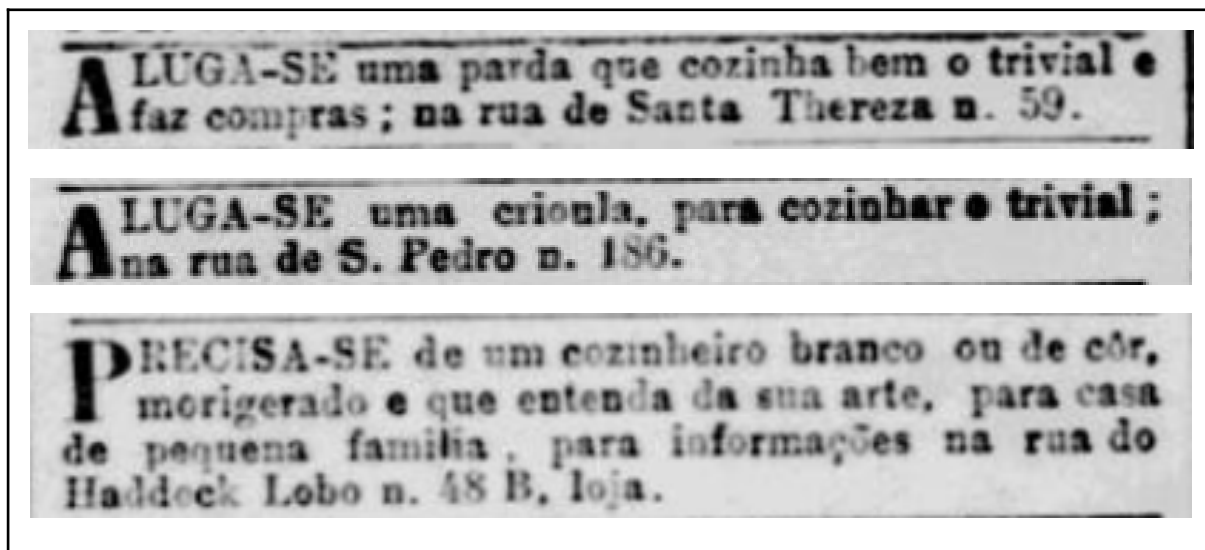
ALUGA-SE um perito cozinheiro de forno e fogão,
homem sério e branco; para tratar na rua do
Haddock Lobo n. 48 A.

PRECISA-SE de uma preta cozinheira e mais ser-
viços; na rua Larga de S. Joaquim n. 114, loja.
PRECISA-SE de uma criada que lave cozinheira e co-

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Já no excerto, “precisa-se de uma cozinheira [...] para casa de família”, a ênfase recai sobre o espaço doméstico e reforça a naturalização da cozinha como território feminino, herança de um saber transmitido intergeracionalmente entre mulheres.

Figura 136: Cozinheiro(a)



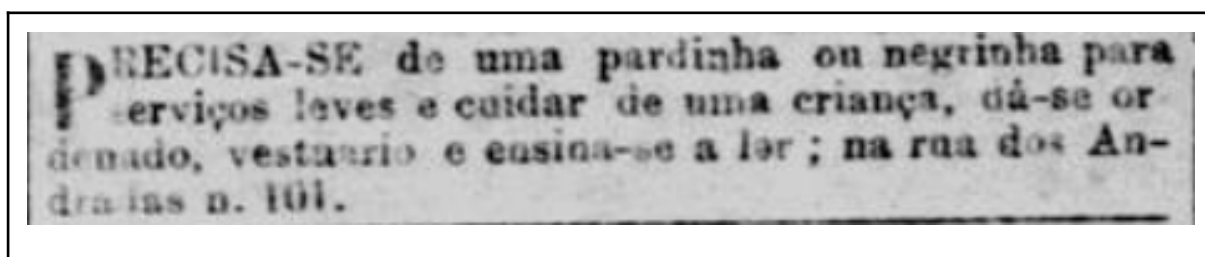
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05-06

Nesse ínterim de delimitação e construção do sujeito, para o cargo de cozinheiro é averiguado perante todas as edições averiguadas, em denotação à persistência de sintagmas que buscam dirigir quem é e pode ser digno de trabalhar nessa vaga.

4.3.7 Cuidador(a) de Crianças

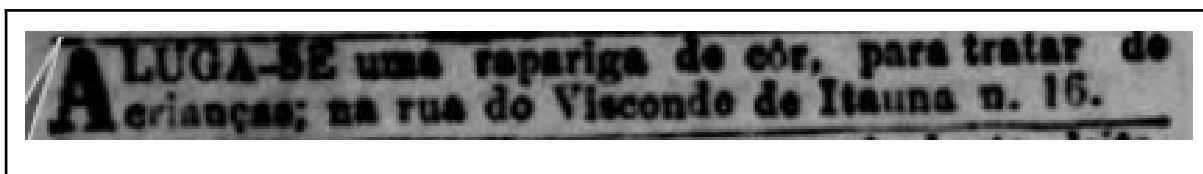
A função de cuidadora de crianças, como aparece nos classificados oitocentistas, é fortemente atrelada ao feminino e compreendida como um trabalho simples, sem necessidade de formação técnica ou graduação. Essa naturalização de um saber “inato” feminino — de que a mulher já traria consigo a aptidão para cuidar — faz com que a função se torne desvalorizada socialmente e relegada a meninas ou mulheres racializadas.

Figura 137: Cuidador(a) de Crianças I



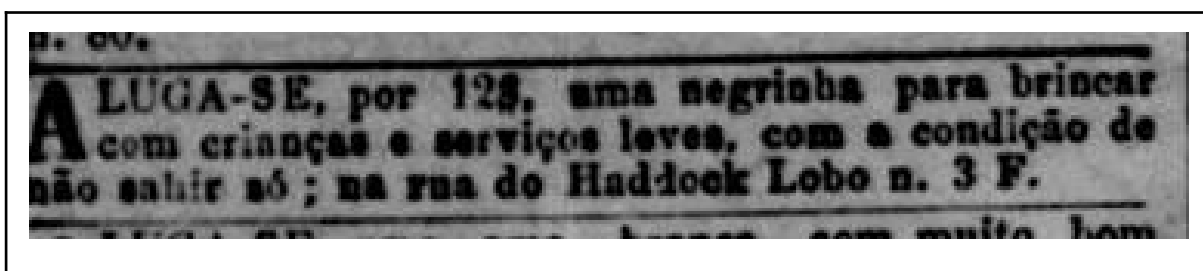
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Figura 138: Cuidador(a) de Crianças II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Figura 139: Cuidador(a) de Crianças III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 12 mai. 1888, p. 06

O anúncio “precisa-se de uma pardinha ou negrinha para serviços leves e cuidar de uma criança” explicita essa lógica, em que trata-se de uma criança incumbida da tarefa de cuidar de outra, como se fosse uma extensão natural de seu papel, sem questionamento sobre preparo ou responsabilidade. Em troca, “dá-se ordenado, vestuário e ensina-se a ler”, o que reforça o caráter de compensação mínima, como se o ato de educar a trabalhadora justificasse a exploração precoce de sua mão de obra.

A mesma infantilização da função pode ser observada em anúncios como “aluga-se [...] uma negrinha para brincar com crianças”. A escolha do verbo brincar desvela uma diluição da seriedade do trabalho de cuidado, colocando-o no mesmo plano da ludicidade infantil, quando, na prática, trata-se de uma atividade de responsabilidade cotidiana. Desse modo, nota-se o processo de adultização da criança trabalhadora, ao mesmo tempo em que se suaviza a função para mascarar a exploração. Esse tipo de formulação discursiva ilustra o que Foucault (1975) denomina de microfísica do poder, o controle que se dá não apenas pela imposição direta, mas pela naturalização de práticas e pela constituição de posições de sujeito no discurso.

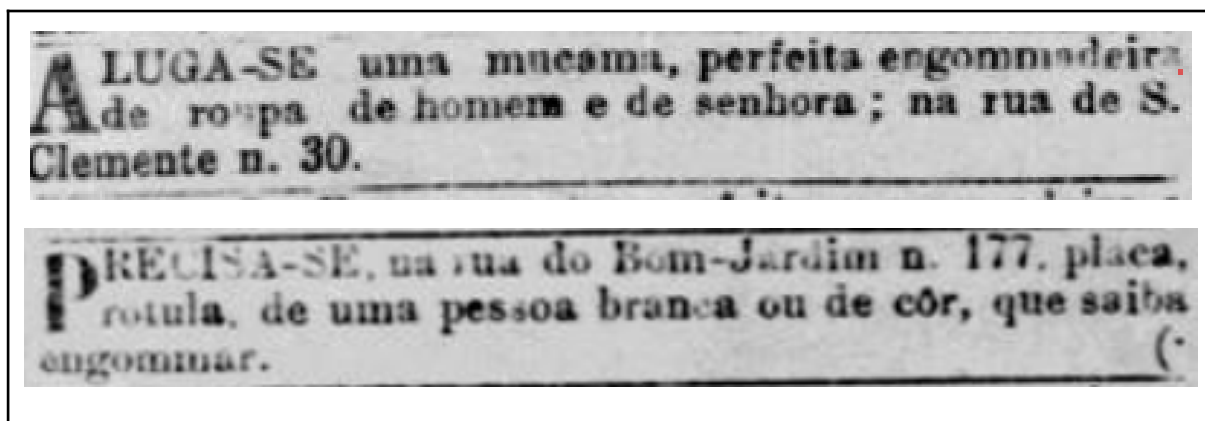
Por fim, é importante destacar que a atribuição dessa profissão ao feminino não se restringe ao período escravista. Ela se perpetua antes e depois da Lei Áurea, mesmo quando as condições formais de trabalho se transformam. O cuidado de crianças continua sendo visto como uma função “natural” às mulheres, em especial às mulheres negras e pobres, perpetuando desigualdades de gênero e de raça. A continuidade discursiva revela, assim, que

a precarização e a desvalorização dessa função não são um resquício do passado, mas um processo histórico que atravessa a sociedade brasileira, reiterando a ligação entre cotidiano doméstico, feminilidade e subalternização do trabalho.

4.3.8 Engommador(a)

A profissão de “engommador”, historicamente registrada nos classificados do *Jornal do Commercio(RJ)*, é um ofício que evidencia marcas discursivas ligadas à divisão social do trabalho e à construção de papéis sociais. Nesse contexto, nota-se que a atividade não se restringia apenas ao ato de engomar, mas, muitas vezes, era vinculada à prática de lavar roupas e, em algumas situações, até mesmo cozinhar, caracterizando o fenômeno da multitarefa. Segundo Orlandi (2012), a linguagem materializa práticas sociais e evidencia relações de poder. Assim, a multiplicidade de funções atribuídas a uma única figura trabalhadora reflete o lugar de sucateamento que lhe era destinado, no qual a sobrecarga se naturaliza como parte da própria constituição discursiva da profissão.

Figura 140: Engommador(a) I

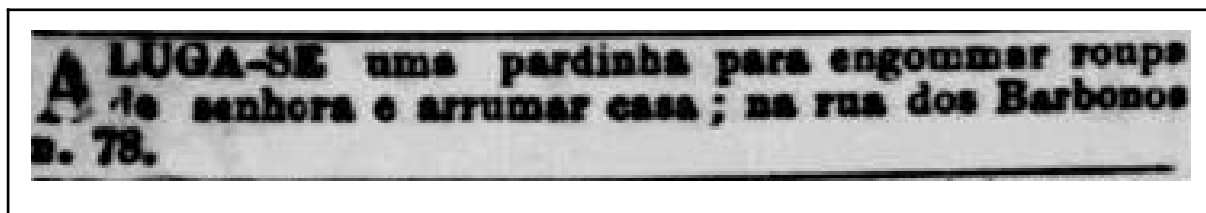


Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Na frase “perfeita engommadeira de roupa de homem e de senhora”, observa-se a constituição discursiva do ideal de perfeição, que se ancora na expectativa de excelência como condição para a contratação. Para Maingueneau (2008), o discurso institui posições de sujeito, nas quais os indivíduos são interpelados a assumir identidades pré-estabelecidas. O adjetivo “perfeita” constrói uma representação de servidão que ultrapassa a execução técnica da função, projetando a imagem de uma trabalhadora dócil e impecável. Ademais, a referência à “senhora” evoca marcas de cordialidade e respeito, instituindo uma assimetria relacional que diferencia o destinatário masculino e o feminino. Como afirma Pêcheux

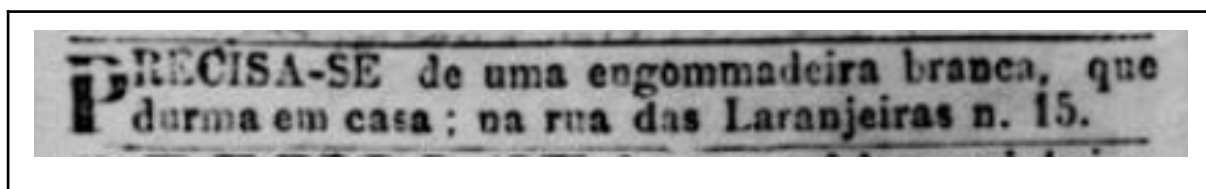
(1997), a linguagem não apenas comunica, mas também reproduz ideologias, sendo, neste caso, o signo “senhora” uma atualização das relações de poder e deferência socialmente instituídas.

Figura 141: Engommador(a) II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Figura 142: Engommador(a) III



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

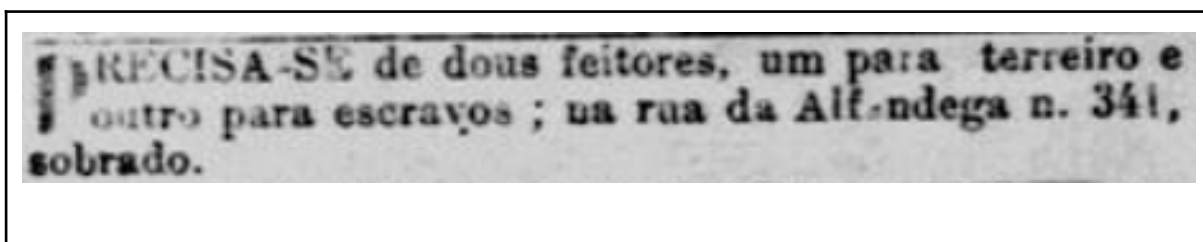
No anúncio “engommadeira branca, que durma em casa”, a cor da pele é marcada como requisito para o desempenho da função, revelando a inscrição de discursos racializados no mercado de trabalho. Tal enunciado se insere em um regime de verdade que, como destaca Foucault (1979), se estrutura na produção de saberes que legitimam práticas sociais e institucionais. Nesse sentido, a exigência de que a trabalhadora “durma em casa” reforça mecanismos de vigilância e controle sobre o corpo, uma vez que o espaço doméstico se converte em lugar de confinamento e disciplinarização, conformando o sujeito trabalhador a uma ordem social hierarquizada.

Dessa forma, os enunciados dos classificados não se reduzem a meros anúncios de emprego, mas constituem práticas discursivas que revelam dimensões do poder, da ideologia e da constituição de sujeitos sociais. O ofício da engommadeira se constrói no entrecruzamento entre trabalho, gênero, raça e linguagem, mostrando-se como um espaço privilegiado de análise para compreender as condições de produção e reprodução das relações sociais na história do Brasil.

4.2.9 Feitor(a)

Na história do Brasil colonial e imperial, o feitor ocupava uma posição central na administração das fazendas, engenhos e propriedades rurais. Sua função consistia em supervisionar a produção agrícola, controlar a disciplina dos trabalhadores e, sobretudo, exercer o poder direto sobre os escravizados. Segundo Schwarcz e Starling (2015), o feitor era uma figura intermediária, que não possuía a mesma autoridade do senhor de engenho, mas detinha um poder delegado que lhe conferia legitimidade para vigiar, punir e organizar o trabalho cotidiano. Dessa forma, o feitor representava o braço executor do sistema escravocrata, agindo como mediador entre o proprietário e a massa de trabalhadores, livres ou cativos.

Figura 143: Feitor(a)



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

A frase encontrada nos registros do *corpus* (“dous feitores, um para terreiro e outro para escravo”) evidencia a divisão de tarefas e a especialização da função. A distinção discursiva sugere que um dos feitores estava encarregado da supervisão do terreiro, isto é, do espaço produtivo ligado ao beneficiamento agrícola, como a secagem e o preparo de grãos, enquanto o outro tinha como responsabilidade a administração direta da força de trabalho escravizada. Tal configuração confirma a lógica de uma organização social hierarquizada, em que o trabalho não se restringia à produção material, mas também implicava o controle minucioso dos indivíduos e das práticas, a partir de mecanismos de vigio e punição.

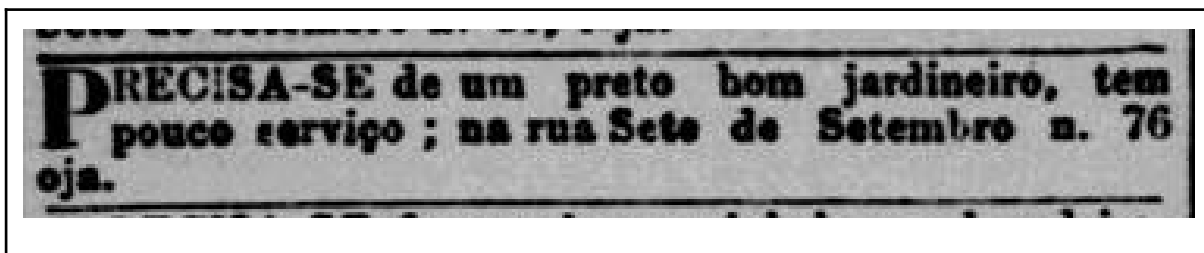
Nesse sentido, pode-se observar o funcionamento de dispositivos de poder que Foucault (1979) defende, em que o exercício da autoridade não se concentra apenas em grandes instâncias, mas se ramifica em funções intermediárias que garantem a vigilância constante. O feitor, ao controlar o escravo, materializa a dimensão disciplinar do poder, instaurando o medo e a obediência como formas de perpetuação do regime. Além disso, como aponta Pêcheux (1997), o discurso “um para terreiro e outro para escravo” reproduz ideologias

naturalizadas, ao legitimar a divisão e a objetificação da figura escravizada, reduzida à categoria de força de trabalho controlável.

4.3.10 Jardineiro(a)

A função de jardineiro, no contexto histórico brasileiro, sempre esteve fortemente marcada pelo gênero, sendo majoritariamente exercida por homens. Essa divisão não é casual, mas produto de uma construção social que associa o trabalho físico e o manejo da terra a atributos de força e virilidade. Como lembra Orlandi (2012), a linguagem materializa relações de poder e cristaliza sentidos, de modo que a própria configuração da profissão reflete a naturalização da ideia de que determinadas tarefas são adequadas a sujeitos masculinos, em oposição a outras atividades designadas às mulheres no espaço doméstico.

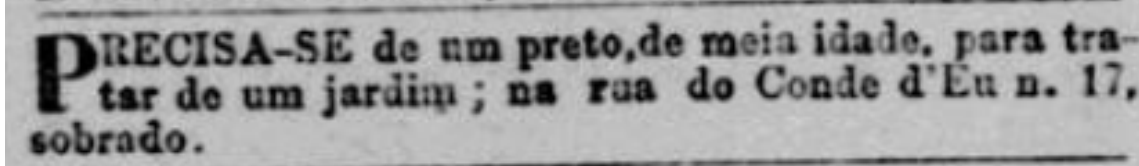
Figura 144: Jardineiro(a) I



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 08

Na frase “tem pouco serviço”, observa-se a construção discursiva de uma desvalorização do trabalho do jardineiro. Ao reduzir a função a algo de pouca relevância, o enunciado não apenas diminui o prestígio da atividade, mas também aponta para a lógica da hierarquia laboral que organiza os ofícios manuais em posições inferiores na escala social. Como destaca Pêcheux (1997), os enunciados não são neutros, mas atualizam formações ideológicas, ou seja, a ideologia que subordina o trabalho braçal, mesmo quando necessário, ao lugar da subalternidade. O discurso de “pouco serviço” evidencia ainda a visão de que o cuidado estético com os jardins era secundário diante das tarefas de maior impacto econômico, como a agricultura ou a produção artesanal.

Figura 145: Jardineiro(a) II



PRECISA-SE de um preto, de meia idade, para tratar de um jardim; na rua do Conde d'Eu n. 17, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

Já a enunciação “um preto, de meia idade, para tratar de um jardim” revela marcas raciais e etárias que condicionam a ocupação. A referência explícita à cor da pele demonstra a naturalização do racismo estrutural, que vinculava sujeitos negros a posições de menor prestígio social. Foucault (1979) aponta que os dispositivos de poder produzem sujeitos a partir de categorias que os classificam e hierarquizam; nesse sentido, a formulação discursiva associa a identidade racial ao lugar de trabalho, estabelecendo fronteiras rígidas entre quem pode ou não ocupar determinados espaços de trabalho. Ademais, o recorte de “meia idade” sugere uma expectativa de vigor físico aliado à experiência prática, atribuindo ao jardineiro uma função útil, mas ainda assim restrita ao âmbito manual.

Por fim, Maingueneau (2008) ressalta que o discurso também define os papéis sociais e organiza a cena enunciativa. Ao articular “preto” e “jardineiro”, o classificado não descreve apenas um perfil de trabalhador, mas reforça a posição social destinada ao sujeito negro na estrutura da sociedade brasileira, delimitando sua identidade pela cor e pelo ofício. Dessa forma, a função de jardineiro, longe de ser apenas um trabalho manual, torna-se um espaço de análise privilegiado para compreender como o discurso institui desigualdades de gênero, raça e classe.

4.3.11 Mucama

A figura da mucama, inscrita historicamente nos espaços da casa-grande, ultrapassa a função de trabalhadora doméstica. Trata-se de uma posição marcada pela exploração sexual e pela objetificação do corpo da mulher negra. Nesse sentido, a “profissão” mucama não pode ser compreendida apenas como um ofício, mas como parte de um sistema de poder que instituiu a disponibilidade sexual das mulheres escravizadas como prática corrente. Como analisa Schwarcz, o processo de branqueamento social foi sustentado também por um verdadeiro “programa de estupro colonial”, no qual as mulheres negras e mestiças eram submetidas à violência sexual como forma de diluir a negritude e aproximar a população do ideal branco europeu (SCHWARCZ, 1993, p. 112).

Figura 146: Mucama I

ALUGA-SE uma rapariga para mucama de senho-
 aras e todo o serviço domestico de uma casa; tam-
 bem cose com perfeição, ou para ama secca; tambem
 lava e engomma, não sendo effectivamente: seu alu-
 guel é 40\$ pagos adiantados; trata-se em Botafogo,
 rua da Passagem n. 38. (

ALUGA-SE uma crioula, excellente mucama e muito
 boa para crianças; na rua do Hospicio n. 83.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 06

Figura 147: Mucama I

VENDE-SE uma liada mucama, parda de 20 annos,
 prendadissima, engomma roupa de homem e de
 senhora, faz toyaté, perfeita costureira, lavadeira e
 todos os mais arranjos de casa de familia de trata-
 mento, é pertencente a uma familia que se retira para
 a Europa; informa-se, por favor, na rua do Hospicio
 n. 78, casa de familia.

ALUGA-SE uma perfeita mucama de 16 para 17
 annos, para ama de leite, sendo do primeiro
 parto, por 60\$: é carinhosa e assciada; na rua do
 Principe n. 188, em Nitherohy.

COMPRA-SE uma mucama preta para
 casa de familia, que seja perfeita en-
 gommadeira de roupa de homem e de se-
 nhora, que seja de casa de familia; na rua
 de Santa Luzia n. 76

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

O enunciado “aluga-se uma perfeita mucama de 16 para 17 annos, para ama de leite, sendo o primeiro parto” materializa esse funcionamento discursivo. A jovem é apresentada como mercadoria, valorizada não apenas pela função de nutrir, mas pela idade e pela condição de primiparidade, aspectos que reforçam sua potencialidade corporal. A descrição não diz respeito à competência laboral, mas transforma a experiência fisiológica da maternidade em atributo de negociação. A escolha do termo “perfeita” e a associação ao “primeiro parto” inscrevem a mulher em uma lógica de consumo e apropriação, revelando como o corpo feminino negro foi reduzido a um objeto atravessado por interesses econômicos e sexuais.

Assim, a categoria “mucama” revela-se como dispositivo discursivo que concentra raça, gênero e poder, reproduzindo uma estrutura de exploração que se projetou como parte do branqueamento social. A análise desse enunciado confirma que a exploração da mulher negra não era apenas laboral, mas sobretudo sexual, funcionando como engrenagem da dominação colonial.

5. ENDEREÇOS

Nos classificados do *Jornal do Commercio* o endereço cumpre uma função central, pois atua como ponto de acesso às informações adicionais sobre o emprego ou a negociação proposta. Não se trata apenas de uma informação técnica, mas de um recurso discursivo que confere credibilidade ao anúncio e garante a possibilidade de continuidade da comunicação. Orlandi (2012) lembra que o discurso não se limita ao texto em si, mas está vinculado a práticas sociais, o que explica por que o endereço se torna elemento indispensável para que a interação seja concretizada.

O gênero classificado é marcado pela brevidade e pela objetividade. Por essa razão, sua estrutura segue uma lógica recorrente: primeiro é apresentada a oferta, em seguida as condições básicas, e por último o endereço. Essa disposição final indica ao leitor que, caso haja interesse, deve dirigir-se ao local indicado para obter detalhes. O endereço funciona, portanto, como marcador de encerramento do anúncio e, ao mesmo tempo, como abertura para a ação prática. Maingueneau (2008) afirma que os gêneros de discurso instauram modos de interação e, nesse caso, a indicação do endereço organiza a cena comunicativa ao orientar o interessado para o encontro presencial.

O endereço, além de informativo, é performativo. Ele desloca o leitor da leitura para a prática social, estabelecendo que as informações completas somente serão acessíveis no contato direto com o anunciante. A ordem estrutural reforça ainda a hierarquia comunicativa: quem anuncia define o local, enquanto o interessado é interpelado a se deslocar até ele. Pêcheux (1997) sustenta que a linguagem organiza posições de sujeito, e aqui o endereço evidencia essa assimetria, ao colocar o leitor na posição de solicitante que precisa dispor de seu corpo e de seu tempo para obter a vaga.

Dessa forma, o endereço nos classificados não se restringe a localizar um imóvel ou indicar uma rua, mas funciona como dispositivo discursivo que articula saber e poder, pois concentra a credibilidade do anúncio e condiciona o acesso à vaga à disposição em comparecer ao ponto determinado. Como lembra Foucault (1979), o poder circula nas práticas cotidianas e se realiza em pequenos mecanismos. O endereço, nesse sentido, é um desses mecanismos, já que regula o acesso e materializa a relação entre anunciante e interessado.

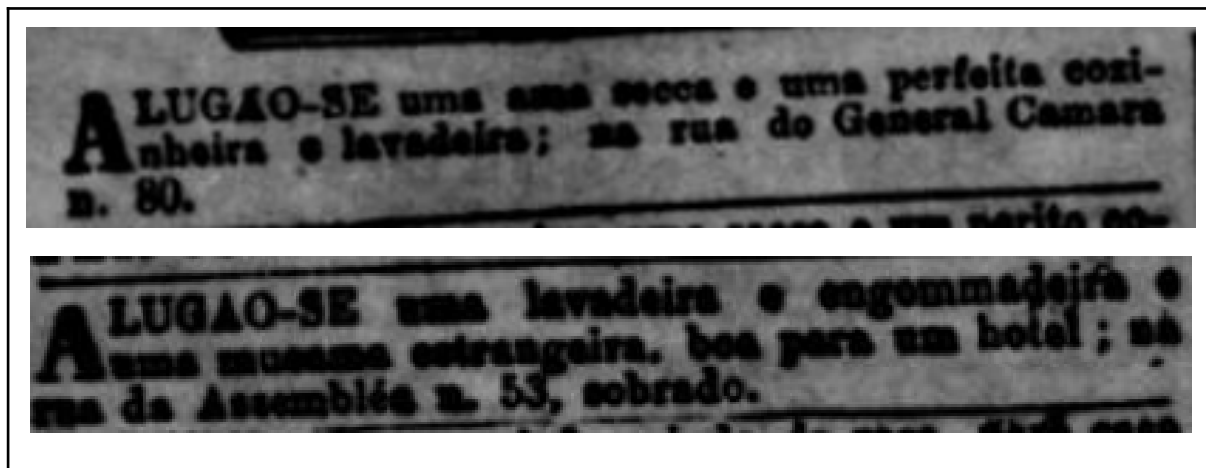
5.1 Geral

Os endereços gerais são dados como elemento estruturante dos anúncios. Independentemente de terem sido produzidos antes ou depois da Lei Áurea de 1888, tais endereços funcionavam como ponto de referência para obtenção de informações sobre o emprego ou a negociação pretendida. O endereço, portanto, não era apenas uma marca de localização geográfica, mas um dispositivo discursivo que legitimava a oferta, garantindo ao leitor um lugar físico para o contato. Como observa Orlandi (2012), a materialidade da linguagem está ligada às condições de produção, e nesse caso, a regularidade do endereço dá visibilidade ao modo como os anúncios se sustentavam em uma lógica de credibilidade e acessibilidade.

Estruturalmente, os endereços nos classificados eram compostos por três elementos principais: o nome da rua, o número da residência e um complemento que especificava a natureza do imóvel (casa, sobrado, hotel, etc.). Essa organização fixa correspondia a um padrão discursivo que se reproduzia sistematicamente, assegurando ao leitor a clareza das informações. Para Maingueneau (2008), os discursos não apenas transmitem mensagens, mas organizam os modos de leitura, oferecendo pistas de interpretação. Nesse sentido, a estruturação dos endereços orientava a leitura como um roteiro espacial e social: quem

buscava um emprego ou pretendia negociar sabia exatamente a quem procurar e em qual lugar físico o fazer.

Figura 148: Geral



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Figura 149: Geral



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

Entretanto, há casos em que essa ordem geral sofre inversões. Em determinadas enunciações, a rua aparece como informação primária, seguida do verbo ou da especificação

da negociação. Um exemplo pode ser encontrado no anúncio: “alugao-se á rua do Lavradio n. 6: Um preto, [...]; Duas pretas, [...]; Duas ditas [...]; Dous pretos, [...]; Dous ditos [...]; Dous ditos [...]”. A inversão discursiva desloca o foco da ação (alugar) para o espaço (a rua do Lavradio), como se o endereço, por si só, já fosse reconhecido como local de referência comercial. Assim, antes mesmo de se especificar a natureza da oferta — neste caso, a escravização de pessoas em um anúncio de 1890 —, o espaço urbano já se institui como legitimador do negócio.

Outro exemplo é: “comprão-se escravos de ambos os sexos, negócio decidido; na rua do Riachuelo n. 197, sobrado”. nesse fragmento do *corpus*, o complemento “sobrado” não apenas indica o tipo de imóvel, mas reforça o caráter de respeitabilidade do local, atribuindo-lhe uma credibilidade própria. Como aponta Foucault (1979), o poder circula por meio de enunciados que produzem regimes de verdade. O “sobrado”, nesse contexto, se torna mais que uma descrição arquitetônica, ganha contornos de uma marca discursiva que legitima a negociação como séria, estável e institucionalizada.

De forma semelhante, encontramos: “Comprao-se moleques e mucamas, negócio decidido; trata-se com Mattos & Lopes”. Neste caso, o endereço físico é substituído pelo nome de uma firma, que passa a funcionar como equivalente discursivo do espaço físico. A enunciação sugere um ponto de comercialização de pessoas, em pleno Brasil republicano, o que evidencia a permanência de práticas escravistas mesmo após a promulgação da Lei Áurea. Conforme argumenta Pêcheux (1997), o discurso não apenas reflete uma realidade social, mas atualiza ideologias que resistem no tempo, reinscrevendo no presente sentidos que deveriam estar superados. O nome da firma, portanto, legitima a continuidade de um mercado humano sob a roupagem de negócio formalizado.

Figura 150: Geral

A LUGAO-SE uma preta que cozinha, lava e engomma.
 Uma preta que cozinha bem e lava, por 25\$000.
 Uma dita que engomma e cozinha, por 30\$000.
 Uma dita que cozinha e lava perfeitamente, por 25\$000.
 Uma dita perfeita engommadeira de toda a roupa, por 30\$000; na rua do Senhor dos Passos n. 145, sobrado.

ESCRAVOS — Recebem-se escravos de ambos os sexos para serem vendidos: as vendas são promptas e por preços vantajosos, por haver encomendas; trata-se com A. Cetano da Silva, praça da Constituição n. 65, junto à secretaria do imperio.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

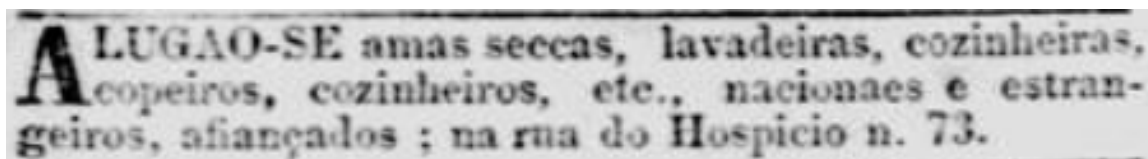
Figura 151: Geral

COMPRAO-SE escravas morigeradas para encomenda particular; na rua do Rezende n. 112.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1887, p. 07

O enunciado “para encomenda particular; na rua do Rezende n. 112” exemplifica como o endereço podia operar como ponto de contato privado, não necessariamente ligado ao comércio institucionalizado. A expressão “encomenda particular” sugere uma negociação personalizada, mas ainda assim marcada pela mesma lógica mercantil de compra, venda e aluguel de pessoas. Nesse caso, a referência ao endereço não apenas orienta o leitor, mas também dá ares de formalidade e sigilo, como se fosse um “código de acesso” a um mercado que, embora ilegal após 1888, continuava ativo nas práticas sociais e discursivas do período.

Figura 152: Geral



ALUGAO-SE amas secas, lavadeiras, cozinheiras, copeiros, cozinheiros, etc., nacionais e estrangeiros, afiançados ; na rua do Hospício n. 73.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1890, p. 04

O anúncio “alugao-se amas secas, lavadeiras [...] : na rua do Hospício n. 73” é ainda mais revelador. A fórmula demonstra que o espaço da casa — e não apenas lojas ou escritórios — se configurava como ponto de comercialização de pessoas. Aqui, o que se negocia não são mercadorias, mas seres que realizam trabalho doméstico. É importante frisar que esse anúncio data de 1890, já no período republicano, o que revela as contradições da transição histórica: oficialmente a escravidão havia sido abolida, mas as práticas discursivas e materiais indicam a permanência de formas de exploração e de comércio humano. Como afirma Schwarcz (2019), a abolição legal não significou o fim imediato das práticas escravistas, mas sim a reinvenção de mecanismos de controle sobre a população negra.

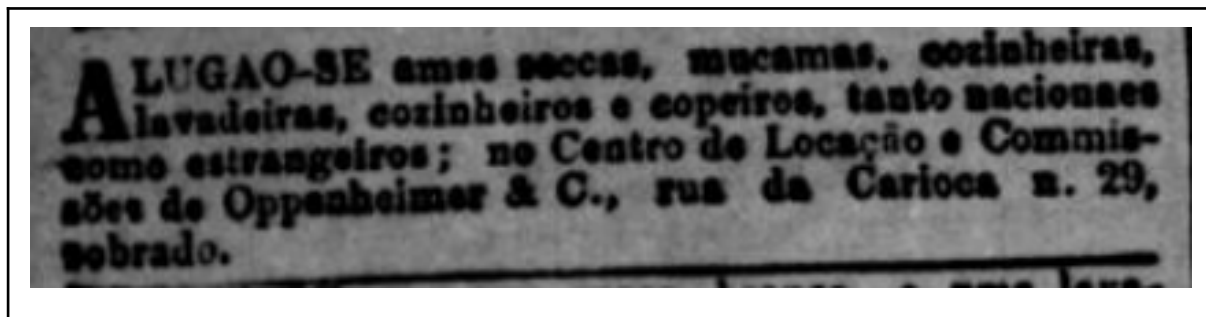
Assim, a recorrência dos endereços nos classificados deve ser lida como dispositivo discursivo que confere materialidade, legitimidade e permanência às negociações. Eles não apenas informam onde encontrar os anunciantes, mas organizam o espaço urbano como locus de exploração e comercialização de pessoas. Como afirma Orlandi (2012), o discurso não é exterior à história, mas um lugar de inscrição das contradições sociais. Os classificados do *Jornal do Commercio(RJ)* revelam, nesse sentido, como a cidade — suas ruas, casas, sobrados e firmas — funcionava como cenário e suporte para a manutenção das desigualdades, mesmo em um Brasil formalmente republicano e pós-escravista.

5.2 Local

Desde as décadas finais do século XIX, nos anúncios de jornais, aparecem endereços que não se limitam a ser meros pontos de contato para empregos domésticos, vendas comuns ou contratações: há registros de “agências” próprias para tratar do trato de pessoas, como amas, mucamas, cozinheiras, cozinheiros, copeiros, lavadeiras, dentre outras. O anúncio “alugao-se amas secas, mucamas, cozinheiras, lavadeiras, cozinheiros e copeiros, tanto nacionais como estrangeiros; no Centro de Locação e Comissões de Oppenheimer & C., na rua [...]” exemplifica essa situação: um local institucionalizado, com nome comercial (Centro de

Locação e Comissões), que anuncia de modo aberto e repetido a oferta e a procura de pessoas para trabalho doméstico, inclusive estrangeiros.

Figura 153: Local Oppenheimer



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 11 mai. 1888, p. 06

A existência de um “Centro de Locação e Comissões” dedicado a esse tipo de intermediação revela uma comercialização formalizada de sujeitos, em um gênero discursivo impiedosamente transparente — não apenas “procura-se criada”, mas “procura-se criada ou criado, nacional ou estrangeiro, para ‘Centro de Locação’ etc.”. A natureza é problemática sob muitas dimensões: legal, ética, de poder, de memória. A Lei Áurea (1888) já estava em vigor, abolindo a escravidão, mas práticas de locação de pessoas, em particular no contexto doméstico, continuavam sendo anunciadas abertamente, sugerindo que a formalidade legal não foi suficiente para extinguir práticas, nem seus discursos associados.

Em termos discursivos, conforme Pêcheux(1979), essas agências constituíam formadores de regimes de verdade: ao anunciar repetidamente, com regularidade (“repetem dia 11,13,15,16,17, todos em Mario de 1888”), os anúncios reforçavam a normalização daquilo que, do ponto de vista moral, era já controverso ou ilegal. A repetição torna o anúncio familiar, esperado, parte da paisagem urbana. A agência, ao se nomear, assume autoridade institucional — algo que Maingueneau observaria como “posição de sujeito” discursiva, ou seja, quem anuncia (e quem intermedeia) aparece como instância de legitimidade para negociar vidas humanas.

Figura 154: Local I

ALUGAO-SE duas pretas livres, perfeitas cozinheiras, a 30\$: outra dita para cozinhar e engommar para pouca familia, por 25\$: dous moços portuguezes limpos, perfeitos copeiros e afiançados, para casa de tratamento ou commercio, agencia gratis; na rua do Espirito-Santo n. 21.

ALUGAO-SE : Um preto, perfeito cozinheiro de forno e fogão.

Uma preta, perfeita engommadeira, cozinheira e lavadeira ;

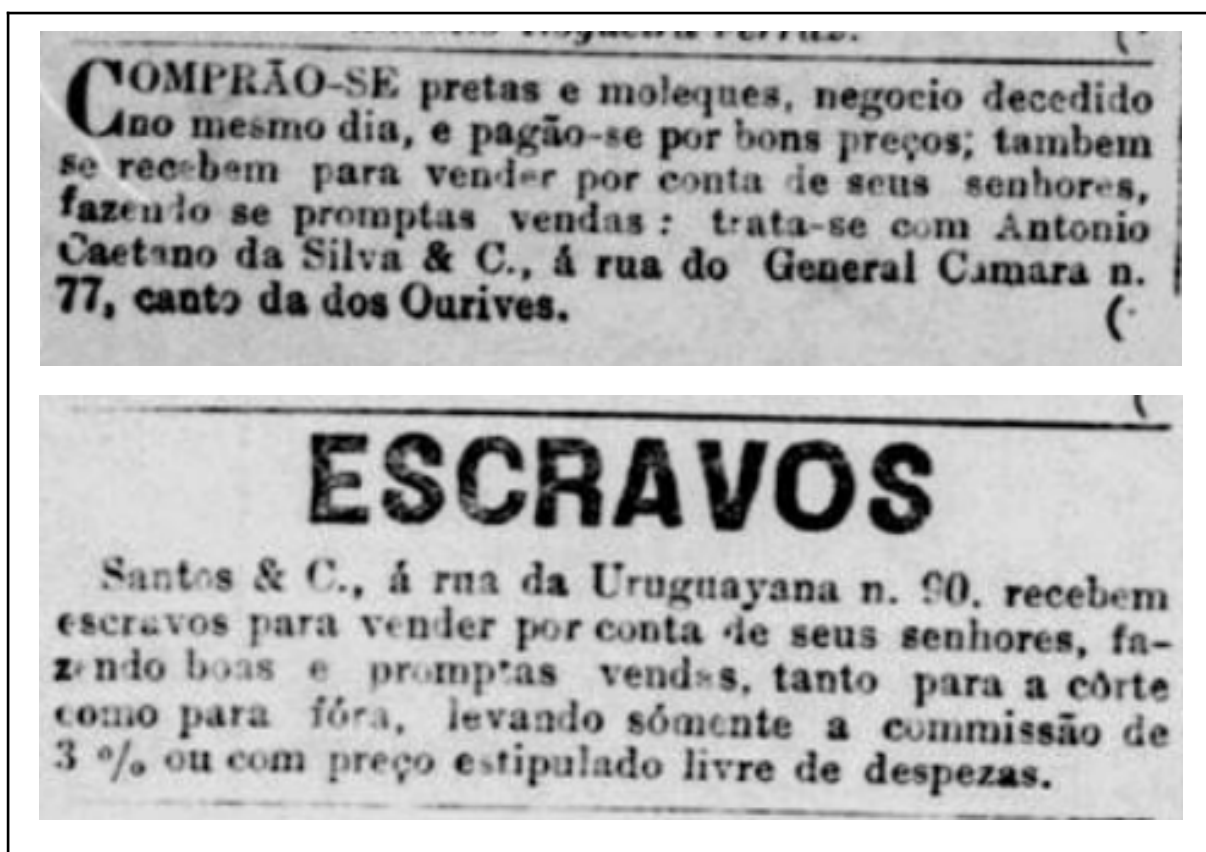
Uma dita, mineira, para vender quitanda.

Na Companhia Serviço Domestico, á rua do Sacramento n. 16.

COMPRA-SE escravos e escravas de casas particulares; na rua da Uruguayana n. 105, informa-se.

ESCRAVOS.—Recebem-se para vender e alugar; na rua do Visconde do Rio-Branco n. 26 sobrado.

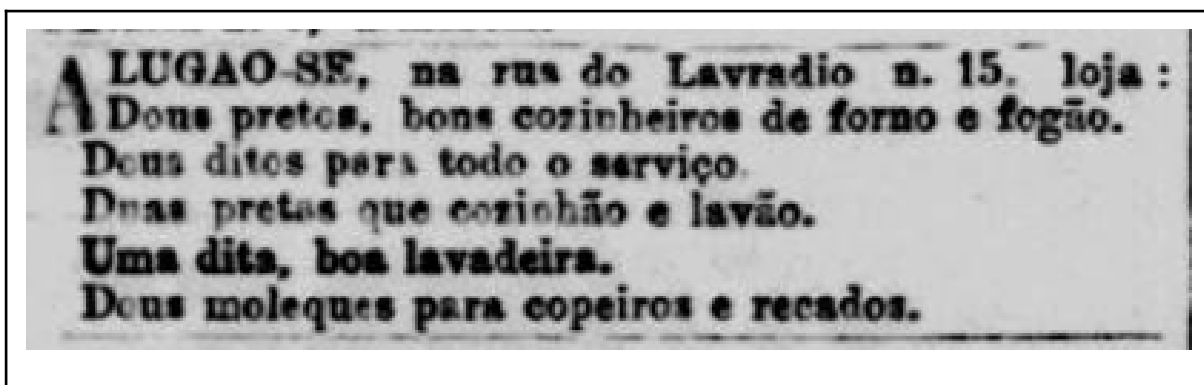
COMPRAO-SE escravos para encommendas, e recebem-se para vender; informa-se na rua de S. Pedro n. 246.



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1878, p. 05

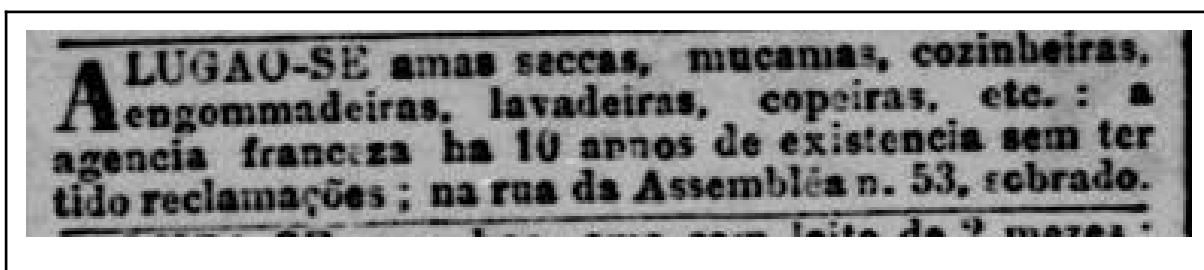
Tomemos outros exemplos: “alugão-se duas pretas [...] para casa de tratamento ou commercio, agencia gratis ; na rua [...]”, “Na Companhia Serviço Domestico, á rua do Sacramento n. 16”, “Comprao-se escravos para encomendas, e recebem-se para vender”, “Santos & C., á rua da Uruguaiana n. 90, recebem escravos para vender por conta de seus senhores, fazendo boas e prontas vendas”. Esses enunciados indicam que existiam entidades, casas, firmas que explicitamente atuavam na intermediação de pessoas como mercadoria, como objeto de transação comercial. O uso da palavra “acompanhar”, “receber”, “comprar”, “alugar” para pessoas denuncia que o gênero anúncio se integrava ao sistema legal e discursivo da escravidão ou de suas formas de pós-abolição confusas.

Figura 155: Local II



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1880, p. 06

Figura 156: Local III



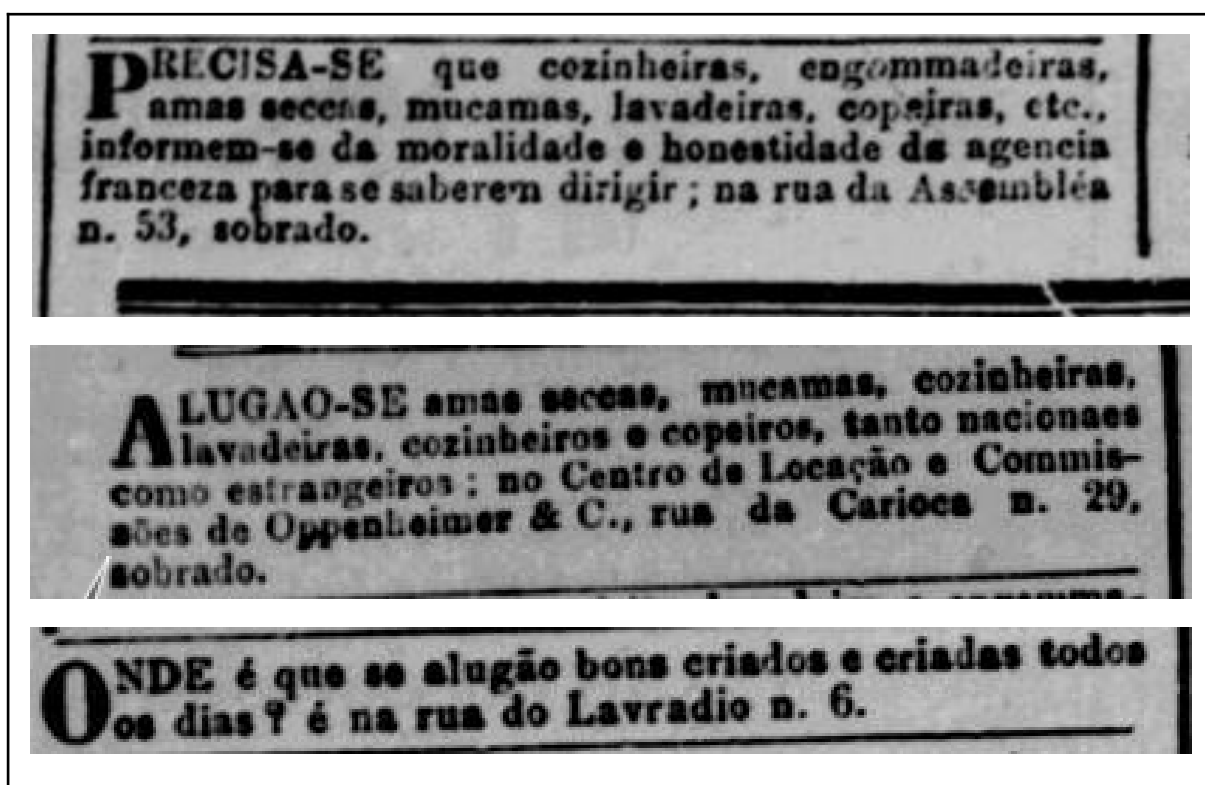
Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 abr. 1888, p. 06

Há também menção a uma “agencia franceza ha 10 annos de existencia sem ter tido reclamações” — isso indica que ser uma agência, e ainda mais uma “francesa”, era elemento de prestígio e de orgulho, conferindo confiabilidade ao serviço. O uso desse adjetivo nacional (“francesa”) funciona como selo de distinção, de civilização — discurso colonial moderno que associa o estrangeiro europeu, especialmente francês, ao que moderno, ético, organizado, contrastando implicitamente com o que se imagina nacional, desorganizado ou suspeito.

A existência de tais locais próprios para esse tipo de intermediação tinha implicações sociais e simbólicas muito fortes. De um lado, reforçava que as pessoas negras ou subordinadas (ex-escravas ou descendentes) continuavam sendo vistas como mercadoria ou recurso de serviço à disposição, ainda que juridicamente livres. De outro, evidenciava a persistência de hierarquias raciais, de gênero e de classe, funcionando em zonas de impunidade ou de tolerância social, mesmo após a abolição. Foucault (1975), em sua noção de poder-saber, ajuda a entender como essas práticas foram muitas vezes invisibilizadas, naturalizadas ou toleradas nos discursos políticos e jurídicos, ainda que conflitos tenham existido.

Sobre quando essas agências encerraram formalmente sua atuação: embora não tenha achado uma referência exata de data de fechamento do “Centro de Locação e Comissões de Oppenheimer”, é razoável supor que, com o avanço de legislações trabalhistas, com fiscalizações, com maior controle público sobre o trabalho doméstico, essas práticas foram se tornando menos abertas nos jornais, menos “oficiais” como anúncios de agência, migrando para redes particulares, informais. A abolição legal ocorreu em 1888, mas o tráfico interno de trabalho, o aluguel de pessoas para trabalho doméstico, persistiu por décadas.

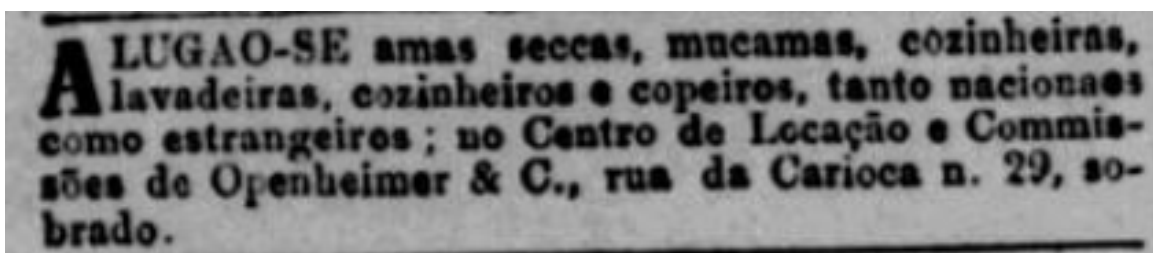
Figura 157: Local V



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 13 mai. 1888, p. 07-08

Anúncios como “onde é que se alugão bons criados e criadas todos os dias? é na rua do Lavradio” mostram que existiam locais públicos, fixos, divulgados, que funcionavam como pontos de encontro entre oferta e procura de pessoas para serviço doméstico, mas também para contratos que beiravam ou ultrapassavam os limites da liberdade formal. Esses pontos — como a agência de Oppenheimer ou “Santos & C.” — atuavam como interfaces entre o privado e o público, entre a legalidade e a condição de exploração, entre a promessa de emprego e a realidade de sujeição.

Figura 158: Local VI

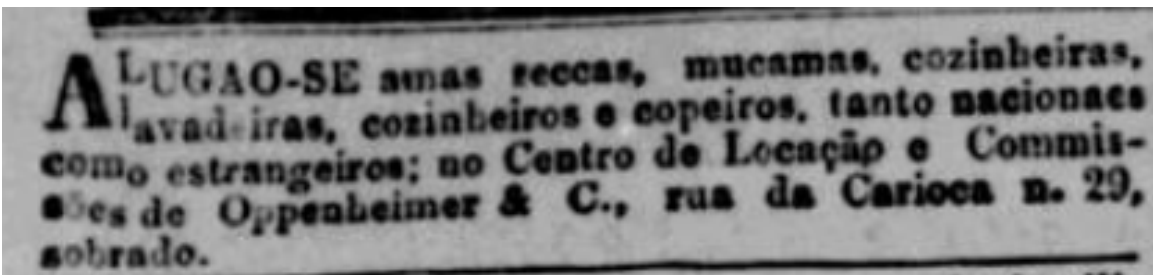


ALUGAO-SE amas seccas, mucamas, cozinheiras, lavadeiras, cozinheiros e copeiros, tanto nacionaes como estrangeiros; no Centro de Locação e Comissões de Oppenheimer & C., rua da Carioca n. 29, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 15 mai. 1888, p. 06

Quanto ao Centro de Locação e Comissões de Oppenheimer, especificamente, era uma agência privada, comercial, que oferecia serviços de intermediação de trabalho doméstico, oferta de amas, mucamas, cozinheiros(as), copeiros, lavadeiras etc. Essa intermediação incluía seleção, locação (“aluga-se”), compra ou recebimento de pessoas para vender — em linguagem comercial. O fato de “Centro de Locação e Comissões” entrar repetidamente nos anúncios (dias variados, muitos anúncios repetidos) indica que era uma agência ativa, com clientes e público, com escala suficiente para justificar repetição de anúncios — o que sugere que era um ponto fixo de negociação.

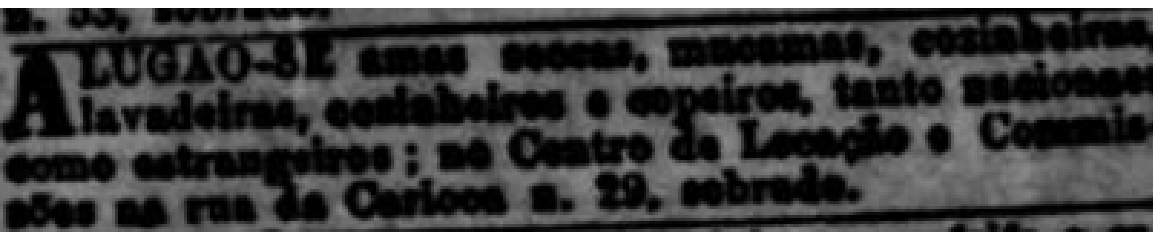
Figura 159: Local VII



ALUGAO-SE amas seccas, mucamas, cozinheiras, lavadeiras, cozinheiros e copeiros, tanto nacionaes como estrangeiros; no Centro de Locação e Comissões de Oppenheimer & C., rua da Carioca n. 29, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 16 mai. 1888, p. 06

Figura 160: Local VIII



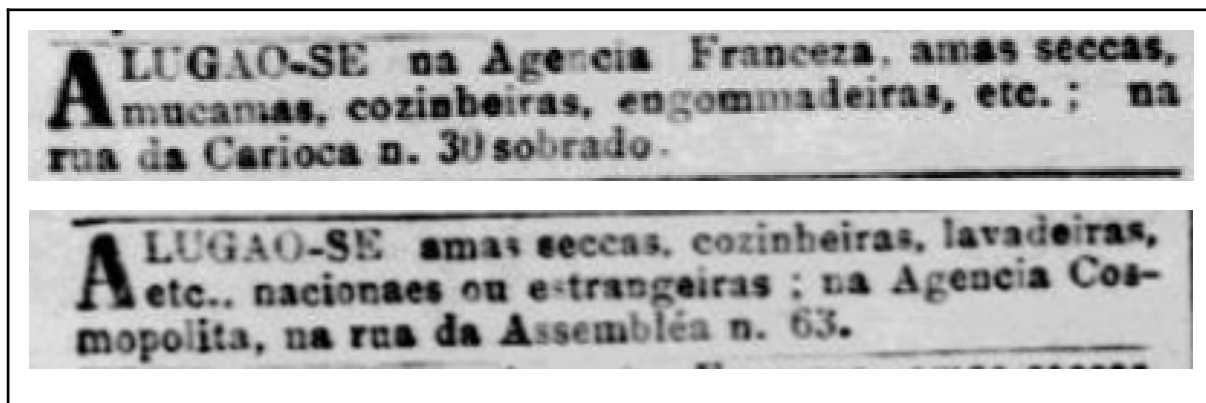
ALUGAO-SE amas seccas, mucamas, cozinheiras, lavadeiras, cozinheiros e copeiros, tanto nacionaes como estrangeiros; no Centro de Locação e Comissões na rua da Carioca n. 29, sobrado.

Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 17 mai. 1888, p. 06

Do ponto de vista discursivo, Orlandi lembra que há continuidade de regimes de sentido: mesmo quando a lei proíbe, o discurso pode persistir, ressurgir, redefinir suas

fronteiras. A publicidade destes anúncios revelava que o discurso legal (da abolição) convivia com práticas sociais efetivas e discursos jornalísticos que mantinham vivo o mercado de exploração.

Figura 161: Local IX



Fonte: *Jornal do Commercio(RJ)*, 14 mai. 1889, p. 05

A expressão “agencia franceza” nos classificados carrega uma marca discursiva que ultrapassa a simples designação de origem. Ela funciona como um signo de distinção, remetendo à ideia de modernidade e de qualidade associada à França no século XIX. A França era vista, no imaginário brasileiro, como referência cultural, política e civilizatória, e isso se reflete na forma como o termo “franceza” é mobilizado como argumento de autoridade. Nesse sentido, anunciar uma “agencia franceza” não era apenas informar a nacionalidade de quem a administrava, mas sobretudo construir uma imagem de credibilidade e prestígio que legitimava o negócio. Orlandi (2012) aponta que o discurso opera na circulação de sentidos historicamente constituídos, e aqui o francês significa mais que origem, significa civilidade, distinção e confiança. Já o uso do termo “agencia cosmopolita”, ainda que menos frequente, remete a outro eixo discursivo igualmente relevante. O adjetivo “cosmopolita” sugere abertura ao mundo, diversidade e inserção em uma rede global de práticas. No contexto do Rio de Janeiro oitocentista, autodefinir-se como cosmopolita significava inserir-se em um imaginário de progresso e modernidade, reafirmando a capital imperial como cidade conectada aos grandes centros internacionais. Maingueneau (2008) lembra que os gêneros discursivos instituem cenas de enunciação, e nesse caso o anúncio se apresenta como porta de entrada para um mercado que não é apenas local, mas que se quer globalizado.

Assim, esses locais de comercialização de indivíduos, para Foucault (1979) alerta que o poder circula nos detalhes, e aqui vemos como a escolha lexical articula práticas de

dominação ao mesmo tempo em que produz sentidos de sofisticação e autoridade. A agência não era somente um espaço de transação, mas também um ponto de encenação social, em que os adjetivos qualificadores transformavam a violência estrutural em aparência de organização e distinção.

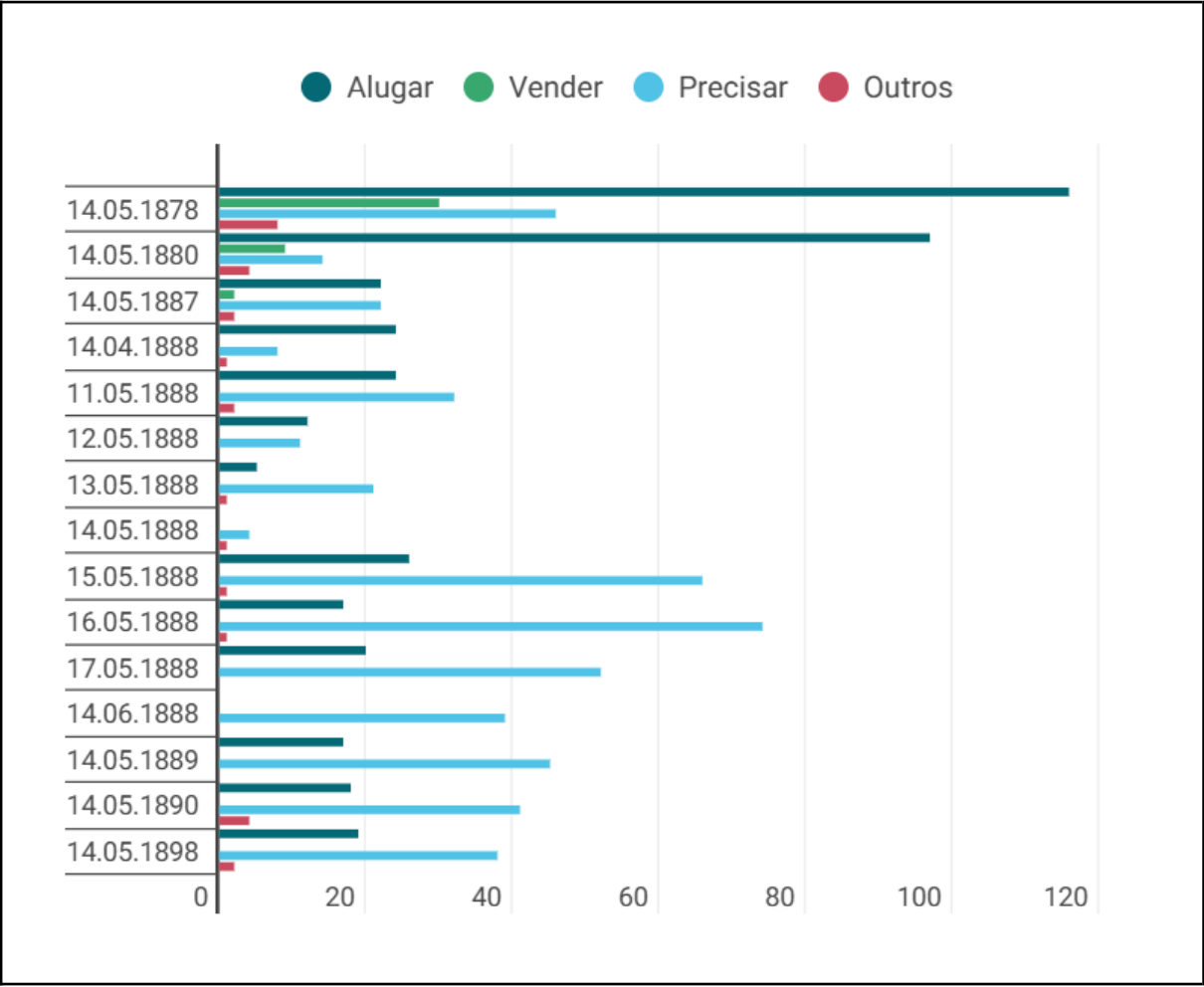
6. CONCLUSÕES

A análise dos classificados do *Jornal do Commercio* (RJ) no século XIX permitiu compreender de forma sistemática como a promulgação da Lei Áurea não significou uma ruptura discursiva e ideológica em relação às práticas escravocratas. A hipótese de pesquisa foi confirmada: a linguagem empregada nos anúncios evidencia que, mais do que transformações substantivas, houve permanências profundas, com apenas reconfigurações formais. O corpus demonstra que a abolição jurídica não eliminou os dispositivos discursivos que sustentavam as desigualdades raciais, mas apenas os reconstruiu em novos formatos.

Uma das alterações identificadas foi a substituição gradual dos verbos que introduziam os classificados, pois eles moldam o tom do discurso e orientam a percepção do leitor sobre o sujeito anunciado. Nesse contexto, as análises constataram que, após a Lei Áurea, houve um aumento nos classificados iniciados com “precisar”, um verbo que sugere uma demanda funcional e menos explícita em termos de posse, sugerindo uma tentativa de suavizar o tom comercial diante da pressão política. Paralelamente, o verbo “vender” praticamente desapareceu das edições posteriores, refletindo o esforço de ocultar a negociação de pessoas, uma prática que, embora ilegal após 1888, ainda encontrava formas de persistir sob novos disfarces linguísticos. Esses padrões são ilustrados no gráfico a seguir que aponta a frequência desses termos ao longo do tempo, evidenciando a transformação, mas não o fim, de estratégias discursivas de objetificação, que continuaram a reforçar a subordinação de grupos marginalizados.

Figura 162: Gráfico Verbos





Fonte: Autoria Própria. 2025

Nesse viés, as permanências são ainda mais significativas. Os classificados mantêm marcadores constantes de racialidade, gênero, idade e nacionalidade, que, na perspectiva foucaultiana, operam como dispositivos de verdade, instituindo relações de poder e naturalizando desigualdades (FOUCAULT, 1979). A raça aparece como elemento delimitante e impositivo, capaz de determinar quais funções podiam ou não ser desempenhadas. Nesse sentido, as enunciações revelam o funcionamento do que Sueli Carneiro (2005) denominou dispositivo de racialidade, isto é, um mecanismo discursivo e social que organiza as hierarquias e sustenta práticas de exclusão.

A nacionalidade, por sua vez, é constantemente mobilizada como atributo de status. O estrangeiro, sobretudo o europeu, aparece valorizado em detrimento do brasileiro negro ou pardo. A preferência por “criada estrangeira” ou “dos últimos chegados” explicita o vínculo entre imigração e branqueamento, projeto que Lilia Schwarcz (1993) identificou como central na construção da identidade nacional. Nesse processo, criava-se um Estado moderno, mas não uma nação inclusiva. A ideia de “democracia racial”, construída como vitrine ao exterior, mascarava as desigualdades internas. Dessa forma, a distância entre a casa-grande e a senzala, ainda presente após 1888, evidencia a manutenção da função social.

Outro elemento de permanência é a notação da idade. A relevância desse marcador, vinculada à legislação do Ventre Livre (1871) e dos Sexagenários (1885), transformou a idade em dado discursivo central. Nos classificados, crianças e jovens são tratados ora como objeto de venda, ora como mão de obra disponível, configurando processos de adultização precoce. Enunciados como “negrinha de 12 anos para carregar criança” expõem essa contradição, pois a menor, reduzida pelo diminutivo, é simultaneamente infantilizada e responsabilizada. Essa materialidade linguística confirma o papel da idade como operador discursivo que articula direito, mercado e escravidão.

O gênero também se mostra determinante. Mulheres negras e pardas aparecem constantemente descritas como “de bons costumes”, “perfeitas em todo serviço” ou “muito fiéis”. A exigência de moralidade, ao mesmo tempo que pressupõe uma desconfiança, revela a vigilância sobre corpos racializados e femininos. A forma diminutiva (“negrinha”, “pardinha”) reforça a infantilização, desqualificando o sujeito ao mesmo tempo em que lhe imputa a responsabilidade de múltiplas tarefas. A análise confirma que o trabalho feminino, sobretudo negro, foi discursivamente construído como extensão da servidão, com a associação direta entre corpo, serviço e disciplina.

As enunciações ligadas à nacionalidade também se articulam a esses processos. Ser “português”, “alemão” ou “francês” não indicava apenas a origem geográfica, mas funcionava como chancela de confiabilidade. Atribuir nacionalidade era um modo de distinguir simbolicamente, vinculando o estrangeiro europeu ao ideal de branqueamento. Schwarcz (1993) observa que o branqueamento não era apenas estético, mas projeto político de modernização. Assim, ao mesmo tempo em que o negro e o pardo eram associados à suspeita e à subalternidade, os estrangeiros eram destacados como portadores de prestígio e legitimidade.

Esse quadro reforça a noção de que a abolição não dissolveu os critérios de exclusão racial, mas os reinscreveu. Como argumenta Costa (1988), a abolição parcial e fragmentada representou mais uma estratégia de adiamento do que uma ruptura com o regime escravista. Essa interpretação se confirma nos classificados: mesmo sem mencionar diretamente a escravidão, a linguagem reproduz hierarquias e perpetua desigualdades.

Com base nesse percurso, é possível afirmar que a abolição da escravidão em 1888 não representou, de fato, o fim das estruturas e lógicas escravocratas, mas sim o início de um “novo capítulo” no qual tais práticas se reconfiguram discursivamente. A permanência de anúncios que distinguem sujeitos por características físicas, ainda que não mencionem diretamente a escravidão, continua a posicionar a população negra em uma zona de vulnerabilidade e exclusão, reforçando a hipótese desta pesquisa ao concluir que os efeitos da escravidão não cessaram com a sua revogação jurídica. Ao contrário, continuam atuando na construção simbólica e material das desigualdades sociais no Brasil, como é possível observar a partir das análises realizadas nos classificados do jornal. As descrições encontradas reafirmam a importância da linguagem enquanto lugar de materialização das ideologias, sendo os classificados um reflexo direto da hierarquia racial vigente no período.

Por fim, ressalta-se que esta pesquisa não encerra o debate nem esgota o campo de investigação, mas constitui um convite para que novos estudos avancem sobre esse recorte específico da imprensa oitocentista e suas implicações ideológicas. A intenção é fomentar reflexões críticas sobre como os veículos de comunicação moldaram e disseminaram valores que sustentaram as desigualdades raciais. Com isso, espera-se não apenas colaborar com os estudos sobre racismo estrutural e memória histórica, mas também impulsionar políticas públicas, ações educativas e movimentos sociais que reconheçam os impactos dessa herança discursiva. Em suma, a análise dos classificados revela-se um instrumento potente de leitura do passado e de questionamento das formas como, ainda hoje, as marcas do escravismo se mantêm operantes nos diversos estratos da sociedade brasileira.

7. REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Felipe. *África, números do tráfico atlântico*. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 60.

ALONSO, Angela. *Flores, Votos e Balas: O Movimento Abolicionista Brasileiro (1868–1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ALVES, I. M. *Neologia e níveis de análise linguística*. In: ISQUERDO, A. N.; ALVES, I. M. (Orgs.) *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. Vol. III. Campo Grande: Humanitas, 2007. p. 77-91.

BRAIT, B. Bakhtin: dialogismo e construção do sentido. [s.l.] Editora da Unicamp, 2005.

BRANDÃO, H. H. N. ANALISANDO O DISCURSO. Disponível em: <https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Brandao_AnalisandoODiscurso.pdf>. Acesso em: 21 maio. 2025.

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 79.

CARNEIRO, Sueli. (2023), Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro, Zahar.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COSTA, Emília Viotti de. *A abolição*. 9. ed. [S. l.]: Unesp, 2008, p.143.

DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, 2ª CÂMARA. *MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL*. Disponível em: <https://memorial.mpf.mp.br/nacional/vitrine-virtual/publicacoes/escravidao-contemporanea-c-oletanea-de-artigos>. Acesso em: 20 dez. 2024.

SILVA, Jeronilson Quirino da. *ESTAMOS, de fato, libertos?* Disponível em: <https://sin.ufg.br/n/154677-estamos-de-fato-libertos>. Acesso em: 20 dez. 2024.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.

FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso*. Disponível em: https://cienciaslinguagem.eca.usp.br/Foucault_OrdemDoDiscurso.pdf. Acesso em: 21 maio. 2025.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1975.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 29. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2003 [1ª ed. 1933].

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *Do escravo ao imigrante*. In: *Atlas Histórico do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/marcos/do-escravo-ao-imigrante>. Acesso em: 5 abr. 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. *Jornal do Commercio*. In: *Atlas Histórico do Brasil*. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/verbete/5935>. Acesso em: [data de acesso].

HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. *Biblioteca Nacional*. Disponível em: <https://hemerotecadigital.bn.gov.br/>. Acesso em: 09 abr. 2025.

IBGE. *IBGE*. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros>. Acesso em: 17 dez. 2024.

- KOSELLECK, Reinhart (2006). *Futuro Passado – contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto [original: 1979].
- MAINGUENEAU, D. Discurso e Análise do Discurso. [s.l.] Parábola Editorial, [s.d.].
- MAINGUENEAU, D. Novas tendências em análise do discurso. Campinas: Pontes, 1997.
- MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG, Keila. *Lei de 1831*. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 285–291.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- OLIVEIRA, Ellen dos Santos. *Escravidão e Racismo: 150 Anos da Lei do Ventre Livre*. Cordilheira-SC: Editora Schreiber, 2023.
- OLIVEIRA, R. L. P. DE. *Breve história da escravidão*. RAE, v. 27, n. 4, p. 62–62, 1987.
- ORLANDI, Eni P. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2007.
- PÊCHEUX, M. *Análise de Discurso*. [s.l.] Pontes, [s.d.].
- PÊCHEUX, M. *Análise automática do discurso*. Paris: Dunod, 1969.
- PÊCHEUX, M.; ORLANDI, E. P. *O Discurso: estrutura ou acontecimento*. [s.l.] Pontes, 1997.
- PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: Edusc, 2007.
- RODRIGUES, Jaime. *Navio Negreiro*. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz e GOMES, Flávio (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 344.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 81.
- VASCONCELOS, Beatriz Avila. *O escravo como coisa e o escravo como animal: da Roma Antiga ao Brasil contemporâneo*. Revista UFG, v. 1, jun. 2012.